

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 8

O presente Livro Diário Geral possui 52 folhas numeradas do nº 1 ao nº 52 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

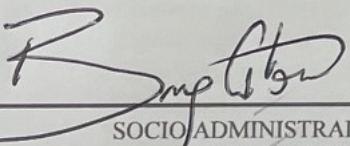
Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35230243486

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/11/2016

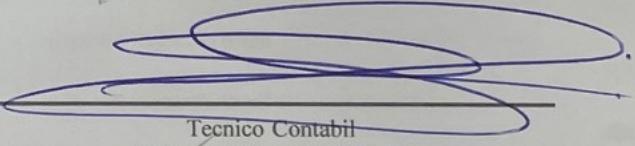
CNPJ: 26.490.638/0001-41

São Paulo, 01 de janeiro de 2023.


SÓCIO ADMINISTRADOR

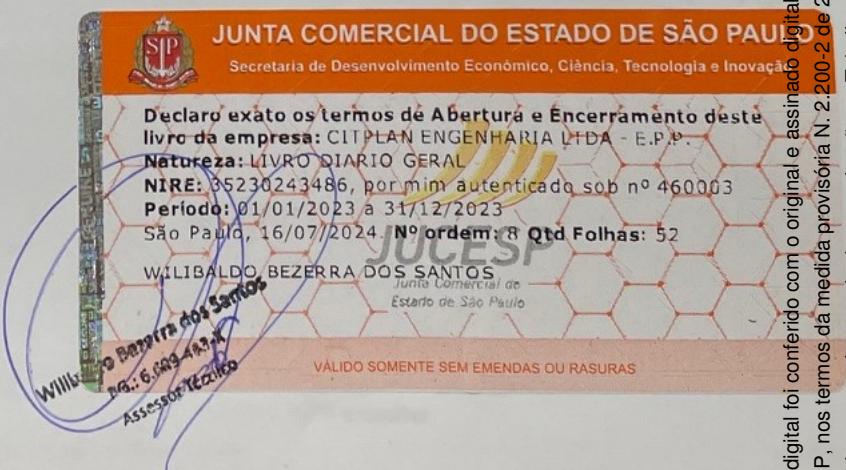
BRUNO CITRON

RG:44082582-9 - CPF:391.751.128-25


Técnico Contábil

PAULO JOSE DE MATTOS

TC CRC: ISP121624/O-3 - CPF:805.348.308-97



Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	304.068,45D	2.430.490,80	2.356.110,83	378.448,42 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	304.068,45D	2.395.913,67	2.321.533,70	378.448,42 D
1.1.1	DISPONIVEL	107.934,38D	1.432.028,00	1.506.840,39	33.121,99 D
1.1.1.01	Numerários	36.580,28D	768.218,12	771.703,88	33.094,52 D
1.1.1.01.001	CAIXA	36.580,28D	768.218,12	771.703,88	33.094,52 D
1.1.1.01.00001	Caixa Geral	36.580,28D	768.218,12	771.703,88	33.094,52 D
1.1.1.02	BANCOS	71.354,10D	663.809,88	735.136,51	27,47 D
1.1.1.02.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3,26D	663.809,88	663.785,67	27,47 D
1.1.1.02.002.00001	Banco do Brasil	2,40D	629.649,40	629.624,33	27,47 D
1.1.1.02.002.00002	Banco Itau S/A	0,86D	34.160,48	34.161,34	0,00 D
1.1.1.02.003	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	71.350,84D	0,00	71.350,84	0,00 D
1.1.1.02.003.00001	Aplicacoes financeiras - Banco Itau S/A	71.350,84D	0,00	71.350,84	0,00 D
1.1.2	CLIENTES	191.332,96D	929.933,33	781.127,31	340.138,98 D
1.1.2.01	PREST SERVIÇOS A RECEBER	191.332,96D	929.933,33	781.127,31	340.138,98 D
1.1.2.01.001	PREST SERVICOS A RECEBER	191.332,96D	929.933,33	781.127,31	340.138,98 D
1.1.2.01.00001	PREST SERVICOS A RECEBER	191.332,96D	929.933,33	781.127,31	340.138,98 D
1.1.3	OUTROS CREDITOS	4.801,11D	33.952,34	33.566,00	5.187,45 D
1.1.3.01	OUTROS CREDITOS	4.801,11D	33.952,34	33.566,00	5.187,45 D
1.1.3.01.009	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	4.801,11D	33.952,34	33.566,00	5.187,45 D
1.1.3.01.009.00002	ISS a recuperar	2.607,01D	0,00	0,00	2.607,01 D
1.1.3.01.009.00003	IR Retido na fonte a compensar	892,67D	26.453,84	26.067,48	1.279,03 D
1.1.3.01.009.00007	CSSL retida na fonte a compensar	112,28D	1.612,59	1.612,59	112,28 D
1.1.3.01.009.00008	COFINS retida na fonte a compensar	166,88D	4.837,75	4.837,76	166,87 D
1.1.3.01.009.00009	PIS-PASEP Retido na fonte a compensar	72,99D	1.048,16	1.048,17	72,98 D
1.1.3.01.009.00012	Cofins a recuperar	225,90D	0,00	0,00	225,90 D
1.1.3.01.009.00013	PIS-PASEP a recuperar	48,95D	0,00	0,00	48,95 D
1.1.3.01.009.00014	IRPJ A RECUPERAR	421,52D	0,00	0,00	421,52 D
1.1.3.01.009.00015	CSSL A RECUPERAR	252,91D	0,00	0,00	252,91 D
1.9	CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS E	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
1.9.3	CONTAS AUXILIARES	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
1.9.3.01	CONTAS AUXILIARES	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
1.9.3.01.001	Contas Transitórias	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
1.9.3.01.00003	AJUSTE DE EXERC ANTERIORES	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
2	PASSIVO	304.068,45C	570.953,51	248.557,36	18.327,70 D
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	28.749,32C	161.699,56	154.380,54	21.430,30 C
2.1.2	FORNECEDORES	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
2.1.2.01	FORNECEDORES	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
2.1.2.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
2.1.2.01.00001	Fornecedores Nacionais	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	27.294,92C	123.721,29	112.921,15	16.494,78 C
2.1.3.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	27.294,92C	123.721,29	112.921,15	16.494,78 C
2.1.3.01.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	27.294,92C	123.721,29	112.921,15	16.494,78 C

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 26.490.638/0001-41
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha:

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.01.0001.00003	ISS a recolher	7.128,28C	38.897,18	34.026,60	2.257,70 C
2.1.3.01.0001.00004	Provisao p/ imposto de renda	5.808,04C	38.413,94	34.415,77	1.809,87 C
2.1.3.01.0001.00005	Provisao contribuicao social s/ o lucro	5.043,80C	18.036,47	19.599,36	6.606,69 C
2.1.3.01.0001.00009	PIS-PASEP a recolher	1.664,25C	5.052,84	4.423,46	1.034,87 C
2.1.3.01.0001.00010	Cofins a recolher	7.650,55C	23.320,86	20.416,00	4.745,69 C
2.1.3.01.0001.00012	CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	0,00C	0,00	39,96	39,96 C
2.1.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.454,40C	28.978,27	32.459,39	4.935,52 C
2.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.454,40C	28.978,27	32.459,39	4.935,52 C
2.1.4.01.001	OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.078,68C	21.500,28	23.802,54	3.380,94 C
2.1.4.01.00001	Salarios e ordenados a pagar	0,00C	5.828,40	8.034,54	2.206,14 C
2.1.4.01.00002	Pro - labore a pagar	1.078,68C	15.671,88	15.768,00	1.174,80 C
2.1.4.01.002	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	375,72C	7.477,99	8.656,85	1.554,58 C
2.1.4.01.002.00001	INSS a recolher	375,72C	7.015,29	7.962,66	1.323,09 C
2.1.4.01.002.00002	FGTS a recolher	0,00C	462,70	694,19	231,49 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	275.319,13C	409.253,95	94.176,82	39.758,00 D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00 C
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00 C
2.3.1.01.00001	Capital social	36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00 C
2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	145.142,31C	34.577,13	94.176,82	204.742,00 C
2.3.4.01	RESERVAS DE LUCROS	145.142,31C	34.577,13	94.176,82	204.742,00 C
2.3.4.01.001	RESERVAS DE LUCROS	145.142,31C	34.577,13	94.176,82	204.742,00 C
2.3.4.01.00006	Lucros Acumulados - Exºs Anteriores	145.142,31C	34.577,13	94.176,82	204.742,00 C
2.3.7	RESULTADO DO EXERCICIO	94.176,82C	374.676,82	0,00	280.500,00 D
2.3.7.01	RESULTADO DO EXERCICIO	94.176,82C	374.676,82	0,00	280.500,00 D
2.3.7.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	94.176,82C	374.676,82	0,00	280.500,00 D
2.3.7.01.00001	Lucro do Exercício - Ex. Corrente	94.176,82C	374.676,82	0,00	280.500,00 D
3	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	284.214,43	457,30	283.757,13 D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	284.214,43	457,30	283.757,13 D
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	129.447,56	457,30	128.990,26 D
3.2.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	129.447,56	457,30	128.990,26 D
3.2.1.02.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	41.505,31	457,30	41.048,01 D
3.2.1.02.001.00001	Salarios e ordenados	0,00D	8.034,54	0,00	8.034,54 D
3.2.1.02.001.00002	Pro-labore	0,00D	15.768,00	0,00	15.768,00 D
3.2.1.02.001.00004	13o Salario	0,00D	643,04	0,00	643,04 D
3.2.1.02.001.00006	INSS	0,00D	5.522,43	0,00	5.522,43 D
3.2.1.02.001.00007	FGTS	0,00D	694,19	0,00	694,19 D
3.2.1.02.001.00010	Vale Transporte	0,00D	2.314,90	457,30	1.857,60 D
3.2.1.02.001.00011	Estagios	0,00D	8.528,21	0,00	8.528,21 D
3.2.1.02.008	Serviços de Terceiros	0,00D	87.942,25	0,00	87.942,25 D
3.2.1.02.008.00001	Serviços de Terceiros	0,00D	87.942,25	0,00	87.942,25 D

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ, em sexta-feira, 19 de julho de 2024 11:56:52 GMT-03:00, CNS: 11.445-4 - 11º TABEIRÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	153.885,85	0,00	153.885,85 D
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	153.885,85	0,00	153.885,85 D
3.2.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	860,01	0,00	860,01 D
3.2.2.01.00009	Assistencia medica e social	0,00D	860,01	0,00	860,01 D
3.2.2.01.002	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00D	260,00	0,00	260,00 D
3.2.2.01.00002	Alugueis de maquinas e equipamentos	0,00D	260,00	0,00	260,00 D
3.2.2.01.003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00D	114.954,08	0,00	114.954,08 D
3.2.2.01.003.00001	PIS-PASEP	0,00D	4.423,46	0,00	4.423,46 D
3.2.2.01.003.00002	COFINS	0,00D	20.416,00	0,00	20.416,00 D
3.2.2.01.003.00005	Taxas diversas	0,00D	319,74	0,00	319,74 D
3.2.2.01.003.00007	Juros e Multas de mora	0,00D	491,32	0,00	491,32 D
3.2.2.01.003.00008	Imposto de Renda	0,00D	34.415,77	0,00	34.415,77 D
3.2.2.01.003.00009	Contribuição Social	0,00D	19.599,36	0,00	19.599,36 D
3.2.2.01.003.00010	ISS	0,00D	34.026,60	0,00	34.026,60 D
3.2.2.01.003.00110	Outros Impostos e Taxas	0,00D	1.261,83	0,00	1.261,83 D
3.2.2.01.004	DESPESAS GERAIS	0,00D	37.811,76	0,00	37.811,76 D
3.2.2.01.004.00005	Seguros	0,00D	629,50	0,00	629,50 D
3.2.2.01.004.00006	Material de escritorio	0,00D	300,00	0,00	300,00 D
3.2.2.01.004.00009	Taxas Divs CREA/CAU	0,00D	4.495,97	0,00	4.495,97 D
3.2.2.01.004.00010	Internet	0,00D	76,00	0,00	76,00 D
3.2.2.01.004.00011	Certificados Digitais	0,00D	187,49	0,00	187,49 D
3.2.2.01.004.00012	Despesas legais e judiciais	0,00D	12.956,86	0,00	12.956,86 D
3.2.2.01.004.00013	Livros, jornais e revistas	0,00D	2.826,09	0,00	2.826,09 D
3.2.2.01.004.00014	Manutenção Sistemas	0,00D	16.339,85	0,00	16.339,85 D
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	881,02	0,00	881,02 D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	881,02	0,00	881,02 D
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	881,02	0,00	881,02 D
3.2.3.01.001.00002	Tarifas bancarias	0,00D	842,50	0,00	842,50 D
3.2.3.01.001.00005	Juros de mora	0,00D	38,52	0,00	38,52 D
4	RECEITAS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1.1.01.002	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1.1.01.00001	Servicos prestados - mercado interno	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
ATIVO		304.068,45 D	2.430.490,80	2.356.110,83	378.448,42 D
PASSIVO		304.068,45 C	570.953,51	248.557,36	18.327,70 D
DESPESAS		0,00 D	284.214,43	457,30	283.757,13 D
RECEITAS		0,00 C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
Lucro					396.776,12

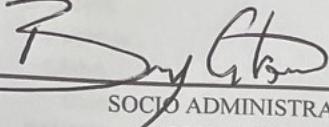
Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

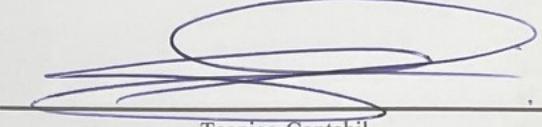
Folha: 3

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ, em sexta-feira, 19 de julho de 2024 11:56:52 GMT-03:00, CNS: 11.445.4 - 11º TABELLÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	São Paulo, 31 de dezembro de 2023.				


SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25


Tecnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 35

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	378.448,42
DISPONIVEL	378.448,42
Numerários	33.121,99
CAIXA	33.094,52
Caixa Geral	33.094,52
BANCOS	33.094,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO	27,47
Banco do Brasil	27,47
CLIENTES	27,47
PREST SERVIÇOS A RECEBER	340.138,98
PREST SERVICOS A RECEBER	340.138,98
PREST SERVICOS A RECEBER	340.138,98
OUTROS CREDITOS	340.138,98
OUTROS CREDITOS	5.187,45
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	5.187,45
ISS a recuperar	5.187,45
IR Retido na fonte a compensar	2.607,01
CSSL retida na fonte a compensar	1.279,03
COFINS retida na fonte a compensar	112,28
PIS-PASEP Retido na fonte a compensar	166,87
Cofins a recuperar	72,98
PIS-PASEP a recuperar	225,90
IRPJ A RECUPERAR	48,95
CSSL A RECUPERAR	421,52
	252,91

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ, em sexta-feira, 19 de julho de 2024 11:56:52 GMT-03:00, CNS: 11.445-4 - 11º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.490.638/0001-41

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 36

TABELÃO

Balanço Patrimonial

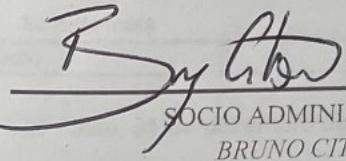
PASSIVO

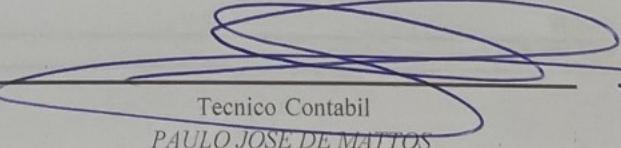
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	378.448,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	21.430,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	16.494,78
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	16.494,78
ISS a recolher	16.494,78
Provisao p/ imposto de renda	2.257,70
Provisao contribuicao social s/ o lucro	1.809,87
PIS-PASEP a recolher	6.606,69
Cofins a recolher	1.034,87
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	4.745,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	39,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	4.935,52
OBRIGACOES COM O PESSOAL	4.935,52
Salarios e ordenados a pagar	3.380,94
Pro - labore a pagar	2.206,14
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.174,80
INSS a recolher	1.554,58
FGTS a recolher	1.323,09
	231,49
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	357.018,12
CAPITAL SOCIAL	36.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	36.000,00
Capital social	36.000,00
RESERVAS DE LUCROS	204.742,00
RESERVAS DE LUCROS	204.742,00
RESERVAS DE LUCROS	204.742,00
Lucros Acumulados - Exºs Anteriores	204.742,00
RESULTADO DO EXERCICIO	116.276,12
RESULTADO DO EXERCICIO	116.276,12
RESULTADO DO EXERCICIO	116.276,12
Lucro do Exercício - Ex. Corrente	116.276,12

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 378.448,42 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito Reais e quarenta e dois Centavos)


SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25


Tecnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3

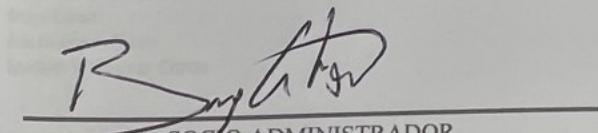
Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

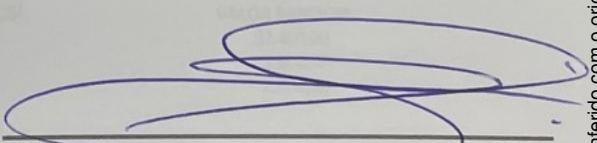
Folha: 310 DE 310

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITAS	
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	680.533,25 C
Servicos prestados - mercado interno	680.533,25 C
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	
Salarios e ordenados	41.048,01 D
Pro-labore	8.034,54 D
13o Salario	15.768,00 D
INSS	643,04 D
FGTS	5.522,43 D
Vale Transporte	694,19 D
Estagios	1.857,60 D
Serviços de Terceiros	8.528,21 D
Serviços de Terceiros	87.942,25 D
DESPESAS COM PESSOAL	87.942,25 D
Assistencia medica e social	860,01 D
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	860,01 D
Alugueis de maquinas e equipamentos	260,00 D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	260,00 D
PIS-PASEP	114.954,08 D
COFINS	4.423,46 D
Taxas diversas	20.416,00 D
Juros e Multas de mora	319,74 D
Imposto de Renda	491,32 D
Contribuição Social	34.415,77 D
ISS	19.599,36 D
Outros Impostos e Taxas	34.026,60 D
DESPESAS GERAIS	1.261,83 D
Seguros	37.811,76 D
Material de escritorio	629,50 D
Taxas Divs CREA/CAU	300,00 D
Internet	4.495,97 D
Certificados Digitais	76,00 D
Despesas legais e judiciais	187,49 D
Livros, jornais e revistas	12.956,86 D
Manutenção Sistemas	2.826,09 D
DESPESAS FINANCEIRAS	16.339,85 D
Tarifas bancarias	881,02 D
Juros de mora	842,50 D
= Lucro	38,52 D
	396.776,12 D

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


 SOCIO ADMINISTRADOR
 BRUNO CITRON
 CPF: 391.751.128-25


 Técnico Contabil
 PAULO JOSE DE MATTOS
 TC CRC: ISP121624/O-3

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Citplan Engenharia Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, tendo como objeto social Administração de Obras, serviços de engenharia e arquitetura com início de atividades em 26/10/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na JUCESP e tem como NIRE: 35230243486
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 26.490.638/0001-41
- Cadastrada na SEFAZ/SP, Inscrição Estadual sob nº: 141.621.491.110
- Cadastro Municipal (SP), CCM sob nº: 5.603.442-3.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência..

4) PASSIVO CIRCULANTE

A empresa conta com um passivo circulante, relacionado a impostos, obrigações trabalhistas e previdenciárias a recolher.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 36.000,00, dividido em 36.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

NOME DO SÓCIO	% PARTICIP.	VALOR PARTICIP.
Bruno Citron	90%	32.400,00
Ana Redinger Citron	5%	1.800,00
Eruchim Waldemar Citron	5%	1.800,00

7)APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC)

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

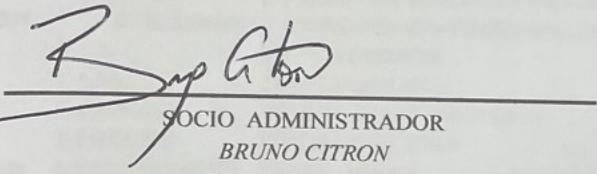
Folha: 8

Notas Explicativas

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros..

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25


Tecnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3

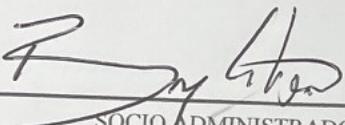
TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

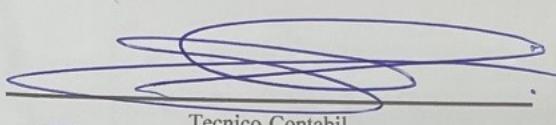
N. de Ordem : 8

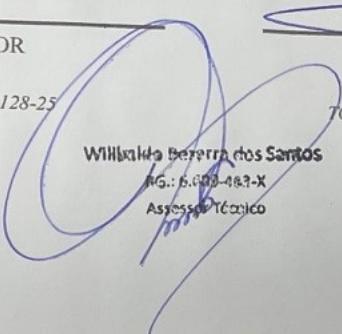
O presente Livro Diário Geral possui 52 folhas numeradas do nº 1 ao nº 52 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária CITPLAN ENGENHARIA LTDA.

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


SÓCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON

RG: 44082582-9 - CPF: 391.751.128-25


Técnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISPI21624/O-3 - CPF: 805.348.308-97


Willibaldo Bezerra dos Santos
RG: 6.600-487-X
Assessor Técnico

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 8

O presente Livro Diário Geral possui 52 folhas numeradas do nº 1 ao nº 52 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

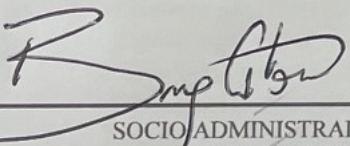
Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35230243486

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/11/2016

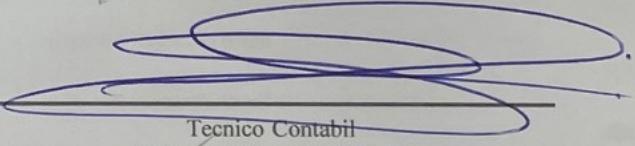
CNPJ: 26.490.638/0001-41

São Paulo, 01 de janeiro de 2023.


SÓCIO ADMINISTRADOR

BRUNO CITRON

RG:44082582-9 - CPF:391.751.128-25


Técnico Contábil

PAULO JOSE DE MATTOS

TC CRC: ISP121624/O-3 - CPF:805.348.308-97



Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	304.068,45D	2.430.490,80	2.356.110,83	378.448,42 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	304.068,45D	2.395.913,67	2.321.533,70	378.448,42 D
1.1.1	DISPONIVEL	107.934,38D	1.432.028,00	1.506.840,39	33.121,99 D
1.1.1.01	Numerários	36.580,28D	768.218,12	771.703,88	33.094,52 D
1.1.1.01.001	CAIXA	36.580,28D	768.218,12	771.703,88	33.094,52 D
1.1.1.01.00001	Caixa Geral	36.580,28D	768.218,12	771.703,88	33.094,52 D
1.1.1.02	BANCOS	71.354,10D	663.809,88	735.136,51	27,47 D
1.1.1.02.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3,26D	663.809,88	663.785,67	27,47 D
1.1.1.02.002.00001	Banco do Brasil	2,40D	629.649,40	629.624,33	27,47 D
1.1.1.02.002.00002	Banco Itau S/A	0,86D	34.160,48	34.161,34	0,00 D
1.1.1.02.003	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	71.350,84D	0,00	71.350,84	0,00 D
1.1.1.02.003.00001	Aplicacoes financeiras - Banco Itau S/A	71.350,84D	0,00	71.350,84	0,00 D
1.1.2	CLIENTES	191.332,96D	929.933,33	781.127,31	340.138,98 D
1.1.2.01	PREST SERVIÇOS A RECEBER	191.332,96D	929.933,33	781.127,31	340.138,98 D
1.1.2.01.001	PREST SERVICOS A RECEBER	191.332,96D	929.933,33	781.127,31	340.138,98 D
1.1.2.01.00001	PREST SERVICOS A RECEBER	191.332,96D	929.933,33	781.127,31	340.138,98 D
1.1.3	OUTROS CREDITOS	4.801,11D	33.952,34	33.566,00	5.187,45 D
1.1.3.01	OUTROS CREDITOS	4.801,11D	33.952,34	33.566,00	5.187,45 D
1.1.3.01.009	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	4.801,11D	33.952,34	33.566,00	5.187,45 D
1.1.3.01.009.00002	ISS a recuperar	2.607,01D	0,00	0,00	2.607,01 D
1.1.3.01.009.00003	IR Retido na fonte a compensar	892,67D	26.453,84	26.067,48	1.279,03 D
1.1.3.01.009.00007	CSSL retida na fonte a compensar	112,28D	1.612,59	1.612,59	112,28 D
1.1.3.01.009.00008	COFINS retida na fonte a compensar	166,88D	4.837,75	4.837,76	166,87 D
1.1.3.01.009.00009	PIS-PASEP Retido na fonte a compensar	72,99D	1.048,16	1.048,17	72,98 D
1.1.3.01.009.00012	Cofins a recuperar	225,90D	0,00	0,00	225,90 D
1.1.3.01.009.00013	PIS-PASEP a recuperar	48,95D	0,00	0,00	48,95 D
1.1.3.01.009.00014	IRPJ A RECUPERAR	421,52D	0,00	0,00	421,52 D
1.1.3.01.009.00015	CSSL A RECUPERAR	252,91D	0,00	0,00	252,91 D
1.9	CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS E	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
1.9.3	CONTAS AUXILIARES	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
1.9.3.01	CONTAS AUXILIARES	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
1.9.3.01.001	Contas Transitórias	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
1.9.3.01.00003	AJUSTE DE EXERC ANTERIORES	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
2	PASSIVO	304.068,45C	570.953,51	248.557,36	18.327,70 D
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	28.749,32C	161.699,56	154.380,54	21.430,30 C
2.1.2	FORNECEDORES	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
2.1.2.01	FORNECEDORES	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
2.1.2.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
2.1.2.01.00001	Fornecedores Nacionais	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	27.294,92C	123.721,29	112.921,15	16.494,78 C
2.1.3.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	27.294,92C	123.721,29	112.921,15	16.494,78 C
2.1.3.01.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	27.294,92C	123.721,29	112.921,15	16.494,78 C

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 26.490.638/0001-41
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha:

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.01.0001.00003	ISS a recolher	7.128,28C	38.897,18	34.026,60	2.257,70 C
2.1.3.01.0001.00004	Provisao p/ imposto de renda	5.808,04C	38.413,94	34.415,77	1.809,87 C
2.1.3.01.0001.00005	Provisao contribuicao social s/ o lucro	5.043,80C	18.036,47	19.599,36	6.606,69 C
2.1.3.01.0001.00009	PIS-PASEP a recolher	1.664,25C	5.052,84	4.423,46	1.034,87 C
2.1.3.01.0001.00010	Cofins a recolher	7.650,55C	23.320,86	20.416,00	4.745,69 C
2.1.3.01.0001.00012	CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	0,00C	0,00	39,96	39,96 C
2.1.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.454,40C	28.978,27	32.459,39	4.935,52 C
2.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.454,40C	28.978,27	32.459,39	4.935,52 C
2.1.4.01.001	OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.078,68C	21.500,28	23.802,54	3.380,94 C
2.1.4.01.00001	Salarios e ordenados a pagar	0,00C	5.828,40	8.034,54	2.206,14 C
2.1.4.01.00002	Pro - labore a pagar	1.078,68C	15.671,88	15.768,00	1.174,80 C
2.1.4.01.002	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	375,72C	7.477,99	8.656,85	1.554,58 C
2.1.4.01.002.00001	INSS a recolher	375,72C	7.015,29	7.962,66	1.323,09 C
2.1.4.01.002.00002	FGTS a recolher	0,00C	462,70	694,19	231,49 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	275.319,13C	409.253,95	94.176,82	39.758,00 D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00 C
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00 C
2.3.1.01.00001	Capital social	36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00 C
2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	145.142,31C	34.577,13	94.176,82	204.742,00 C
2.3.4.01	RESERVAS DE LUCROS	145.142,31C	34.577,13	94.176,82	204.742,00 C
2.3.4.01.001	RESERVAS DE LUCROS	145.142,31C	34.577,13	94.176,82	204.742,00 C
2.3.4.01.00006	Lucros Acumulados - Exºs Anteriores	145.142,31C	34.577,13	94.176,82	204.742,00 C
2.3.7	RESULTADO DO EXERCICIO	94.176,82C	374.676,82	0,00	280.500,00 D
2.3.7.01	RESULTADO DO EXERCICIO	94.176,82C	374.676,82	0,00	280.500,00 D
2.3.7.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	94.176,82C	374.676,82	0,00	280.500,00 D
2.3.7.01.00001	Lucro do Exercício - Ex. Corrente	94.176,82C	374.676,82	0,00	280.500,00 D
3	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	284.214,43	457,30	283.757,13 D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	284.214,43	457,30	283.757,13 D
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	129.447,56	457,30	128.990,26 D
3.2.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	129.447,56	457,30	128.990,26 D
3.2.1.02.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	41.505,31	457,30	41.048,01 D
3.2.1.02.001.00001	Salarios e ordenados	0,00D	8.034,54	0,00	8.034,54 D
3.2.1.02.001.00002	Pro-labore	0,00D	15.768,00	0,00	15.768,00 D
3.2.1.02.001.00004	13o Salario	0,00D	643,04	0,00	643,04 D
3.2.1.02.001.00006	INSS	0,00D	5.522,43	0,00	5.522,43 D
3.2.1.02.001.00007	FGTS	0,00D	694,19	0,00	694,19 D
3.2.1.02.001.00010	Vale Transporte	0,00D	2.314,90	457,30	1.857,60 D
3.2.1.02.001.00011	Estagios	0,00D	8.528,21	0,00	8.528,21 D
3.2.1.02.008	Serviços de Terceiros	0,00D	87.942,25	0,00	87.942,25 D
3.2.1.02.008.00001	Serviços de Terceiros	0,00D	87.942,25	0,00	87.942,25 D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ, em sexta-feira, 19 de julho de 2024 11:56:52 GMT-03:00, CNS: 11.445-4 - 11º TABEIRÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	153.885,85	0,00	153.885,85 D
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	153.885,85	0,00	153.885,85 D
3.2.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	860,01	0,00	860,01 D
3.2.2.01.0009	Assistencia medica e social	0,00D	860,01	0,00	860,01 D
3.2.2.01.002	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00D	260,00	0,00	260,00 D
3.2.2.01.0002	Alugueis de maquinas e equipamentos	0,00D	260,00	0,00	260,00 D
3.2.2.01.003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00D	114.954,08	0,00	114.954,08 D
3.2.2.01.003.00001	PIS-PASEP	0,00D	4.423,46	0,00	4.423,46 D
3.2.2.01.003.00002	COFINS	0,00D	20.416,00	0,00	20.416,00 D
3.2.2.01.003.00005	Taxas diversas	0,00D	319,74	0,00	319,74 D
3.2.2.01.003.00007	Juros e Multas de mora	0,00D	491,32	0,00	491,32 D
3.2.2.01.003.00008	Imposto de Renda	0,00D	34.415,77	0,00	34.415,77 D
3.2.2.01.003.00009	Contribuição Social	0,00D	19.599,36	0,00	19.599,36 D
3.2.2.01.003.00010	ISS	0,00D	34.026,60	0,00	34.026,60 D
3.2.2.01.003.00110	Outros Impostos e Taxas	0,00D	1.261,83	0,00	1.261,83 D
3.2.2.01.004	DESPESAS GERAIS	0,00D	37.811,76	0,00	37.811,76 D
3.2.2.01.004.00005	Seguros	0,00D	629,50	0,00	629,50 D
3.2.2.01.004.00006	Material de escritorio	0,00D	300,00	0,00	300,00 D
3.2.2.01.004.00009	Taxas Divs CREA/CAU	0,00D	4.495,97	0,00	4.495,97 D
3.2.2.01.004.00010	Internet	0,00D	76,00	0,00	76,00 D
3.2.2.01.004.00011	Certificados Digitais	0,00D	187,49	0,00	187,49 D
3.2.2.01.004.00012	Despesas legais e judiciais	0,00D	12.956,86	0,00	12.956,86 D
3.2.2.01.004.00013	Livros, jornais e revistas	0,00D	2.826,09	0,00	2.826,09 D
3.2.2.01.004.00014	Manutenção Sistemas	0,00D	16.339,85	0,00	16.339,85 D
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	881,02	0,00	881,02 D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	881,02	0,00	881,02 D
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	881,02	0,00	881,02 D
3.2.3.01.001.00002	Tarifas bancarias	0,00D	842,50	0,00	842,50 D
3.2.3.01.001.00005	Juros de mora	0,00D	38,52	0,00	38,52 D
4	RECEITAS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1.1.01.002	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1.1.01.0001	Servicos prestados - mercado interno	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
ATIVO		304.068,45 D	2.430.490,80	2.356.110,83	378.448,42 D
PASSIVO		304.068,45 C	570.953,51	248.557,36	18.327,70 D
DESPESAS		0,00 D	284.214,43	457,30	283.757,13 D
RECEITAS		0,00 C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
Lucro					396.776,12

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

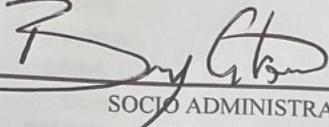
Folha: 3

DE

TABELLÃO

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
São Paulo, 31 de dezembro de 2023.					


SÓCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25


Técnico Contábil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ, em sexta-feira, 19 de julho de 2024 11:56:52 GMT-03:00, CNS: 11.445.4 - 11º TABELLÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 35

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	378.448,42
DISPONIVEL	378.448,42
Numerários	33.121,99
CAIXA	33.094,52
Caixa Geral	33.094,52
BANCOS	33.094,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO	27,47
Banco do Brasil	27,47
CLIENTES	27,47
PREST SERVIÇOS A RECEBER	340.138,98
PREST SERVICOS A RECEBER	340.138,98
PREST SERVICOS A RECEBER	340.138,98
OUTROS CREDITOS	340.138,98
OUTROS CREDITOS	5.187,45
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	5.187,45
ISS a recuperar	5.187,45
IR Retido na fonte a compensar	2.607,01
CSSL retida na fonte a compensar	1.279,03
COFINS retida na fonte a compensar	112,28
PIS-PASEP Retido na fonte a compensar	166,87
Cofins a recuperar	72,98
PIS-PASEP a recuperar	225,90
IRPJ A RECUPERAR	48,95
CSSL A RECUPERAR	421,52
	252,91

Este documento é resultado da geração digitalizada, cuja validade é igual à de um documento impresso, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ, em sexta-feira, 19 de julho de 2024 11:56:52 GMT-03:00, CNS: 11.445-4 - 11º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.490.638/0001-41

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 36

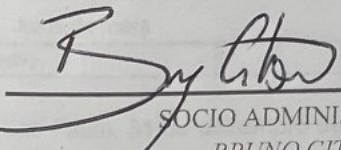
PASSIVO

Balanço Patrimonial

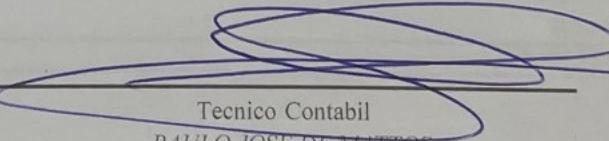
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	378.448,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	21.430,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	16.494,78
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	16.494,78
ISS a recolher	16.494,78
Provisao p/ imposto de renda	2.257,70
Provisao contribuicao social s/ o lucro	1.809,87
PIS-PASEP a recolher	6.606,69
Cofins a recolher	1.034,87
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	4.745,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	39,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	4.935,52
OBRIGACOES COM O PESSOAL	4.935,52
Salarios e ordenados a pagar	3.380,94
Pro - labore a pagar	2.206,14
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.174,80
INSS a recolher	1.554,58
FGTS a recolher	1.323,09
231,49	
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	357.018,12
CAPITAL SOCIAL	36.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	36.000,00
Capital social	36.000,00
RESERVAS DE LUCROS	204.742,00
RESERVAS DE LUCROS	204.742,00
RESERVAS DE LUCROS	204.742,00
Lucros Acumulados - Exºs Anteriores	204.742,00
RESULTADO DO EXERCICIO	116.276,12
RESULTADO DO EXERCICIO	116.276,12
RESULTADO DO EXERCICIO	116.276,12
Lucro do Exercício - Ex. Corrente	116.276,12

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 378.448,42 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito Reais e quarenta e dois Centavos)



SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25



Tecnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3

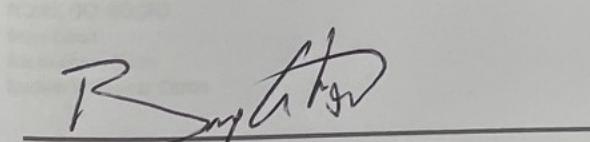
Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

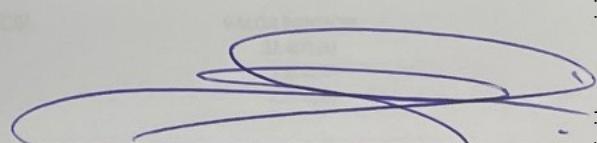
Folha: 31

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITAS	
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	680.533,25 C
Servicos prestados - mercado interno	680.533,25 C
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	
Salarios e ordenados	41.048,01 D
Pro-labore	8.034,54 D
13o Salario	15.768,00 D
INSS	643,04 D
FGTS	5.522,43 D
Vale Transporte	694,19 D
Estagios	1.857,60 D
Serviços de Terceiros	8.528,21 D
Serviços de Terceiros	87.942,25 D
DESPESAS COM PESSOAL	87.942,25 D
Assistencia medica e social	860,01 D
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	860,01 D
Alugueis de maquinas e equipamentos	260,00 D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	260,00 D
PIS-PASEP	114.954,08 D
COFINS	4.423,46 D
Taxas diversas	20.416,00 D
Juros e Multas de mora	319,74 D
Imposto de Renda	491,32 D
Contribuição Social	34.415,77 D
ISS	19.599,36 D
Outros Impostos e Taxas	34.026,60 D
DESPESAS GERAIS	1.261,83 D
Seguros	37.811,76 D
Material de escritorio	629,50 D
Taxas Divs CREA/CAU	300,00 D
Internet	4.495,97 D
Certificados Digitais	76,00 D
Despesas legais e judiciais	187,49 D
Livros, jornais e revistas	12.956,86 D
Manutenção Sistemas	2.826,09 D
DESPESAS FINANCEIRAS	16.339,85 D
Tarifas bancarias	881,02 D
Juros de mora	842,50 D
= Lucro	38,52 D
	396.776,12 D

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


 SOCIO ADMINISTRADOR
 BRUNO CITRON
 CPF: 391.751.128-25


 Técnico Contabil
 PAULO JOSE DE MATTOS
 TC CRC: ISP121624/O-3

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Citplan Engenharia Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, tendo como objeto social Administração de Obras, serviços de engenharia e arquitetura com início de atividades em 26/10/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na JUCESP e tem como NIRE: 35230243486
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 26.490.638/0001-41
- Cadastrada na SEFAZ/SP, Inscrição Estadual sob nº: 141.621.491.110
- Cadastro Municipal (SP), CCM sob nº: 5.603.442-3.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência..

4) PASSIVO CIRCULANTE

A empresa conta com um passivo circulante, relacionado a impostos, obrigações trabalhistas e previdenciárias a recolher.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 36.000,00, dividido em 36.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

NOME DO SÓCIO	% PARTICIP.	VALOR PARTICIP.
Bruno Citron	90%	32.400,00
Ana Redinger Citron	5%	1.800,00
Eruchim Waldemar Citron	5%	1.800,00

7)APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC)

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

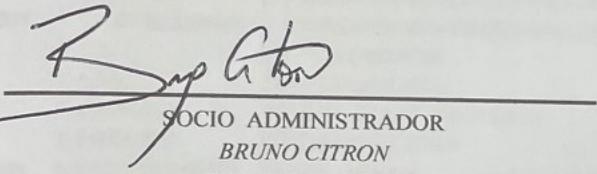
Folha: 8

Notas Explicativas

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros..

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.



SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25



Tecnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3

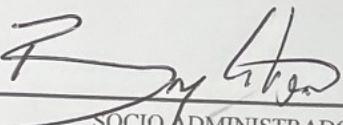
TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

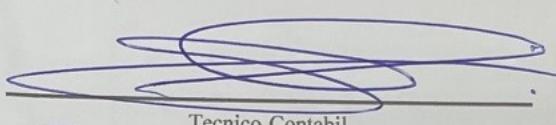
N. de Ordem : 8

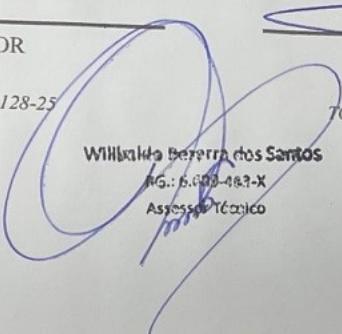
O presente Livro Diário Geral possui 52 folhas numeradas do nº 1 ao nº 52 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária CITPLAN ENGENHARIA LTDA.

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


SÓCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON

RG: 44082582-9 - CPF: 391.751.128-25


Técnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3 - CPF: 805.348.308-97


Willibaldo Bezerra dos Santos
RG: 6.600-487-X
Assessor Técnico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CITPLAN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.490.638/0001-41

Certidão nº: 41578797/2025

Expedição: 21/07/2025, às 12:41:14

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CITPLAN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.490.638/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.490.638/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060029136-55

Data e hora da emissão 02/06/2025 11:06:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1010867 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 26.490.638/

Contribuinte: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

Liberação: 30/04/2025

Validade: 27/10/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.603.442-3- Inicio atv :07/11/2016 (R URUANA, 26 - CEP: 04019-070)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:20:40 horas do dia 09/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EC696812

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.490.638

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 71794721

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/09/2025 12:21:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:27 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **E96B.166E.5CB4.90A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35230243486	CNPJ 26.490.638/0001-41	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 165.081/24-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/05/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
21/05/2024	17:01:25	238773905

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSACÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

+ 6 + 6 24
CAPA DO REQUERIMENTO
12

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Inclusão/Alteração de Integrantes; Abertura de Filial;			
NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA			
LOGRADOURO Rua Uruana		NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 10
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	CEP 04019-070
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE 26.490.638/0001-41	NIRE - SEDE 3523024348-6	VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: BRUNO CITRON (Sócio) ASSINATURA:		SEQ. DOC. 1 / 1 DATA: 03/05/2024	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 03 MAI 2024	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO REDESIM	CARIMBO ANÁLISE 06 MAI 2024 Enio Caramelo de Melo Filho Assessor Técnico de Registro Público RG: 00.125.4
--------------------------------------	-------------------------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 06 MAI 2024 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MARIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL 165.081/24-7
OBSERVAÇÕES:	 US03(205349)	

CADASTRADO

Nº R. JUCESP/ACS:

JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4^a ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Visto
Conferido
RG: 16.492.125-4 SP

CITPLAN ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J. Nº 26.490.638/0001-41

NIRE Nº 3523024348-6

1- **BRUNO CITRON**, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, nascido em 07 de dezembro de 1988 em São Paulo – SP, portador da cédula de identidade Nº 44.082.582-9 SSP/SP e CPF Nº 391.751.128-25, RNP 2614181722, CREA 5069511450, residente e domiciliado na Rua Colônia da Glória, 453 – Apto. 193-A, bairro da Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04113-001,

CCLO

2- **ANA REDINGER CITRON**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, CAU 5061000136D, portadora da cédula de identidade RG Nº 36.716.771-2, SSP/SP, inscrita no CPF sob Nº 857.949.107-04, residente e domiciliada na Rua Colônia da Glória, Nº 453, Apto. 193-A, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04113-001

CCLO

3- **ERUCHIM WALDEMAR CITRON**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG Nº 4.582.637 SSP/SP, inscrito no CPF sob Nº 610.573.638-04, residente e domiciliado na Rua Colônia da Glória Nº 453 – Apto. 193-A, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04113-001

CCLO

Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **CITPLAN ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Uruana, 26 – sala 10, CEP: 04019-070, Vila Mariana, São Paulo – SP, conforme contrato social devidamente registrado sob NIRE Nº 3523024348-6, em sessão de 07/11/2016, CNPJ Nº 26.490.638/0001-41. Os sócios tem entre si, justos e contratados e na melhor forma de direito, em

1
M M
B
A M

alterarem parcialmente o mencionado contrato social na forma da Lei 10.406/2002, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem constituir uma filial a ser estabelecida na Avenida Ayrton Senna, 03000 – Bloco C 02 - sala 0225 – Bairro da Tijuca – Rio de Janeiro / RJ – CEP: 22.775-904, que tem como objetivo:

Gerenciamento, Fiscalização e Administração de obras na construção civil,

E atividades secundárias

- a) Serviços de Engenharia,
- b) Montagem de estruturas metálicas,
- c) Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes,
- d) Gestão e Administração de propriedade Imobiliária,
- e) Construção de Imóveis,
- f) Obras de fundações,
- g) Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,
- h) Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica,
- i) Construção de rodovias e ferrovias,
- j) Obras de Alvenaria,
- k) Serviços de pintura de edifícios,
- l) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,
- m) Instalação e manutenção elétrica,
- n) Obras de terraplenagem,
- o) Atividades paisagísticas,
- p) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas,
- q) Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás,
- r) Serviços de arquitetura,
- s) Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia.



Visto
Conferido
RG: 16.452.125-4 SP



CLÁUSULA SEGUNDA

Nesta data é admitida a sócia: **PATRICIA VICENTE XAVIER**, brasileira, solteira, portadora da RG nº 50.722.293-3, SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 392.294.808-19, residente e domiciliada na Rua das arvores, 220, Parque continental II, Guarulhos, São Paulo - SP, CEP 07084-07;

Parágrafo primeiro - Nesta data, a sócia admitida, mencionada no "caput" da presente cláusula, recebe em caráter de venda, cessão e transferência 5,00% (cinco por cento) do capital social pertencentes à Bruno Citron.

CLÁUSULA TERCEIRA

Alteração do Capital Social da empresa:

O capital social será elevado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para R\$ 54.000,00, divididos em 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, desta forma a elevação neste ato efetuada no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) é efetuada mediante a incorporação de parte do saldo da conta de lucros acumulados de exercícios anteriores e neste ato totalmente subscritas e integralizadas, ficando assim distribuído entre os sócios, a saber:

BRUNO CITRON - com 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social, correspondente a 45.900 (quarenta e cinco mil e novecentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

ANA REDINGER CITRON – com 5% (cinco por cento) do capital social, correspondente a 2.700 (duas mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

ERUCHIM WALDEMAR CITRON – com 5% (cinco por cento) do capital social, correspondente a 2.700 (duas mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

✓
h 3 B
pa

PATRICIA VICENTE XAVIER – 5% (cinco por cento) do capital social, correspondente a 2.700 (duas mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As responsabilidades de cada sócio são restritas ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

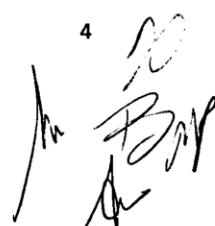
A denominação será **CITPLAN ENGENHARIA LTDA** e tem foro e sede na Rua Uruana, 26 – sala 10, CEP: 04019-070 – Vila Mariana – São Paulo – SP.

Filial 1 – Avenida Ayrton Senna, 03000 – Bloco C 02 - sala 0225 – Bairro da Tijuca – Rio de Janeiro / RJ – CEP: 22.775-904.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo principal:

4



JUCESP

Gerenciamento, Fiscalização e Administração de obras na
construção civil,

Visto
Conferido
RG: 16.490.125-4 SP

• 6 • 6 24
E atividades secundárias

- a) Serviços de Engenharia,
- b) Montagem de estruturas metálicas,
- c) Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes,
- d) Gestão e Administração de propriedade Imobiliária,
- e) Construção de Imóveis,
- f) Obras de fundações,
- g) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,
- h) Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica,
- i) Construção de rodovias e ferrovias,
- j) Obras de Alvenaria,
- k) Serviços de pintura de edifícios,
- l) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,
- m) Instalação e manutenção elétrica,
- n) Obras de terraplenagem,
- o) Atividades paisagísticas,
- p) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas,
- q) Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás,
- r) Serviços de arquitetura,
- s) Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia.

Parágrafo Único: Quando a empresa exercer atividade exclusiva de Engenharia Civil ou Arquitetura, a responsabilidade técnica por

✓
5
An M

Visto
Conferido
RG: 16.494-125-4 SP

tais atividades competirá a profissionais habilitados perante o CREA ou CAU, seja como assalariado, profissional liberal, autônomo, contratado pela Sociedade ou pelas empresas contratantes dos serviços da Sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 26/10/2016 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), divididos em 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios, a saber:

BRUNO CITRON	45.900	quotas	R\$ 45.900,00
ANA REDINGER CITRON	2.700	quotas	R\$ 2.700,00
ERUCHIM WALDEMAR CITRON	2.700	quotas	R\$ 2.700,00
PATRICIA VICENTE XAVIER	2.700	quotas	R\$ 2.700,00
<hr/> TOTAL	<hr/> 54.000	<hr/> quotas	<hr/> R\$ 54.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – As responsabilidades de cada sócio são restritas ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

*C. R.
C. B.
B. J.*

CLÁUSULA QUINTA*Visto
Conferido
RG: 16.492.125-4 Sp*

A administração da sociedade será exercida pelo sócio Bruno Citron ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma, em negócios alheios aos fins sociais, em assinaturas individuais, cabendo a ele representação ativa e passiva da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em atos estranhos aos fins da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

Ao sócio administrador, será permitida uma retirada mensal a título de "pro-labore", valor esse a ser fixado de comum acordo, observando-se as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se colocada à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual necessária.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social o que se dará em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.



CLÁUSULA NONA

Visto
Conferido
RG: 16.492.125-4 SP

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e, designarão o administrador quando for o caso.

Atendidas as exigências legais, a convocação e a reunião dos sócios poderão ser dispensadas.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado, qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, situação essa verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado para esse fim. A forma de pagamento poderá ser parcelada por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos serão tratados com a aplicação supletiva das normas do novo Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vete, ainda que temporariamente, o acesso

✓ 8 B. M.

JUICE SP

Visto
Conferido
RG: 16.492-125-4 SP

a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

... ...
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias, na presença das testemunhas abaixo, para os devidos efeitos legais.

São Paulo, 06 de julho de 2023.

B. Citron
BRUNO CITRON

E. Waldemar
ERUCHIM WALDEMAR


ANA REDINGER CITRON

Patrícia Xavier
PATRICIA VICENTE XAVIER

TESTEMUNHAS

Paulo José de Mattos

RG. 8.489.048 SSP/SP

CPF 805.348.308-97

Beatriz Silva da Rocha

RG. 39.641.907-0 SSP/SP

CPF 502.877.598-22



 JUCESP

Certifico o registro sob o nº 165.081/24-7 em 06/05/2024 da empresa CITPLAN ENGENHARIA LTDA, NIRE nº 35230243486, protocolado sob o nº 0653639247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238773905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
IDoc: Proc. Administrativo 033/2025 | Anexo: Contrato_Social.pdf (11/30) 5839/6462



Declarando
03/05/2024

12

Eu, BRUNO CITRON, portador da Cédula de Identidade nº 44.082.582-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 391.751.128-25, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CITPLAN ENGENHARIA LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Uruana, 26, SALA 10, Vila Mariana, SP, São Paulo, CEP 04019-070, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



BRUNO CITRON
RG: 44.082.582-9
CITPLAN ENGENHARIA LTDA



• Declaração •

12

Eu, BRUNO CITRON, portador da Cédula de Identidade nº 44.082.582-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 391.751.128-25, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CITPLAN ENGENHARIA LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Avenida Ayrton Senna, 03000, BB C SALA 225, Barra da Tijuca, RJ, Rio de Janeiro, CEP 22775-904, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



BRUNO CITRON

RG: 44.082.582-9

CITPLAN ENGENHARIA LTDA

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

À Junta Comercial do Estado de São Paulo :

NOME PATRICIA VICENTE XAVIER				NACIONALIDADE Brasileira		
COR OU RACA Branca	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 392.294.808-19	RG/RNE 50722293	DIGITO 8	DATA DE EXPEDICAO 14/01/2014	ORGÃO EXPEDIDOR SSP
DOMICILADO(A) Rua das Arvores				UF SP		
COMPLEMENTO Parque Continental II				NUMERO 220		
				CEP 07084-070		
MUNICÍPIO Guarulhos				UF SP		
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.						

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	03/05/2024
NOME	PATRICIA VICENTE XAVIER (Sócio)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 033527273-8	NIRE 3523024348-6	NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA
--------------------------------	----------------------	---

DESCRIÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
--



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033527273-8	NIRE SEDE 3523024348-6	NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA				
NOME DO INTEGRANTE • • •						IDENTIFICAÇÃO 857.949.107-04
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO		UF		PAÍS		
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 2.700,00 - DOIS MIL, SETECENTOS REAIS						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033527273-8	NIRE SEDE 3523024348-6	NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA				
NOME DO INTEGRANTE •••••						IDENTIFICAÇÃO 391.751.128-25
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO		UF				PAÍS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$	45.900,00 - QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS REAIS					
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033527273-8	NIRE SEDE 3523024348-6	NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA						
NOME DO INTEGRANTE • • • • •						IDENTIFICAÇÃO 610.573.638-04		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO		ÓRGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA								
LOGRADOURO (rua, av, etc)							NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO					CEP	
MUNICÍPIO							UF	PAÍS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA				
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		2.700,00 - DOIS MIL, SETECENTOS REAIS						
CARGOS NENHUM								
REPRESENTADOS NENHUM								
DADOS COMPLEMENTARES								



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033527273-8	NIRE SEDE 3523024348-6	NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA					
NOME DO INTEGRANTE PATRICIA VICENTE XAVIER						IDENTIFICAÇÃO 392.294.808-19	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 50722293	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2014		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua das Arvores						NÚMERO 220	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Parque Continental II				CEP 07084-070	
MUNICÍPIO Guarulhos						UF SP	PAÍS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Não				
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 2.700,00 - DOIS MIL, SETECENTOS REAIS							
CARGOS Sócio (entrada)	Início do Mandato:			Termino do Mandato:			
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte
órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
RJP2400117490

01. IDENTIFICAÇÃO

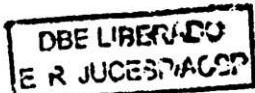
NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CITPLAN ENGENHARIA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.490.638/0002-22
---	--

33901640431

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscricao dos demais estabelecimentos



Número de Controle: RJ15397838 - 26490638000141

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME BRUNO CITRON	CPF 391.751.128-25
LOCAL E DATA 29 ABR 2024	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
Av. Benedito de Moraes, 1002 - Vila Mariana - SP - Cep 04610-100 - Fone: (11) 3386-5784
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de(s) BRUNO CITRON, a qual confere com padrão depositado em cartório, São Paulo/SP 29/04/2024 - 11:45:12
Em Testemunho da verdade, Total R\$ 0,23
Usuário: MATHEUS VALERIA REGINA DARRETERO - ESCRIVENTE
Etiqueta: Z285747 Selos: AC 88249

Aprovado pela Instrução Normativa de 2018

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

*Visto
Conferido
RG: 16.492.125-4 SP*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2488202916

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CITPLAN ENGENHARIA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.490.638/0001-41
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DBE LIBERADO
E R JUCESP/ACCP

Número de Controle: SP94507635 - 26490638000141

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME BRUNO CITRON	CPF 391.751.128-25
LOCAL	DATA 29/04/2024

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 26.490.638/0001-41

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

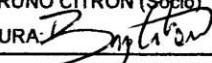
Imprimir

Visto
Conferido
RG/16.492.125-4 SP

CONTROLE INTERNET
033507768-4

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Inclusão/Alteração de Integrantes; Abertura de Filial;			
NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA			
LOGRADOURO Rua Uruana		NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 10
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE (11)50821659
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE 26.490.638/0001-41	NIRE - SEDE 35230243486	EMAIL contato@citplan.eng.br
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: BRUNO CITRON (Sócio) ASSINATURA: 			
DATA: 29/04/2024		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 201,55 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1/1

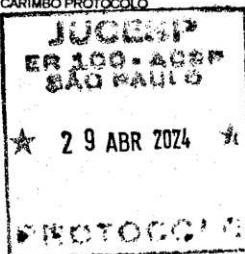
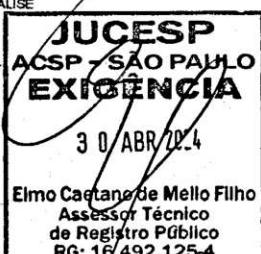
JUCESP
ER 100
SÃO PAULO

29 ABR

PROTC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO  ★ 29 ABR 2024 ★ PROTÓCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE  30 ABR 2024 Elmo Caetano de Mello Filho Assessor Técnico de Registro Público RG: 16.492.125-4
--	----------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão
ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO	

OBSERVAÇÕES:



CONTROLE INTERNET
033507768-4



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação
1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	
1.1	Substituir instrumento físico em virtude de erro material (sequência de páginas, cláusulas, alterações do contrato social, etc.) ou por estar prejudicada, por deterioração, parcial ou integralmente, a digitalização ou leitura de seu teor. Nota: Exigir apenas quando necessário para garantir a integridade da informação. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.
1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.
1.3	Consularizar, apostilar ou traduzir documentos. IN DREI nº 81, de 2020, art. 15 e § 2º.
2 - VIABILIDADE (Nome empresarial e Locacional)	
2.1	Apresentar original do documento de consulta de viabilidade deferida ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia). Nota: Substituível pela realizada eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.
2.2	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.
3 - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE	
3.1	Anexar DBE - Documento Básico de Entrada da Receita Federal do Brasil, devidamente assinado. Nota: Substituível pelo realizado eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.
3.2	Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.
4 - FICHA DE CADASTRO NACIONAL - FCN)	
4.1	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.4, capítulo I.
5 - REQUERIMENTO (CAPA DO PROCESSO)	
5.1	Apresentar requerimento de arquivamento (capa de processo) devidamente preenchido e assinado pelo administrador, sócio ou procurador com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado, devidamente identificado com nome, identidade e CPF. Nota: No caso de registro digital não é necessária a utilização desse requerimento, podendo o sistema eletrônico utilizado pela Junta Comercial consolidar os dados do ato levado a arquivamento e solicitar a assinatura digital do requerente. Código Civil arts. 1.151 e 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.
5.2	Corrigir o requerimento de arquivamento (capa de processo), pois os dados informados divergem do ato apresentado ou dos dados constantes da base cadastral da Junta Comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.
6 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO	
6.1	Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço da Junta Comercial. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio.

CONTROLE INTERNET
033507768-4

	Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.2	Complementar e comprovar complementação dos valores recolhidos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.3	Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retomado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 40, § 3º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 53	

7 - PROCURAÇÕES E/OU AUTORIZAÇÕES

7.1	Anexar ou arquivar, em separado, procuração via original ou cópia por instrumento público ou particular, com poderes específicos para a prática do ato. Nota: No caso de estrangeiro a procuração somente poderá ser arquivada se for em processo autônomo. Código Civil, art. 654, §§ 1º e 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.2	Anexar ou arquivar, em separado, procuração por instrumento público, se analfabeto ou relativamente incapaz. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.3	Anexar ou arquivar, em processo separado, prova da emancipação de menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
7.4	Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante, no caso de falecimento de sócio. Código Civil, art. 1.797. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.5	Anexar alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato, no caso de falecimento de sócio. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.6	Anexar autorização judicial, para saída, por justa causa, de sócio, já que a sociedade é de prazo determinado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4.3, II, seção IV, capítulo II.	

8 - CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES

8.1	Apor no contrato social o visto do advogado com a indicação do nome completo e número de inscrição da Seccional da OAB. Nota: É dispensado o visto de advogado no contrato social da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nota: Não é obrigatório o visto de advogado nas alterações contratuais. Lei nº 8.906, de 1994, art. 1º, § 2º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 36. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 7, seção I, capítulo II.	
8.2	Incluir e/ou corrigir cláusula obrigatória no instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção I, capítulo II.	
8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, arts. 53, I.	
8.4	Corrigir o instrumento, pois as informações do documento não conferem com as constantes dos atos arquivados anteriormente. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso I.	
8.5	Solicitar reativação, empresa cancelada pelo art. 60 da Lei nº 8.934, de 1994. Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.	
8.6	Anexar certidão expedida pela Junta Comercial para onde a sociedade seria transferida, com a informação de que o ato de transferência de sede não foi efetivado naquela UF. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.3, seção IV, capítulo II.	
8.7	Consolidar a alteração do contrato social. Nota: É obrigatória a consolidação nos seguintes casos: reativação; transferência da sede para outra unidade da federação; cessão de quotas realizada por instrumento diverso; e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a junta comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	

9 - SÓCIOS

9.1	PESSOA FÍSICA	
9.1.1	Complementar a qualificação do sócio, brasileiro ou estrangeiro, ou de seus representantes (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço completo). Código Civil, art. 997, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	

CONTROLE INTERNET
033507768-4

9.1.2	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.4, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Os sócios relativamente incapazes deverão ser assistidos. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1. seção I, capítulo II.	
9.1.5	O sócio menor de dezesseis anos deverá ser representado. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.6	Não poderá ser sócio de sociedade limitada a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial Código Civil, art. 977. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	

10 - PESSOA JURÍDICA

10.1	Complementar a qualificação do sócio pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ, com sede no país ou no exterior; número de inscrição no Cartório competente, sede no País. Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	
10.2	Complementar a qualificação do sócio FIP (denominação; nº de inscrição no cartório competente; CNPJ; qualificação do administrador – nome empresarial, endereço completo e CNPJ; qualificação do Diretor ou sócio-gerente responsável pela administração). Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, IV, Seção I, capítulo II.	
10.3	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	

11 - ADMINISTRADOR

11.1	Complementar a qualificação do administrador não sócio (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	
11.2	Anexar cópia da identidade do administrador e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
11.3	Anexar, se essa não constar de cláusula própria, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º. Decreto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.4	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração não podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.5	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.1, seção I, capítulo II).	
11.6	Corrigir instrumento, pois, a designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
11.7	Existência de impedimento para ser administrador. Código Civil, art. 1011; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.3, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	

12 - CONSELHO FISCAL

12.1	Corrigir composição do conselho. Código Civil, art. 1.066.	
------	---	--



CONTROLE INTERNET
033507768-4



12.2	Existência de impedimento para fazer parte do conselho. Código Civil, art. 1.066 e § 1º.	
------	---	--

13 - NOME EMPRESARIAL

13.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome dos sócios e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade). Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.158. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, alínea "a". IN DREI nº 81, de 2020, art. 18.	
13.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Decreto nº 1.800, de 1996 art. 53, VI; IN DREI nº 81, de 2020, art. 22, I.	
13.3	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO" Código Civil, art. 1.103, parágrafo único; IN DREI nº 81, de 2020, art. 20. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção V, capítulo II.	
13.4	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Lei nº 11.101, de 2005, art. 69. IN DREI nº 81, de 2020, art. 21. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção VI, capítulo II.	
13.5	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da partícula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção IV, capítulo II.	

14 - OBJETO/CNAE

14.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "b" e § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção I, capítulo II.	
14.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial. Código Civil, arts. 966 e 982. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, § 2º. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção IV, capítulo II.	
14.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
14.5	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capitulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.6	Atividade cuja participação de capital estrangeiro recebe limitação legal. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capitulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.7	Não consta do ato apresentado, assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.	

15 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS

15.1	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, III. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção I, capítulo II.	
15.2	Indicar e qualificar o representante dos condôminos, no caso de copropriedade de quotas. Código Civil, art. 1.056. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.3, seção I, capítulo II.	
15.3	Indicar ou corrigir a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Código Civil, art. 997, III c/c art. 1.004. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.4	Não é cabível a indicação de valor de quota inferior a um centavo Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.2, seção I, capítulo II.	
15.5	Corrigir a forma de integralização, pois não está de acordo com normas legais. Código Civil, art. 997, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.6	Corrigir o valor do capital, o valor das quotas ou sua distribuição. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
15.7	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "a". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	

CONTROLE INTERNET
033507768-4

15.8	Incluir no contrato ou anexar autorização do cônjuge para integralização de capital com bens imóveis. Código Civil, art. 1.647, I. Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "b". Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.9	Anexar autorização judicial para a integralização de capital com bens de menor. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.10	É vedada contribuição ao capital social que consista em prestação de serviços. Código Civil, art. 1.055, § 2º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.6, seção I, capítulo II.	
15.11	É vedada a integralização do capital com lucros futuros que o sócio venha a auferir na sociedade. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.3, seção I, capítulo II.	
15.12	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	

16 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE

16.1	A data de inicio da atividade não poderá ser anterior à data da assinatura do instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
16.2	A data de inicio das atividades não confere com os atos já arquivados. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	

17 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTO (EPP)

17.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Lei Complementar 123, de 2006, art. 3º. Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.	
17.2	Corrigir declaração de enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
17.3	A empresa não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2016. Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, § 4º.	

18 - ENDEREÇO DA EMPRESA E DAS FILIAIS

18.1	Declarar ou corrigir o endereço completo da sede. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. art. 53, III, "d". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, "g", seção I, capítulo II.	
18.2	Declarar ou corrigir endereço completo da(s) filial(is). Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.	

19 - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

19.1	Declarar o prazo de duração da sociedade Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "T" Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, V, seção I, capítulo II.	
------	--	--

20 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

20.1	Declarar a data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "T". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, VII, seção I, capítulo II.	
------	---	--

20.2 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS

20.3	Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas. Código Civil, art. 997, VII Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)	
20.4	Corrigir cláusula, pois, não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros e prejuízos. Código Civil, art. 1.008. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II.	

21 - FORO OU CLÁUSULA ARBITRAL

21.1	Indicar ou corrigir o foro ou cláusula arbitral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53 III, "e". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, X, seção I, capítulo II.	
------	--	--

CONTROLE INTERNET
033507768-4

22 - FECHO

22.1	Indicar a localidade e data (dia, mês e ano) o instrumento ou declaração. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção I, capítulo II.	
22.2	Apor a assinatura de todos os sócios, ou seus representantes, no contrato social, e rubricar as demais folhas. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 40. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.3	A rubrica aposta na folha _____ diverge das outras, por semelhança. Nota: Exigível única e exclusivamente quando não for possível identificar ou atribuir seu autor. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.4	Apor a assinatura do administrador não sócio designado no ato constitutivo ou na alteração do ato constitutivo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
22.5	Reconhecer firma. Nota: Somente quando a Junta Comercial apresentar justificativa plausível, devidamente fundamentada. Lei nº 9.784, de 1999, art. 22, § 2º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 29. Inserir nas notas explicativas a justificativa plausível, devidamente fundamentada.	

23 - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA DE SÓCIOS / ALTERAÇÃO CONTRATUAL

23.1	A convocação para reunião/assembleia está em desacordo com os preceitos legais. Notas: I. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.152, § 3º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2, seção II, capítulo II.	
23.2	Corrigir o quorum de instalação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.074.	
23.3	Corrigir o quorum de deliberação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.076, II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção II, capítulo II.	
23.4	Apresentar cópia ou certidão da ata, devendo conter: título do documento, nome da empresa, preâmbulo, composição da mesa, disposição expressa de que a reunião ou assembleia atendeu todas as formalidades legais (convocação, ordem do dia, deliberações fecho (com indicação do nome dos presentes) e assinatura do presidente e secretário). Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção II, capítulo II.	
23.5	Arquivar em processo separado a alteração contratual, quando as decisões tomadas em reunião ou assembleia de sócios implicarem em alteração contratual. Nota: Deverão ser arquivados concomitantemente em processo separado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5, seção II, capítulo II.	
23.6	Corrigir alteração contratual, pois, deve conter os seguintes elementos: Título (Alteração contratual); preâmbulo; nome e qualificação completa dos sócios; resolução de promover a alteração; corpo da alteração (nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas; redação das cláusulas incluídas; indicação das cláusulas suprimidas); consolidação opcional); fecho. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	
23.7	Quando a ata de reunião ou de assembleia de sócios ou o instrumento assinado por todos os sócios for assinado por procurador, esse deverá ser sócio ou advogado. Nota: É dispensado essa formalidade quando houver disposição diversa no contrato social. Código Civil, art. 1.074, 1º. Indicar cláusula permissiva.	
23.8	Observar as regras legais para redução de capital. Código Civil, art. 1.082, I c/c art. 1.083. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II.	
23.9	A ata de aprovação da redução do capital, em caso de ser excessivo ao objeto, somente poderá ser arquivada, após o transcurso do prazo de noventa dias. Notas: I. É dispensada a apresentação da publicação quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.082, II c/c art. 1.084. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II.	
23.10	Corrigir o capital social, pois, só poderá ser aumentado se estiverem totalmente integralizadas as quotas, devendo essa situação ser declarada na alteração contratual. Código Civil, art. 1.081. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção IV, capítulo II.	
23.11	Observar as disposições legais para a exclusão de sócios	

CONTROLE INTERNET
033507768-4

	Código Civil, art. 1.085. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção I, capítulo II e item 4.4, seção IV, capítulo II.	
23.12	Apresentar as publicações determinadas em lei. Nota: É dispensada a apresentação das folhas quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. Código Civil, art. 1.152. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 10, seção I, capítulo II.	
24 - FILIAIS		
24.1	Corrigir o capital da filial pois, a soma dos destaques de capital para filiais deverá ser inferior ao capital da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.2	Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.3	Compatibilizar os códigos CNAE da filial com os da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.11.2, seção III, capítulo II.	
24.4	Informar corretamente o endereço da filial em consonância com demais atos da empresa. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I.	
24.5	Informar ou corrigir CNPJ nos casos de alteração, transferência ou extinção. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1.2, seção IV, capítulo II.	
25 - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – ESC		
25.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica que os sócios não participam de outra ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou como titulares de EIRELI. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.2	Corrigir objeto, pois diverge dos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional). LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.3	Corrigir cláusula do capital, o qual deverá ser integralizado em moeda corrente. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.4	A ESC só pode ser constituída por Pessoa Natural (Pessoa Física) LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.5	A ESC não pode abrir filiais. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
26 - DISTRATO/DISSOLUÇÃO/LIQUIDAÇÃO		
26.1	Corrigir distrato social, pois deverá conter os seguintes elementos: Título (Distrato Social); Preambulo; Resolução do distrato; Conteúdo do distrato (importância repartida entre os sócios, se for o caso; referência à pessoa ou pessoas que assumirem o ativo e passivo remanescentes, se houver; e indicação do responsável pela guarda dos livros); e fecho. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, X. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, itens 2.1 e 2.2, seção V, capítulo II.	
26.2	Corrigir o distrato, pois, deve conter a assinatura de todos os sócios. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.3, seção V, capítulo II.	
26.3	Observar as formalidades legais da dissolução, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção V, capítulo II.	
26.4	Observar as formalidades legais da liquidação, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção V, capítulo II.	
27 - FORMALIDADES ADICIONAIS		
27.1	Observar as regras aplicáveis às sociedades anônimas, tendo em vista a previsão de regência supletiva. Código Civil, art. 1.053, parágrafo único. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.3, seção I, capítulo II.	
27.2	Pendência ou incidência de questão judicial. Indicar nas notas explicativas a sentença ou decisão judicial.	
27.3	Pendência de regularização de ato anterior. Nota: A exigência relativa ao ato anterior deve observar os termos da Instrução Normativa nº 81, de 2020, e está prevista nesta lista de exigências. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	
27.4	Pendência administrativa em processo que tramita vinculado. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	



CONTROLE INTERNET
033507768-4



27.5	Reiteração das exigências anteriores.	
27.6	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec.58.879/13.	

Outras Exigências/ Descrever

1. Corrigir Participação de Bruno na Consolidação;
2. Não preencher valor do Capital na FC da Filial, uma vez que não consta desse endereço no Contrato e, se deslocar, devem ser informados ao do matriz.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **26.490.638/0001-41**

Razão Social: **CITPLAN ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Endereço:

RUA URUANA, 26 - SALA 10 - VILA MARIANA - 04.019-070 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3595426/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.490.638/0001-41

Endereço: Rua URUANA, 26 SALA 10

VILA MARIANA
04019070 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2081134

Data do registro: 05/01/2017

Processo (Sipro): F-000038/2017

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, DE ACORDO COMO O DISPOSTO NAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS ANOTADOS.

Objetivo Social:

Gerenciamento, Fiscalização e Administração de obras na construção civil, e atividades secundárias: a) Serviços de Engenharia, b) Montagem de estruturas metálicas, c) Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, d) Gestão e administração de propriedade imobiliária, e) Construção de imóveis, f) Obras de fundações, g) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, h) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; i) Construção de rodovias e ferrovias, j) Obras de alvenaria, k) Serviços de Pintura de edifícios, l) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, m) Instalação e manutenção elétrica, n) Obras de Terraplanagem, o) Atividades paisagísticas, p) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, q) Instalações Hidráulicas, sanitárias e de Gás; r) Serviços de arquitetura; s) Serviços de desenho técnico relacionados à Arquitetura e Engenharia. Parágrafo Único: Quando a empresa exercer atividade exclusiva de Engenharia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3595426/2025 Página 02

Civil ou Arquitetura, a responsabilidade técnica por tais atividades competirá a profissionais habilitados perante o CREA ou CAU, seja como assalariado, profissional liberal, autônomo, contratado pela sociedade ou pelas empresas contratantes dos serviços da sociedade.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: BRUNO CITRON

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069511450

Registro Nacional: 2614181722

Data de início da responsabilidade técnica: 05/01/2017

Nome: ERUCHIM WALDEMAR CITRON

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

das alíneas "f", "g", "h", "i" e "j", do artigo 33, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933, da Resolução 26, de 19 de agosto de 1943 e do artigo 01 da Resolução 78, de 18 de agosto de 1952, ambas do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600603889

Registro Nacional: 2604015307

Data de início da responsabilidade técnica: 01/08/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3595426/2025 Página 03

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 38aff768-ad43-42e7-9fca-78d37613d2cf

Situação cadastral extraída em: 01/04/2025 15:16:23

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Abril de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.490.638/0001-41

Razão Social: CITPLAN ENGENHARIA LTDA EPP

Endereço: RUA URUANA 26 SALA 10 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04019-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082705024353234379

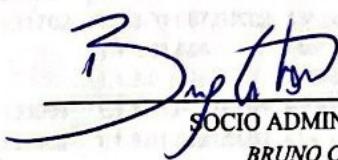
Informação obtida em 01/09/2025 12:25:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITAS	
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	394.112,81 C
Servicos prestados - mercado interno	394.112,81 C
JUROS E DESCONTOS	0,36 C
Juros de aplicacoes financeiras	0,36 C
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	
Pro-labore	25.507,13 D
INSS	14.544,00 D
Estágios	2.908,80 D
Vale Transporte	6.369,13 D
Serviços de Terceiros	1.685,20 D
Serviços de Terceiros	40.800,00 D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	
PIS-PASEP	40.800,00 D
COFINS	2.561,73 D
I OF	11.824,19 D
Juros e Multas de mora	6,32 D
Imposto de Renda	757,94 D
Contribuição Social	18.917,42 D
ISS	11.350,44 D
Outros Impostos e Taxas	19.705,59 D
	3.168,25 D
DESPESAS GERAIS	
Copias e Autenticações	14.403,80 D
Seguros	220,00 D
Taxas Divs CREA/CAU	346,19 D
Certificados Digitais	4.503,76 D
Manutenção Sistemas	95,00 D
Adm Estágios	9.032,43 D
	206,42 D
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros passivos	933,54 D
Tarifas bancarias	69,24 D
	864,30 D
= Lucro	244.176,82 C

São Paulo, 31 de Dezembro de 2022.



SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25



Tecnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: 1SP121624/O-3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3595433/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: BRUNO CITRON

Número de registro no CREA-SP: 5069511450
Registro Nacional do Profissional: 2614181722

Expedido em: 23/03/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 391.751.128-25

Endereço: Rua URUANA, 26 10
VILA MARIANA
04019070 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492237661451 - quitada em
24/03/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491955438763 - quitada em
01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170679438 - quitada em
31/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180147508 - quitada em
28/03/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180122260 - quitada em
31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA1\3 NR. REC. 191660-28027180200146995 - quitada em
31/01/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA2\3 NR. REC. 464557-28027180200420216 - quitada em
02/03/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA3\3 NR. REC. 1443507-28027180201365406 - quitada em
05/11/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1779557-28027180210100859 - quitada
em 01/02/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3595433/2025 Página 02

- ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3777679-28027180220194406 - quitada em 31/01/2022
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6427301-28027180230577311 - quitada em 28/02/2023
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8595918-28027180240418421 - quitada em 31/01/2024
- ANUIDADE: 2025** - PARCELA1\3 NR. REC. 10956096-28027180250456151 - quitada em 31/01/2025
- ANUIDADE: 2025** - PARCELA2\3 NR. REC. 11220635-28027180250713068 - quitada em 28/02/2025
- ANUIDADE: 2025** - PARCELA3\3 NR. REC. 11394100-28027180250882261 - quitada em 31/03/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1a46a544-9978-4cda-9cdd-df6993299a85

Situação cadastral extraída em: 01/04/2025 15:23:05

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Abril de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3595441/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ERUCHIM WALDEMAR CITRON

Número de registro no CREA-SP: 0600603889
Registro Nacional do Profissional: 2604015307

Expedido em: 25/08/1978
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 610.573.638-04

Endereço: Rua COLÔNIA DA GLÓRIA, 453 APTO. 193A
VILA MARIANA
04113001 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: das alíneas "f", "g", "h", "i" e "j", do artigo 33, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933, da Resolução 26, de 19 de agosto de 1943 e do artigo 01 da Resolução 78, de 18 de agosto de 1952, ambas do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491951579907 - quitada em 27/02/2007

ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491978311506 - quitada em 31/01/2008

ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491911864201 - quitada em 02/03/2009

ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491946246504 - quitada em 01/03/2010

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491923036813 - quitada em 31/05/2011

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491900394721 - quitada em 30/03/2012

ANUIDADE: 2012 - PARCELA2\5 NR. REC. 491916647128 - quitada em 30/04/2012

ANUIDADE: 2012 - PARCELA3\5 NR. REC. 49191935542X - quitada em 31/05/2012

ANUIDADE: 2012 - PARCELA4\5 NR. REC. 491926671722 - quitada em 29/06/2012

ANUIDADE: 2012 - PARCELA5\5 NR. REC. 491929349228 - quitada em 30/07/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3595441/2025 Página 02

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA	31/01/2013	NR. REC. 491900253532	- quitada em
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA	31/01/2014	NR. REC. 491958655943	- quitada em
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA	12/01/2015	NR. REC. 491902436642	- quitada em
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA	01/02/2016	NR. REC. 491933407555	- quitada em
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA	02/02/2017	NR. REC. 28027180170620776	- quitada em
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA	31/01/2018	NR. REC. 28027150170265758	- quitada em
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA	31/01/2019	NR. REC. 28027150180275266	- quitada em
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA	31/01/2020	NR. REC. 28027150190138298	- quitada em
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA	01/02/2021	NR. REC. 1779667-28027180210100965	- quitada
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA	25/02/2022	NR. REC. 3876429-28027180220283272	- quitada
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA	28/02/2023	NR. REC. 6427446-28027180230577466	- quitada
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA	31/01/2024	NR. REC. 8595951-28027180240418449	- quitada
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA	31/01/2025	NR. REC. 10956331-28027180250456375	- quitada

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 41e8b7e8-45e0-4b0c-b25c-dbe3f61c721a

Situação cadastral extraída em: 01/04/2025 15:24:07

Emitida via Serviços Online.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3595441/2025 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Abril de 2025



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
CITPLAN ENGENHARIA LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35230243486	07/11/2016	08/01/2021 17:08:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26/10/2016	26.490.638/0001-41	

CAPITAL	
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA URUANA		NÚMERO: 26
BAIRRO: VILA MARIANA		COMPLEMENTO: SALA 10
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04019-070	UF: SP

OBJETO SOCIAL	
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA	
BRUNO CITRON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 391.751.128-25, RG/RNE: 440825829 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 453, APTO 19, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00	
RENAN CHAMA MARTIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 376.161.268-04, RG/RNE: 473582429 - SP, RESIDENTE À RUA MARTA ANTONIA DE MORAES, 95, JARDIM CARPI, MAIRIPORA - SP, CEP 07600-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00	

ARQUIVAMENTOS	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BRUNO CITRON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 391.751.128-25, RG/RNE: 44082582-9 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 453, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENAN CHAMA MARTIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 376.161.268-04, RG/RNE: 47358242-9 - SP, RESIDENTE À RUA MARTA ANTONIA DE MORAES, 95, JARDIM CARPI, MAIRIPORA - SP, CEP 07600-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM., DATADA DE: 01/01/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ADMITIDO ANA REDINGER CITRON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 857.949.107-04, RG/RNE: 36716771-2 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 453, APTO. 193A, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.800,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BRUNO CITRON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 391.751.128-25, RG/RNE: 44082582-9 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 453, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 16.200,00.

REMANESCENTE RENAN CHAMA MARTIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 376.161.268-04, RG/RNE: 47358242-9 - SP, RESIDENTE À RUA MARTA ANTONIA DE MORAES, 95, JARDIM CARPI, MAIRIPORA - SP, CEP 07600-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM., DATADA DE: 01/06/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ADMITIDO ERUCHIM WALDEMAR CITRON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 610.573.638-04, RG/RNE: 4582637 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 453, APTO. 193A, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.800,00.

REMANESCENTE ANA REDINGER CITRON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 857.949.107-04, RG/RNE: 36716771-2 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 453, APTO. 193A, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.800,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BRUNO CITRON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 391.751.128-25, RG/RNE: 44082582-9 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 453, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 32.400,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RENAN CHAMA MARTIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 376.161.268-04, RG/RNE: 47358242-9 - SP, RESIDENTE À RUA MARTA ANTONIA DE MORAES, 95, JARDIM CARPI, MAIRIPORA - SP, CEP 07600-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230243486
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/01/2021

FÓRMULAS – ÍNDICES FINANCEIROS**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	ILG = 10,58
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC	Ativo Circulante	ILC = 10,58
	Passivo Circulante	

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ET	Passivo Exigível (PC + PELP)	ET = 0,09
	Ativo Total	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG	Ativo Total	ISG = 10,58
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO

II	Investimentos + Imobilizado + Intangível + Diferido	II = 0,00
	Patrimônio Líquido	



Paulo José de Mattos
Téc. Contabilidade
CRC/SP 121.624/0-3
CPF: 805.348.308-97

FÓRMULAS – ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	ILG = 17,66
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC	Ativo Circulante	ILC = 17,66
	Passivo Circulante	

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ET	Passivo Exigível (PC + PELP)	ET = 0,06
	Ativo Total	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG	Ativo Total	ISG = 17,66
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO

II	Investimentos + Imobilizado + Intangível + Diferido	II = 0,00
	Patrimônio Líquido	


Paulo José de Mattos
Téc. Contabilidade
CRC/SP 121.624/0-3
CPF: 805.348.308-97

Citplan Engenharia Ltda
CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Sala 10; CEP 040.19-070 – Vila Mariana / São Paulo / SP; Tel (11) 5082-1659;
E-mail contato@citplan.eng.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 8ad9558a-fd11-4335-a84f-3819c78acb6e

Estabelecimento	
IE: 141.621.491.110	
CNPJ: 26.490.638/0001-41	
Nome Empresarial: CITPLAN ENGENHARIA LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA URUANA	
Nº: 26	Complemento: SALA 10
CEP: 04.019-070	Bairro: VILA MARIANA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 12/01/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Administração de obras Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Montagem de estruturas metálicas Atividades Econômicas: Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Serviços de pintura de edifícios em geral Obras de fundações Obras de alvenaria Gestão e administração da propriedade imobiliária* Serviços de arquitetura Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Atividades paisagísticas	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.490.638/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/2016
NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URUANA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 10	
CEP 04.019-070	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL.RTS@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 5082-1659	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2025** às **11:28:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

26.490.638/0001-41

NOME EMPRESARIAL:

CITPLAN ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

BRUNO CITRON

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ERUCHIM WALDEMAR CITRON

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ANA REDINGER CITRON

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

PATRICIA VICENTE XAVIER

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/07/2024** às **11:55** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.490.638/0002-22 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2024
NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CITPLAN ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AYRTON SENNA	NÚMERO 03000	COMPLEMENTO BLC 02 SAL 0225
CEP 22.775-904	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CITPLAN.ENG.BR	TELEFONE (11) 5082-1659	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025 às 10:58:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 7

O presente Livro Diário Geral possui 41 folhas numeradas do nº 1 ao nº 41 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35230243486

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/11/2016

CNPJ: 26.490.638/0001-41

São Paulo, 01 de Janeiro de 2022.



SÓCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
RG:44082582-9 - CPF:391.751.128-25



Técnico Contábil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: 1SP121624/O-3 - CPF:805.348.308-97



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

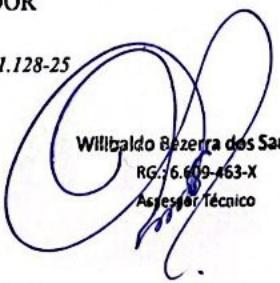
N. de Ordem : 7

O presente Livro Diário Geral possui 41 folhas numeradas do nº 1 ao nº 41 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 da sociedade empresária CITPLAN ENGENHARIA LTDA.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2022.


SÓCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
RG:44082582-9 - CPF:391.751.128-25


Técnico Contábil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3 - CPF:805.348.308-97


Willbaldo Bezerra dos Santos
RG: 6.609-463-X
Assessor Técnico

TRANSCRICAO DO BALANCO

TRANSCRIÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

EMPRESA: Citiplan Engenharia Ltda
CNPJ: 26.490.638/0001-41

1.CIRCULANTE	378.448,42	1.CIRCULANTE	21.430,30
DISPONÍVEL	33.121,99		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	345.326,43	2. NÃO CIRCULANTE	0,00
2. NÃO CIRCULANTE	0,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	REFIS	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	RESULTADOS NÃO REALIZADOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00	3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	357.018,12
INTANGÍVEL	0,00	CAPITAL SOCIAL	36.000,00
DIFERIDO	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00
		RESERVAS DE LUCROS	321.018,12
		AUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIM.	0,00
		AÇÕES EM TESOURARIA	0,00
		PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO	378.448,42	TOTAL DO PASSIVO	378.448,42

RECEITA BRUTA ANUAL

680,533,25

Paulo José de Mattos

Tác giả

E. CORIOLIS

CRC/SP 121-624/0-3

CDE: 800E 340 200 627

01 1 . 803.348.308-y/

Paulo / SP; Tel (11) 5082-1659

TRANSCRIÇÃO DO BALANÇO

TRANSCRIÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: Citplan Engenharia Ltda
CNPJ: 26.490.638/0001-41

ATIVO

1.CIRCULANTE	304.068,45	1.CIRCULANTE	28.749,32
DISPONÍVEL	107.934,38	2- NÃO CIRCULANTE	0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	196.134,07	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
2. NÃO CIRCULANTE	0,00	REFIS	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	RESULTADOS NÃO REALIZADOS	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	275.319,13
IMOBILIZADO	0,00	CAPITAL SOCIAL	36.000,00
INTANGÍVEL	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00
DIFERIDO	0,00	RESERVAS DE LUCROS	239.319,13
		AJUSTES DE AVAVALAÇÃO PATRIM.	0,00
		AÇÕES EM TESOURARIA	0,00
		PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO	304.068,45	TOTAL DO PASSIVO	304.068,45

RECEITA BRUTA ANUAL

394.113,17

Paulo José de Mattos

Téc. Contabilidade

CRC/SP 121.624/03

CPF: 805.348.308-97

CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Urucana 26 – Sala 10; CEP 040.19-070 – Vila Mariana / São Paulo / SP, Tel(11) 5082-1659;
E-mail contato@citplan.eng.br



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 156- 033/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 12/09/2025 às 13:36:23

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEADM-DAGEP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM, GAB-CMDCA, SMOM-SMOM2

Contratação de uma empresa especializada, cujo objeto é a "Elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Paço Municipal, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de insta

Boa tarde! Amanda Cristina Silva Novaes - SEFIT-DEFIN

Encaminho para análise e parecer a documentação da licitante CITPLAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ 26.490.638/0001-41), referente a qualificação econômico-financeira da empresa, em especial:

10.9.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.9.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.9.4.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.9.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG (Liquidez Geral)=

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG (Solvência Geral)=

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante



Passivo Circulante

10.9.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

8e7a6c35d5da4d77b43b24619fb762f5.pdf
BALANCETE_DE_VERIFICACAO_autenticado.pdf
BALANCO_PATRIMONIAL_autenticado.pdf
BL_DRE.pdf
CAT_INSTITUTO_BOTANICO.pdf
CAT_Penha.pdf
CAU_PF_25.pdf
CCM.pdf
Certidao_CAU_PJ_25_2.pdf
Certidao_de_Cadastramento_CBMERJ.pdf
CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA.pdf
Certidao_Guarulhos.pdf
Certidao_Topografia.pdf
Certidao_Urbanismo_Jundiai_FUMAS.pdf
CITPLAN_ENGENHARIA_LTDA_DIARIO_GERAL_N_8_2023_autenticado.pdf
CITPLAN_ENGENHARIA_LTDA_DIARIO_GERAL_N_8_2023_autenticado2.pdf
CNDT.pdf
CND_ESTADO_DEB_N_INSCRITOS.pdf
CND_MUNIC.pdf
CND_PGE.pdf
CND_RFB.pdf
Contrato_Social.pdf
CRC_SICAF.pdf
crea_cau.pdf
CREA_EWC.pdf
CREA_PJ_25.pdf
CRF_CAIXA.pdf
DEMONSTRACAO_DO_RESULTADO_DO_EXERCICIO_autenticado.pdf
Eng_civil_CREA_25.pdf
Eng_elet_CREA_25.pdf
FC_JUCESP_CITPLAN.pdf
FORMULAS_INDICES_FINANCIEROS_autenticado.pdf
FORMULAS_INDICES_FINANCIEROS_autenticado2.pdf
ICMS_1.pdf
Indices.jpg
REC_1.pdf
REC_2.pdf
REC_3.pdf
TERMO_DE_ABERTURA_autenticado.pdf
TERMO_DE_ENCERRAMENTO_autenticado.pdf
Transc.jpg
TRANSCICAO_DO_BALANCO_autenticado.pdf
TRANSCICAO_DO_BALANCO_autenticado2.pdf
TRANSCRICAO_DO_BALANCO_autenticado.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8C9-67E7-169D-7E1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/09/2025 13:37:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B8C9-67E7-169D-7E1D>



Planejamento em Construção Civil

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, sob nº 001/ 2025, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

 Assinado de forma digital por
CITPLAN ENGENHARIA LTDA:26490638000141
CITPLAN ENGENHARIA LTDA:26490638000141
Dados: 2025.09.11 16:35:06 -03'00'

Assinatura do representante legal do licitante e cargo

Bruno Citron, Sócio-Coordenador

CPF: 391.751.128-25

11 DE SETEMBRO de 2025

Rua Uruana, 26 – Sala 10 – Vila Mariana, São Paulo - SP

Bruno Citron

44.082.582-9

391.751.128-25

Citplan Engenharia Ltda

CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Sala 10; CEP: 040.19-070 – Vila Mariana – São Paulo/SP; Tel (11) 5082-1659; E-mail: contato@citplan.eng.br



Planejamento em Construção Civil

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

DECLARAÇÃO

Citplan Engenharia LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.490.638/0001-41, sediada na Rua Uruana, 26 – Sala 10 – Vila Mariana, São Paulo - SP

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

 Assinado de forma digital por
CITPLAN ENGENHARIA
LTDA:26490638000141
Dados: 2025.09.11 16:35:26 -03'00'

Assinatura do representante legal do licitante e cargo

Bruno Citron, Sócio-Coordenador

CPF: 391.751.128-25

Citplan Engenharia Ltda
CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Sala 10; CEP: 040.19-070 – Vila Mariana – São Paulo/SP; Tel (11) 5082-1659; E-mail: contato@citplan.eng.br



Planejamento em Construção Civil

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

DECLARAÇÃO

Citplan Engenharia LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.490.638/0001-41, sediada na Rua Uruana, 26 – Sala 10 – Vila Mariana, São Paulo - SP

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 001/ 2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

CITPLAN ENGENHARIA Assinado de forma digital por CITPLAN
LTDA:26490638000141 ENGENHARIA LTDA:26490638000141
Dados: 2025.09.11 16:35:41 -03'00'

Assinatura do representante legal do licitante e cargo

Bruno Citron, Sócio-Coordenador

CPF: 391.751.128-25

Citplan Engenharia Ltda
CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Sala 10; CEP: 040.19-070 – Vila Mariana – São Paulo/SP; Tel (11) 5082-1659; E-mail: contato@citplan.eng.br



Planejamento em Construção Civil

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025**

DECLARAÇÃO

Citplan Engenharia LTDA, CNPJ/ MF Nº 26.490.638/0001-41, sediada na rua Uruana nº 26, sala 10, Vila Mariana, São Paulo, SP. Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

CITPLAN ENGENHARIA
LTDA:26490638000141

Assinado de forma digital por
CITPLAN ENGENHARIA
LTDA:26490638000141
Dados: 2025.09.11 16:35:58 -03'00'

Assinatura do representante legal do licitante e cargo

Bruno Citron, Sócio-Coordenador

CPF: 391.751.128-25

Citplan Engenharia Ltda
CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Sala 10; CEP: 040.19-070 – Vila Mariana – São Paulo/SP; Tel (11) 5082-1659; E-mail: contato@citplan.eng.br



Planejamento em Construção Civil

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025
DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS
INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
OBJETO DA LICITAÇÃO

Citplan Engenharia LTDA, 26.490.638/0001-41, sediada na Rua Uruana, 26 - Sala 10, Vila Mariana, CEP: 04019-070 – São Paulo-SP, por intermédio do seu representante legal Sr. Bruno Citron, portador(a) da Carteira de Identidade nº 44.082.582-9 e do CPF nº 391.751.128-25, firmado abaixo, declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 do Município de Cajati e que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Paulo, em 11 de setembro de 2025.


CITPLAN ENGENHARIA
LTDA:26490638000141 Assinado de forma digital por
CITPLAN ENGENHARIA
LTDA:26490638000141
Dados: 2025.09.11 16:36:13 -03'00'

Bruno Citron
Sócio-Coordenador

Citplan Engenharia Ltda
CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Sala 10; CEP: 040.19-070 – Vila Mariana – São Paulo/SP; Tel (11) 5082-1659; E-mail: contato@citplan.eng.br



Planejamento em Construção Civil

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Concorrência nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa Citplan Engenharia LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

CITPLAN ENGENHARIA
LTDA:26490638000141

Assinado de forma digital por
CITPLAN ENGENHARIA
LTDA:26490638000141
Dados: 2025.09.11 16:36:25 -03'00'

Assinatura do representante legal do licitante e cargo

Bruno Citron, Sócio-Coordenador

CPF: 391.751.128-25

Citplan Engenharia Ltda
CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Sala 10; CEP: 040.19-070 – Vila Mariana – São Paulo/SP; Tel (11) 5082-1659; E-mail: contato@citplan.eng.br



Planejamento em Construção Civil

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025

**DECLARAÇÃO INDICANDO O(S) RESPONSÁVE(S) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DO
OBJETO**

A empresa Citplan Engenharia LTDA sediada na Rua Uruana, 26 – Sala 10 – Vila Mariana, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob no 26.490.638/0001-41, por seu diretor Bruno Citron, portador da Carteira de Identidade nº 44.082.582-9, e inscrito no CPF/MF com o nº 391.751.128-25, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência Eletrônica nº 90001/2025, ora sendo realizada pelo Município de Cajati, que dispõem das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados para a execução do objeto da licitação, sendo no mínimo:

Instalações:

Escritório em sede própria

Aparelhamento:

Notebooks, softwares licenciados específicos de engenharia e arquitetura e plotters.

Pessoal Técnico:

Nome: ANA REDINGER CITRON

• Título do Profissional: SOCIO/RESPONSAVEL TECNICO

Arquiteto e Urbanista

• Registro CAU: A140614-0

Nome: BRUNO CITRON

• Título do Profissional: SOCIO/RESPONSAVEL LEGAL E TECNICO

Engenheiro Civil

• Registro CREA: 5069511450

Nome: ERUCHIM WALDEMAR CITRON

• Título do Profissional: SOCIO/RESPONSAVEL TECNICO

Engenheiro Elétrico

• Registro CREA: 0600603889

Nome: Estêvão Lucas Pereira Borges da Silva

Citplan Engenharia Ltda

CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Sala 10; CEP: 040.19-070 – Vila Mariana – São Paulo/SP; Tel (11) 5082-1659; E-mail: contato@citplan.eng.br



Planejamento em Construção Civil

- Título do Profissional: DESENHISTA

Nome: Luana Pessanha Marques

- Título do Profissional: ESTAGIÁRIO

Nome: Paulo Jose de Mattos

- Título do Profissional: CONTADOR/FINANCEIRO
- Registro CRC: 1SP121624/O-3

Declara, ainda, que, para o caso de ser a vencedora deste certame, as equipes sobre a coordenação dos técnicos acima citados serão em número e competência suficientes para a execução do objeto da licitação e que o Responsável Técnico pelo contrato será o Sr. Bruno Citron, engenheiro civil inscrito no CREA sob o nº 5069511450, e que o mesmo pertence ao seu quadro permanente, conforme comprovam os documentos em anexo.

Para que produza os efeitos legais, firma a presente declaração.

São Paulo, 11 de setembro de 2025

CITPLAN ENGENHARIA
LTDA:26490638000141

Assinado de forma digital por
CITPLAN ENGENHARIA
LTDA:26490638000141
Dados: 2025.09.11 16:36:38 -03'00'

Bruno Citron
Sócio-Coordenador

Citplan Engenharia Ltda
CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Sala 10; CEP: 040.19-070 – Vila Mariana – São Paulo/SP; Tel (11) 5082-1659; E-mail: contato@citplan.eng.br



Planejamento em Construção Civil

DECLARAÇÃO ME/ EPP

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

Citplan Engenharia LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.490.638/0001-41, sediada na Rua Uruana, 26 – Sala 10 – Vila Mariana, São Paulo - SP. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Concorrência, que estamos sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

CITPLAN ENGENHARIA Assinado de forma digital
LTDA:2649063800014 por CITPLAN ENGENHARIA
1 LTDA:26490638000141
Dados: 2025.09.11 16:36:52
-03'00'

Assinatura do representante legal do licitante e cargo

Bruno Citron, Sócio-Coordenador

CPF: 391.751.128-25

Citplan Engenharia Ltda
CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Sala 10; CEP: 040.19-070 – Vila Mariana – São Paulo/SP; Tel (11) 5082-1659; E-mail: contato@citplan.eng.br



Planejamento em Construção Civil

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

DECLARAÇÃO

Citplan Engenharia LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.490.638/0001-41, sediada na Rua Uruana, 26 – Sala 10 – Vila Mariana, São Paulo - SP

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

 Assinado de forma digital por
CITPLAN ENGENHARIA
LTDA:26490638000141
Dados: 2025.09.11 16:37:21 -03'00'

Assinatura do representante legal do licitante e cargo

Bruno Citron, Sócio-Coordenador

CPF: 391.751.128-25

Citplan Engenharia Ltda
CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Sala 10; CEP: 040.19-070 – Vila Mariana – São Paulo/SP; Tel (11) 5082-1659; E-mail: contato@citplan.eng.br



Planejamento em Construção Civil

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A
VISITA TÉCNICA**

**Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 33/ 2025 1DOC

Eu, Bruno Citron, RG nº 44.082.582-9, representante legal da empresa Citplan Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 26.490.638/0001-41, DECLARO para fins de comprovação junto à Concorrência nº 001/ 2025, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes aos serviços de **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para Pavimentação e Ciclovia, no Município de Cajati/ SP.**

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

CITPLAN ENGENHARIA
LTDA:26490638000141

Assinado de forma digital por
CITPLAN ENGENHARIA
LTDA:26490638000141
Dados: 2025.09.11 16:37:31 -03'00'

Assinatura do representante legal do licitante e cargo

Bruno Citron, Sócio-Coordenador

CPF: 391.751.128-25

Citplan Engenharia Ltda
CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Sala 10; CEP: 040.19-070 – Vila Mariana – São Paulo/SP; Tel (11) 5082-1659; E-mail: contato@citplan.eng.br



Planejamento em Construção Civil

CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/ 2025

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para Pavimentação e Ciclovia, no Município de Cajati/ SP, objeto da presente Concorrência, na Forma Eletrônica nº 001/ 2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Citplan Engenharia LTDA / CNPJ: 26.490.638/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 141.621.491.110

REPRESENTANTE e CARGO: Bruno Citron, Sócio-Coordenador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 44.082.582-9 / CPF: 391.751.128-25

ENDEREÇO: Rua Uruana nº 26, Sala 10, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04019-070

TELEFONE: (11) 5082-1659

AGÊNCIA: 2258-6 – Mairiporã. / N° DA CONTA BANCÁRIA: 26253-6

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

LOTE	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
05	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIACAP. BRAS-POUSO ALTO	1	120 DIAS	R\$ 142.843,79

Valor Total por extenso: R\$ 142.843,79 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

CITPLAN ENGENHARIA Assinado de forma digital por
LTD:2649063800014 CITPLAN ENGENHARIA
1 LTD:26490638000141
Dados: 2025.09.11 16:37:42 -03'00'

Assinatura do representante legal do licitante e cargo

Bruno Citron, Sócio-Coordenador

CPF: 391.751.128-25

Citplan Engenharia Ltda
CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Sala 10; CEP: 040.19-070 – Vila Mariana – São Paulo/SP; Tel (11) 5082-1659; E-mail: contato@citplan.eng.br

**CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 33/ 2025**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	COD.	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
PLANILHA DE CUSTOS							
PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE FAIXA DE ROLAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA EXTENSÃO = 5,12 km							
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	CDHU	01.20.010	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	TX	1,00	R\$ 1.511,94	R\$ 1.511,94
1.2	CDHU	01.20.280	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA PAVIMENTADA PARA VEÍCULO E PEDESTRE	M2	76.800,00	R\$ 0,22	R\$ 16.896,00
SUB TOTAL 1. R\$ 18.407,94							
2. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E CICLOVIA							
2.1	Cotação	1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM URBANIZAÇÃO (PASSEIOS)	KM	5,12	R\$ 22.050,00	R\$ 112.896,00
2.2	Cotação	2	PROJETO DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA	KM	5,12	R\$ 1.609,34	R\$ 8.239,82
SUB TOTAL 2. R\$ 121.135,82							
3. ORÇAMENTOS / MEMORIAIS							
3.1	AEA	08.	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS	ig	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
3.2	AEA	08 - ANEXO C/GIA	MEMORIAL DESCRIPTIVO	un	1,00	R\$ 1.511,04	R\$ 1.511,04
3.3	SIURB	20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	15,00	R\$ 18,53	R\$ 277,95
SUB TOTAL 3. R\$ 3.300,03							
TOTAL GERAL LOTE 05 R\$ 142.843,79							

CITPLAN ENGENHARIA
 LTDA:26490638000141

 Assinado de forma digital por
 CITPLAN ENGENHARIA
 LTDA:26490638000141
 Dados: 2025.09.11 16:37:52 -03'00'

Citplan Engenharia Ltda
 CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Sala 10; CEP: 040.19-070 – Vila Mariana – São Paulo/SP; Tel (11) 5082-1659; E-mail: contato@citplan.eng.br



Planejamento em Construção Civil

**CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 33/ 2025**

CRONOGRAMA FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO

PRAZO PROPOSTO	R\$ 142.843,79	TOTAL
	4	MESES
	120	DIAS

Projeto para ampliação de faixa de rolamento e implantação de ciclovia na Estrada Municipal Takashi Fukuda - trecho entre os bairros Poso Alto e Capitão Bras		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
ITEM	SERVIÇOS	30 DIAS	60	90	120	
1	LOTE 5. PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA - CAP BRAS-POSO ALTO	R\$ 35.710,95	R\$ 35.710,95	R\$ 35.710,95	R\$ 35.710,95	R\$ 142.843,79

CITPLAN ENGENHARIA
LTDA:26490638000141

Assinado de forma digital por
CITPLAN ENGENHARIA
LTDA:26490638000141
Dados: 2025.09.11 16:38:03 -03'00'

Citplan Engenharia Ltda
CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Sala 10; CEP: 040.19-070 – Vila Mariana – São Paulo/SP; Tel (11) 5082-1659; E-mail: contato@citplan.eng.br

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.490.638/0001-41

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

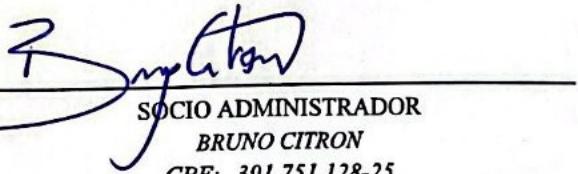
Folha: 25

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.2.01.004.00014	Manutenção Sistemas	0,00D	9.032,43	0,00	9.032,43 D
3.2.2.01.004.00015	Adm Estágios	0,00D	206,42	0,00	206,42 D
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	933,54	0,00	933,54 D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	933,54	0,00	933,54 D
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	933,54	0,00	933,54 D
3.2.3.01.001.00001	Juros passivos	0,00D	933,54	0,00	933,54 D
3.2.3.01.001.00002	Tarifas bancárias	0,00D	69,24	0,00	69,24 D
3.2.3.01.001.00002		0,00D	864,30	0,00	864,30 D
4	RECEITAS	0,00C	0,00	394.113,17	394.113,17 C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	394.113,17	394.113,17 C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	394.112,81	394.112,81 C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00C	0,00	394.112,81	394.112,81 C
4.1.1.01.002	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00C	0,00	394.112,81	394.112,81 C
4.1.1.01.002.00001	Servicos prestados - mercado interno	0,00C	0,00	394.112,81	394.112,81 C
4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,00	0,36	0,36 C
4.1.3.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,00	0,36	0,36 C
4.1.3.01.001	JUROS E DESCONTOS	0,00C	0,00	0,36	0,36 C
4.1.3.01.001.00001	Juros de aplicações financeiras	0,00C	0,00	0,36	0,36 C
ATIVO		198.937,31 D	1.258.545,91	1.153.414,77	304.068,45 D
PASSIVO		198.937,31 C	290.055,89	151.010,21	59.891,63 C
DESPESAS		0,00 D	149.936,35	0,00	149.936,35 D
RECEITAS		0,00 C	0,00	394.113,17	394.113,17 C
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

Lucro 244.176,82

São Paulo, 31 de Dezembro de 2022.


SÓCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25


Técnico Contábil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.490.638/0001-41

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 26

Balanço Patrimonial

ATIVO

ATIVO

304.068,45

304.068,45

107.934,38

36.580,28

36.580,28

36.580,28

71.354,10

3,26

2,40

0,86

71.350,84

71.350,84

191.332,96

191.332,96

191.332,96

191.332,96

4.801,11

4.801,11

4.801,11

2.607,01

892,67

112,28

166,88

72,99

225,90

48,95

421,52

252,91

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.490.638/0001-41

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 27

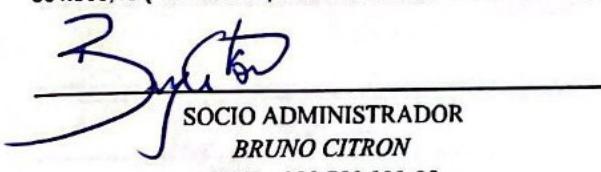
Balanço Patrimonial

PASSIVO

PASSIVO	304.068,45
PASSIVO CIRCULANTE	28.749,32
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	27.294,92
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	27.294,92
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	27.294,92
ISS a recolher	7.128,28
Provisao p/ imposto de renda	5.808,04
Provisao contribuicao social s/ o lucro	5.043,80
PIS-PASEP a recolher	1.664,25
Cofins a recolher	7.650,55
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	1.454,40
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	1.454,40
OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.078,68
Pro - labore a pagar	1.078,68
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	375,72
INSS a recolher	375,72
PATRIMONIO LIQUIDO	275.319,13
CAPITAL SOCIAL	36.000,00
CAPITAL SOCIAL	36.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	36.000,00
Capital social	36.000,00
RESERVAS DE LUCROS	145.142,31
RESERVAS DE LUCROS	145.142,31
RESERVAS DE LUCROS	145.142,31
Lucros Acumulados - Exºs Anteriores	145.142,31
RESULTADO DO EXERCICIO	94.176,82
RESULTADO DO EXERCICIO	94.176,82
RESULTADO DO EXERCICIO	94.176,82
Lucro do Exercício - Ex. Corrente	94.176,82

São Paulo, 31 de Dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 304.068,45 (trezentos e quatro mil, sessenta e oito Reais e quarenta e cinco Centavos)


SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25


Técnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISPI21624/O-3

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 9

O presente Livro Diário Geral possui 53 folhas numeradas do nº 1 ao nº 53 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35230243486

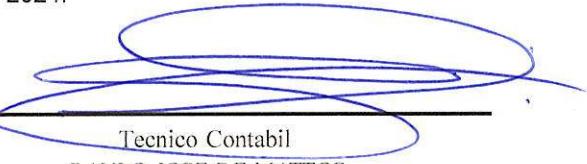
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/11/2016

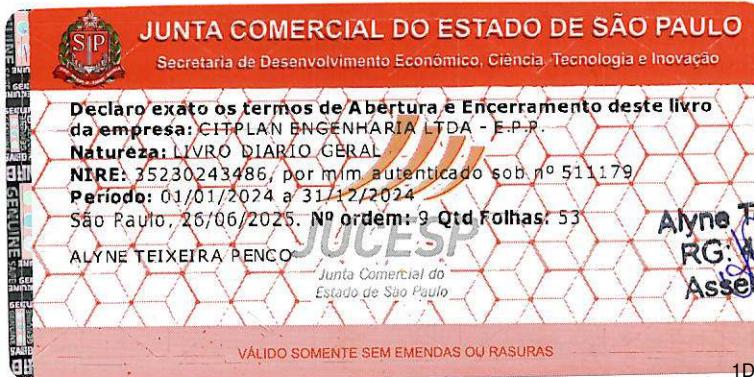
CNPJ: 26.490.638/0001-41

São Paulo, 01 de Janeiro de 2024.


SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON

RG:44082582-9 - CPF:391.751.128-25


Tecnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISPI21624/O-3 - CPF:805.348.308-97

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro
da empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA - E.P.R.

Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL
NIRE: 35230243486, por mim autenticado sob nº 511179
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
São Paulo, 26/06/2025. Nº Ordem: 9 Qtd Folhas: 53

ALYNE TEIXEIRA PENCO
Assessor Técnico
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

Folha: 35

CNPJ: 26.490.638/0001-41

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	348.354,68
ATIVO CIRCULANTE	348.354,68
DISPONIVEL	100.132,06
Numerários	32.983,20
CAIXA	32.983,20
Caixa Geral	32.983,20
BANCOS	67.148,86
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	67.148,86
Aplicações financeira - Banco do Brasil	67.148,86
CLIENTES	242.207,49
PREST SERVIÇOS A RECEBER	242.207,49
PREST SERVICOS A RECEBER	242.207,49
PREST SERVICOS A RECEBER	242.207,49
OUTROS CREDITOS	6.015,13
OUTROS CREDITOS	6.015,13
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	6.015,13
ISS a recuperar	2.607,01
IR Retido na fonte a compensar	2.106,71
CSSL retida na fonte a compensar	112,28
COFINS retida na fonte a compensar	166,87
PIS-PASEP Retido na fonte a compensar	72,98
Cofins a recuperar	225,90
PIS-PASEP a recuperar	48,95
IRPJ A RECUPERAR	421,52
CSSL A RECUPERAR	252,91

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

Folha: 36

CNPJ: 26.490.638/0001-41

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

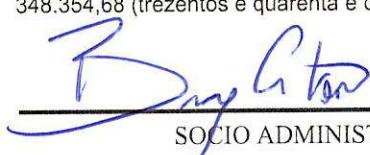
Balanço Patrimonial

PASSIVO

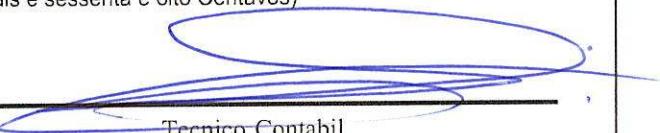
PASSIVO	348.354,68
PASSIVO CIRCULANTE	9.663,33
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.274,53
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.274,53
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	6.274,53
ISS a recolher	418,75
Provisao p/ imposto de renda	603,00
Provisao contribuicao social s/ o lucro	742,59
PIS-PASEP a recolher	810,42
Cofins a recolher	3.699,77
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	3.388,80
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	3.388,80
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.513,36
Pro - labore a pagar	2.513,36
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	875,44
INSS a recolher	875,44
PATRIMONIO LIQUIDO	338.691,35
CAPITAL SOCIAL	54.000,00
CAPITAL SOCIAL	54.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	54.000,00
Capital social	54.000,00
RESERVAS DE LUCROS	188.018,12
RESERVAS DE LUCROS	188.018,12
RESERVAS DE LUCROS	188.018,12
Lucros Acumulados - Exºs Anteriores	188.018,12
RESULTADO DO EXERCICIO	96.673,23
RESULTADO DO EXERCICIO	96.673,23
RESULTADO DO EXERCICIO	96.673,23
Lucro do Exercício - Ex. Corrente	96.673,23

São Paulo, 31 de Dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 348.354,68 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro Reais e sessenta e oito Centavos)



SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25



Tecnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

Folha: 37

CNPJ: 26.490.638/0001-41

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITAS

RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS 539.587,06 C

 Servicos prestados - mercado interno 539.587,06 C

JUROS E DESCONTOS 749,74 C

 Juros de aplicacoes financeiras 748,92 C

 Juros ativos 0,82 C

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM PESSOAL 45.267,08 D

 Salarios e ordenados 1.286,09 D

 Pro-labore 22.356,67 D

 13o Salario 214,35 D

 Ferias 1.543,19 D

 INSS 4.880,92 D

 FGTS 120,03 D

 Assistencia medica 1.072,40 D

 Vale Transporte 4.193,43 D

 Estagios 9.600,00 D

 Serviços de Terceiros 103.708,99 D

 Serviços de Terceiros 103.708,99 D

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES 87.213,16 D

 PIS-PASEP 3.395,23 D

 COFINS 15.660,27 D

 Taxas diversas 332,03 D

 Juros e Multas de mora 1.047,62 D

 Imposto de Renda 25.617,37 D

 Contribuição Social 15.043,50 D

 ISS 26.117,14 D

DESPESAS GERAIS 88.881,71 D

 Copias e Autenticações 855,10 D

 Honorarios Advogatícios 24.000,00 D

 Seguros 1.527,89 D

 Material de escritorio 135,01 D

 Material de higiene e limpeza 778,90 D

 Assistencia contabil 7.830,00 D

 Taxas Divs CREA/CAU 2.691,93 D

 Internet 1.246,56 D

 Certificados Digitais 139,39 D

 Despesas legais e judiciais 35.189,14 D

 Livros, jornais e revistas 2.102,60 D

 Manutenção Sistemas 12.385,19 D

DESPESAS FINANCEIRAS 905,30 D

 Tarifas bancarias 905,30 D

= Lucro 214.360,56 C

São Paulo, 31 de Dezembro de 2024.

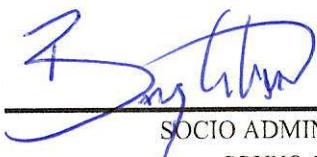
Impresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

Folha: 38

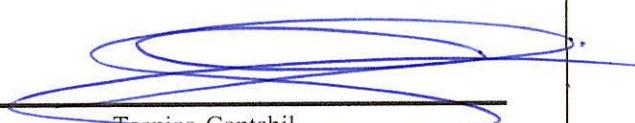
NPJ: 26.490.638/0001-41

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração do Resultado do Exercício



SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25



Técnico Contabil

PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

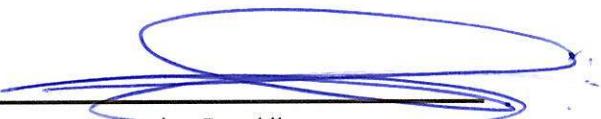
N. de Ordem : 9

O presente Livro Diário Geral possui 53 folhas numeradas do nº 1 ao nº 53 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da sociedade empresária CITPLAN ENGENHARIA LTDA.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2024.



SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
RG:44082582-9 - CPF:391.751.128-25



Tecnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3 - CPF:805.348.308-97

Alyne Teixaira Penco
RG 105.305-833-4
Assessor Técnico



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000486457



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

— DADOS DO PROFISSIONAL —

Profissional: ANA REDINGER CITRON

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 03/09/1999

Registro Nacional: 00A1406140

Data de Registro: 03/09/1999

Validade: Indefinida

— DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT —

Número do RRT: 7692248

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 28/11/2018

Forma de Registro: RETIFICADOR à 7682985

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Empresa contratada: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 26.490.638/0001-41

— DADOS DO CONTRATO —

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 CPF/CNPJ: 56089790000420

AVENIDA MIGUEL ESTÉFANO - DE 1853 AO FIM - LADO ÍMPAR

Nº 3687

Complemento:

Cidade: SÃO PAULO

Bairro: SAÚDE

UF: SP

CEP: 04301012

Contrato: 052018

Celebrado em: 05/11/2018

Valor do Contrato: R\$ 51.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 06/11/2018

Data de término da atividade: 2019-01-05

— ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA —

1.7.3 - Orçamento , 1.00 hh - homem hora ; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1.00 hh - homem hora ; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 50305.95 m² - metro quadrado; 1.1.7 - As built , 50305.95 m² - metro quadrado; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 50305.95 m² - metro quadrado;

— ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO —

AVENIDA MIGUEL ESTÉFANO - DE 1853 AO FIM - LADO ÍMPAR

Nº 3687

Complemento:

Cidade: SÃO PAULO

Bairro: SAÚDE

UF: SP

CEP: 04301012

Coordenadas Geográficas: 0 0

— DESCRIÇÃO —

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

— INFORMAÇÕES IMPORTANTES —



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000486457

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 486457/2019

Expedida em 11/02/2019 12:02:00, SÃO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: BWB39900ZD7WA5BZYZ88



Instituto de Botânica

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 68041 01061-970 São Paulo, SP - Brasil.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **CITPLAN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uruana 26, sala 10 – Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04019-070, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.490.638/0001- 41, responsável técnico **ANA REDINGER CITRON**, CPF 857.949.107-04, prestou os serviços conforme discriminado abaixo:

A referida empresa prestou os serviços de elaboração de projeto executivo de arquitetura, as-built, interiores, paisagístico e urbanístico. Além de cronograma, orçamento e memorial descritivo de obras, conforme associação brasileira de normas técnicas explícitas abaixo:

NBR 13.531 – Elaboração de Projetos de Edificação
NBR 6492 – Representação de Projetos de Arquitetura

NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

- Data de Início e término: 06/11/2018 até 05/01/2019
- RRT 7692248 / Contrato 005/2018
- Endereço de execução: AVENIDA MIGUEL ESTÉFANO Nº 3687 - SÃO PAULO; CEP: 04301-012
- Especificações técnicas:
 - Projeto de adequação de acessibilidade; Quantidade 50.305,95m²
 - Projeto As built; Quantidade de 50.305,95m²
 - Projeto de arquitetura paisagística; Quantidade de 50.305,95m²
 - Memorial descritivo planilhas quantitativas e orçamentaria; Quantidade 1hh
- Valor de contrato: R\$ 51.500,00

Informamos que até a data presente os serviços contratados, foram prestados de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da empresa, no que se refere à qualidade, entrega de conteúdo dentro do prazo, atendimento às solicitações, esclarecimentos e contribuições, de forma que nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente

Av. Miguel Estéfano, 3687 – Água Funda 04301-012 – São Paulo – SP – Brasil Fone: (11) 5073-6300 Fax : (011) 5073-3678 e 5073-3426





Instituto de Botânica

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE
INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Caixa Postal 68041 01061-970 São Paulo, SP - Brasil.

Razão Social: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CNPJ nº 56.089.790/0004-20

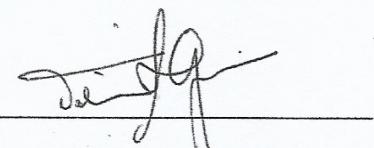
Endereço: AVENIDA MIGUEL ESTÉFANO, 3687

São Paulo/SP

Telefone/Fax: (11) 5067-6000

Caixa Postal 68041 01061-970 São Paulo, SP - Brasil.

São Paulo, 30 de janeiro de 2019.



**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CNPJ: 56.089.790/0004-20
INSTITUTO DE BOTÂNICA**

Valéria Augusta Garcia
Pesquisadora Científica
P.G. 24.200.690/6

Av. Miguel Estéfano, 3687 – Água Funda 04301-012 – São Paulo – SP – Brasil Fone: (11) 5073-6300 Fax : (011) 5073-3678 e 5073-3426




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000001023781


20250001023781

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

— DADOS DO PROFISSIONAL —

Profissional: ANA REDINGER CITRON

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 03/09/1999

Registro Nacional: 00A1406140

Data de Registro: 03/09/1999

Validade: Indefinida

— ANOTAÇÃO DE CURSO —

- Nenhum curso anotado.

— DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT —

Número do RRT: 14623108

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 22/05/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 14623108

Participação Técnica: INDIVIDUAL

 Empresa contratada: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 26.490.638/0001-41

— DADOS DO CONTRATO —

 Contratante: SUBPREFEITURA PENHA
 CPF/CNPJ: 05640843000176

RUA CANDAPUÍ

Nº 492

Complemento:

Cidade: SÃO PAULO

Bairro: VILA MARIETA

UF: SP

CEP: 03621000

Contrato: 90010/2024

Celebrado em 19/07/2024

Valor do contrato: R\$ 35.750,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 18/07/2024

Data de Fim: 12/08/2024

— ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA —

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 3931.52 m²; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 3931.52 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 3931.52 m²; 1.1.7 - As built , 3931.52 m²; 1.6.1 - Levantamento paisagístico , 3931.52 m²; 1.6.2 - Prospecção e inventário , 3931.52 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un; 1.8.1 - Levantamento cadastral , 3931.52 m²;

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E MEIO AMBIENTE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

— ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO —

AVENIDA CALIM EID

Nº S/N

Complemento:

Cidade: SÃO PAULO

Bairro: VILA RÉ

UF: SP

CEP: 03695010



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001023781



Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1023781/2025

Expedida em 27/05/2025 12:05:00, SÃO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 4CZ66996A8ZD5C918B82



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 041/SUB-PE/CPO/2024

NATUREZA DOS SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E MEIO AMBIENTE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (REFERENTE AO SQL 059.005.0001 NA PÇA OCAPEGUÁ, PENHA)

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA PENHA
CNPJ: 05.640.843/0001-76

CONTRATADA: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
ENDEREÇO: URUANA, 26 – VILA MARIANA – São Paulo – SP – 04019070

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 6048.2024/0002127-4

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DO ATESTADO Nº: 6048.2024/0005898-4

CONTRATO/ANEXO NOTA DE EMPENHO Nº: 84607/2024

ORDEM DE INÍCIO Nº: 011/SUB-PE/CPO/2024

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19/07/2024 À 12/08/2024

QUANTIFICAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DENTRO DO PERÍODO DO ATESTADO:

TABELA	CÓDIGO	Descrição dos serviços	UNID.	QUANTIDADE
-	1.0	LEVANTAMENTOS PRELIMINARES	-	-
SIURB - EDIF	20-01-13	LEVANTAMENTO PLANIALTÍMÉTRICO DE ÁREAS - ATÉ 10.000M2	GL	1,00
EMBASA	31.90.13	LEVANT. FOTOGRAFÉTRICO C/ VANT (DRONE) AREAS ATÉ 100HA, INCL. ORTOFOTOS, GSD<=3, ACURACIA HORIZ. MIN. 3CM E VERT. MIN. 6CM, AFERIDOS C/ PONTOS DE CONTROLE DISTANCIA MIN. DE 650M ENTRE ELES, EXCLUSIVO TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
-	2.0	CADASTROS, ESTUDOS E PARECERES	-	-
SIURB - INFRA	01-25-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO	UN	15,00
SIURB - INFRA	01-26-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV	UN	10,00

Certidão nº 1023781/2025 - 27/05/2025 12:05:00, 10:51 - Chave de Impressão: 4CZ66996A8ZD5C918B82
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/05/2025 12:05:00, e contém 6 folhas
12:05:00
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1023781, emitida em 27/05/2025
59206462



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 041/SUB-PE/CPO/2024

SIURB - EDIF	20-04-41	CADASTRAMENTO DE VEGETAÇÃO ARBOREA ATÉ 30 EXEMPLARES	GL	1,00
SIURB - EDIF	20-04-42	CADASTRAMENTO / INVENTÁRIO DE VEGETAÇÃO ARBOREA ACIMA DE 30 EXEMPLARES	UN	20,00
SIURB - INFRA	01-16-00	CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	PV	10,00
	3.0	PROJETOS	-	-
SIURB - INFRA	03-53-17	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1)	UN	
	4.0	SERVIÇOS TÉCNICOS	-	-
SIURB - INFRA	03-25-00	COORDENADOR GERAL	H	8,00
SIURB - INFRA	03-29-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	16,00
SIURB - INFRA	03-39-00	PROJETISTA	H	64,00
SIURB - INFRA	03-36-00	DESENHISTA PROJETISTA	H	64,00

Características Técnicas:

Trata-se de elaboração de projeto de Requalificação de espaço público na Praça Ocapaguá (esquina com Av. Calim Eid s/nº), Vila Ré – São Paulo/SP, área de 3.931,52m² contemplando:

- Levantamento planaltimétrico com cadastro de elementos de drenagem superficial e acréscimo ao grau de dificuldade pelo terreno com cadastro (Atividade: 1.8.1 - Levantamento cadastral - 3.931,52 metros quadrados);
- Vídeo-inspeção das galerias do local e do entorno imediato (Atividade: 1.1.1 – Levantamento arquitetônico - 3.931,52 metros quadrados);
- Visitas técnicas com contato com a população (Atividade: 1.6.2 – Prospecção e Inventário - 3.931,52 metros quadrados);
- Cadastramento de vegetação arborea e identificação de patologias (Atividade: 1.8.1 - Levantamento cadastral - 3.931,52 metros quadrados);
- Estudo hidrológico da área e do entorno (Atividade: 1.6.1 - Levantamento paisagístico - 3.931,52 metros quadrados);
- Elaboração de Projeto de playground (Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma - 3.931,52 metros quadrados, (Atividade: 1.1.6 – Projeto de adequação de acessibilidade - 3.931,52 metros quadrados);





**CIDADE DE
SÃO PAULO**

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 041/SUB-PE/CPO/2024

- Elaboração de Projeto de adequação de drenagem superficial (Atividade: 1.1.3 – Projeto arquitetônico de reforma - 3.931,52 metros quadrados);
- Elaboração de projeto de paisagismo (Atividade: 1.1.3 – Projeto arquitetônico de reforma - 3.931,52 metros quadrados);
- Elaboração de Projeto técnico de mobiliário fixo em materiais como ferro e madeira (Atividade: 1.1.3 – Projeto arquitetônico de reforma - 3.931,52 metros quadrados, Atividade: 1.1.6 – Projeto de adequação de acessibilidade - 3.931,52 metros quadrados);
- Elaboração de prancha de diagnóstico e leitura do espaço (Projeto arquitetônico de reforma - 3.931,52 metros quadrados);
- Elaboração de prancha técnica de situação pretendida (Atividade: 1.1.3 – Projeto arquitetônico de reforma - 3.931,52 metros quadrados);
- Elaboração de prancha técnica de paisagismo pretendido (Atividade: 1.1.3 – Projeto arquitetônico de reforma - 3.931,52 metros quadrados);
- Elaboração de prancha técnica de detalhamentos de mobiliário (Atividade: 1.1.3 – Projeto arquitetônico de reforma - 3.931,52 metros quadrados);
- Elaboração de prancha técnica de cortes e elevações (Atividade: 1.1.3 – Projeto arquitetônico de reforma - 3.931,52 metros quadrados);
- Elaboração de volumetria em 3D e renderização (Atividade: 1.1.7 – As built - 3.931,52 metros quadrados);
- Memorial Descritivo (Atividade: 1.7.1 – Memorial descritivo – 1 unidade);
- Orçamento (Atividade: 1.7.3 – Orçamento – 1 unidade);
- Cronograma (Atividade: 1.7.4 – Cronograma – 1 unidade);

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PREFEITURA: Engº SILVIO ROGÉRIO FRANCO CARAÇA – CREA/SP Nº 5069854460-SP e RNP Nº 2615755587

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTRATADA: Arq^a ANA REDINGER CITRON – REGISTRO NACIONAL Nº 00A1406140 e RRT Nº 14623108

Atestamos para os devidos fins que a interessada executou os serviços em áreas sob jurisdição da Subprefeitura Penha de acordo com as especificações da(o) ANEXO NOTA DE EMPENHO: Nº 84607/2024 acima citado(s), dentro do prazo contratual.



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1023781, emitida em 27/05/2025 12:05:00



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 041/SUB-PE/CPO/2024

Pela guia de arrecadação DAMSP n.º 2024004543 foi recolhida a importância de R\$ 57,90 (CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), a título de recolhimento de preços pela emissão de Atestado de Capacidade Técnica.

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.



Engº Alexandre Lopes Silvério de Souza Luna
Engenheiro-Civil - CREA 5070255039-SP
Coordenador de Projetos e Obras
Subprefeitura Penha


Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1023781, emitida em 27/05/2025
12:05:00

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo****do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000001033995**

20250001033995

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/07/2025 - 28/12/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional ANA REDINGER CITRON encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** ANA REDINGER CITRON **CPF:** 857.949.107-04**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A140614-0**Data de obtenção de Títulos:** 03/09/1999**Data de Registro nacional profissional:** 03/09/1999**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1033995/2025

Expedida em 01/07/2025, SÃO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 8702WA



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 26.490.638/0001-41

C.C.M: 5.603.442-3

Contribuinte	: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R URUANA 26 SALA 10
Bairro	: VILA MARIANA
CEP	: 04019-070
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 07/11/2016
Data de Inscrição	: 08/12/2016
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 037.069.0016-5
Última Atualização Cadastral	: 06/09/2024
Credenciamento DEC	: 13/12/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 26.490.638/0001-41

C.C.M: 5.603.442-3

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Secundário	12/09/2018
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Secundário	12/09/2018
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Secundário	08/03/2018
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	22/07/2019
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Secundário	12/09/2018
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Secundário	08/03/2018
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundário	08/03/2018
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Secundário	12/09/2018
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Secundário	12/09/2018
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	08/03/2018
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundário	12/09/2018
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundário	12/09/2018
4391-6/00	Obras de fundações	Secundário	12/09/2018
4399-1/01	Administração de obras	Principal	08/03/2018
4399-1/03	Obras de alvenaria	Secundário	12/09/2018
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Secundário	08/03/2018
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Secundário	12/09/2018
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	08/03/2018
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Secundário	12/09/2018
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Secundário	08/03/2018



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 26.490.638/0001-41

C.C.M: 5.603.442-3

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	08/03/2018	ISS	5	
1023	08/03/2018	ISS	5	
1058	08/03/2018	ISS	5	
1210	08/03/2018	ISS	5	
1325	12/09/2018	ISS	5	
1406	12/09/2018	ISS	2	
1449	08/03/2018	ISS	5	
1520	08/03/2018	ISS	5	
1694	08/03/2018	ISS	5	
1805	07/11/2016	ISS	5	
2186	12/09/2018	ISS	5	
3212	08/03/2018	ISS	5	
7285	08/03/2018	ISS	5	
7498	08/03/2018	ISS	5	
33600	12/09/2018	TFE	-	

Expedida em 26/06/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **p3E7Kfj4**

Data de validade: **26/09/2025**

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA****Nº 0000001033881**

20250001033881

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 01/07/2025 - 28/12/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Razão Social:** CITPLAN ENGENHARIA LTDA**Data do Ato Constitutivo:****Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 06/05/2024**Data de Registro:** 04/04/2018**Registro CAU :** PJ38590-5**CNPJ:** 26.490.638/0001-41**Objeto Social:** A sociedade tem como objetivo principal:

Gerenciamento, Fiscalização e Administração de obras na construção civil,
E atividades secundárias

- a) Serviços de Engenharia,
- b) Montagem de estruturas metálicas,
- c) Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes,
- d) Gestão e Administração de propriedade Imobiliária,
- e) Construção de Imóveis,
- f) Obras de fundações,
- g) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,
- h) Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica,
- i) Construção de rodovias e ferrovias,
- j) Obras de Alvenaria,
- k) Serviços de pintura de edifícios,
- l) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,
- m) Instalação e manutenção elétrica,
- n) Obras de terraplenagem,
- o) Atividades paisagísticas,
- p) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas,
- q) Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás,
- r) Serviços de arquitetura,
- s) Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA****Nº 0000001033881**

20250001033881

- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**Capital social:** R\$ 54.000,00**Última atualização do capital:** 06/05/2024**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS****Nome:** ANA REDINGER CITRON**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

Ínicio do Contrato: 29/03/2018**Número do RRT:** 7504685**Tipo de Vínculo:** SÓCIO**Designação:** Responsável técnico**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1033881/2025

Expedida em 01/07/2025, SÃO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 9WZ1Y6



**CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Certidão de Cadastramento

Certificamos que a empresa **CITPLAN ENGENHARIA LTDA**, registro nº **00-146**, CNPJ: **26490638000141**, situada em **RUA URUANA, 26 - VILA MARIANA - SAO PAULO - RJ**, encontra-se cadastrada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro como **empresa de projetos**, com validade até **05/12/2025**.

O responsável técnico da empresa é **ANA REDINGER CITRON**, órgão de registro: , nº de registro: **5061000136d**.

O representante legal da empresa é **BRUNO CITRON**, órgão expedidor: **ssp/sp**, nº do documento: *****8258****.

Certificado emitido às: **11:45:15** do dia **03/01/2025** (hora e data de Brasília).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 3418530

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CITPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.490.638/0001-41, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de agosto de 2025.

PEDIDO N°:

0088747261





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional BRUNO CITRON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BRUNO CITRON
Registro: 5069511450-SP RNP: 2614181722
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230231387017 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/09/2023 Baixada em: 25/10/2024

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221811990

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos CNPJ: 46.319.000/0001-50

AVENIDA BOM CLIMA No.: 49

Complemento: Bairro: JARDIM BOM CLIMA

Cidade: Guarulhos UF: SP CEP: 07196220 . PAIS: BRASIL

Contrato: 038401/2022 Celebrado em : 09/11/2022

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 180.695,69 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA JOAQUIM MOREIRA No.: 00

Complemento: Bairro: PARQUE SÃO MIGUEL

Cidade: Guarulhos UF: SP CEP: 07260220 . PAIS: BRASIL

Data de Início: 09/11/2022 Previsão de Término: 09/01/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: Secretaria da Educação CNPJ: 46.319.000/0001-50

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA PASCHOAL THOMEU No.: 00

Complemento: Bairro: VILA NOVA BONSUCESSO

Cidade: Guarulhos UF: SP CEP: 07175090 . PAIS: BRASIL

Data de Início: 09/11/2022 Previsão de Término: 09/01/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: Secretaria da Educação CNPJ: 46.319.000/0001-50

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA DO ELENCO No.: 848

Complemento: Bairro: JARDIM SÃO DOMINGOS

Cidade: Guarulhos UF: SP CEP: 07142000 . PAIS: BRASIL

Data de Início: 09/11/2022 Previsão de Término: 09/01/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: Secretaria da Educação CNPJ: 46.319.000/0001-50

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA DO CAMINHO VELHO No.: 351

Complemento: Bairro: JARDIM NOVA CIDADE

Cidade: Guarulhos UF: SP CEP: 07252312 . PAIS: BRASIL

Data de Início: 09/11/2022 Previsão de Término: 09/01/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: Secretaria da Educação CNPJ: 46.319.000/0001-50

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Elaboração de orçamento, de reforma de edificação, em materiais mistos, 4,00000 unidade. 2) Elaboração, Projeto, de reforma de edificação, em materiais mistos, 26,00000 unidade. 3) Elaboração, Anteprojeto, de reforma de edificação, em materiais mistos, 12,00000 unidade.

Observações

1.0 CEU São Domingos: Projetos de uma pista de skate. Projetos Básicos de Arquitetura;Projeto Executivo de Sistema Hidráulico de drenagem de águas pluviais-Projeto Executivo Estrutural. Memorial descritivo e Orçamento de obras. 2,0 CEU Pimentas: Projetos de uma pista de skate. Projetos Básicos de Arquitetura; Projeto Executivo de Sistema Hidráulico de drenagem de águas pluviais;Projetos Executivo Estruturais.Memorial descritivo e Orçamento de obras.3.0 CEU Parque São Miguel: Projetos de uma cobertura metálica de uma piscina.Projeto Básico de Arquitetura; Projeto Executivo de Estrutura metálica;Projeto Executivo Elétrico;Projeto Executivo Estrutural. Memorial descritivo e orçamento de obras 4.0 CEU Bonsucesso:Projetos de uma pista de skate, area de embarque e desembarque e presio administrativo. Projeto Básicos de Arquitetura;Projeto Executivo de Elétrica;Projeto Executivo de Hidráulica I;Projeto Executivo de Estrutura de concreto; Sondagem e levantamentos planialtimétricos.



Profissional: BRUNO CITRON
Registro: 5069511450-SP RNP: 2614181722
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620250012107

12/07/2025 07:24:40

Autenticação Digital: CUzC51gUIAJz0zC6J0GCKBkKF0UGgJyg

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS DA EDUCAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.319.000/0001-50, estabelecida à Avenida Bom Clima, nº 49, Jardim Bom Clima, Guarulhos – SP, atesta, a pedido da interessada, que a empresa **CITPLAN ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua Uruana,26, sala 10- Vila Mariana, São Paulo/SP, com inscrição no CNPJ nº 26.490.638/0001-41, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Bruno Citron, registrado no CREA-SP sob o nº 2081134-SP, ART inicial nº. 28027230221811990 e ART retificada nº 28027230231387017.

A) OBJETO DO CONTRATO:

Contrato nº 38401/2022-DLC, referente à elaboração de projetos executivos para posterior execução de readequações no CEU São Domingos, CEU Pimentas, CEU São Miguel e CEU Bonsucesso.

B) DATA DA EXECUÇÃO:

O serviço atestado foi realizado no período de 10/11/2022 a 24/08/2023.

C) VALOR DO CONTRATO:

R\$ 180.695,69 (cento e oitenta mil. seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

D) SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT
01	PROJETO		
11000	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	M2	10250
12200	RELATÓRIO TÉCNICO	M	120
20202	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	UN	1
20207	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 50M	UN	4
20210	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETROMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	M	120
200360	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1)	UN	12
200361	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN	26
02.	PLANILHAS, MEMORIAL DE CÁLCULO E DOCUMENTAÇÃO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cláudio Barbosa, 313 – Macedo – CEP 07113-040 – Guarulhos – SP – Tel.: 2475-7303.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS DA EDUCAÇÃO

32400	CONSULTOR	H	15
32500	COORDENADOR GERAL	H	54
32900	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	200
33000	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H	300

E) COMENTÁRIOS FINAIS:

Os serviços acima descritos foram realizados dentro do proposto, cumprindo as obrigações.

Guarulhos, 22 de março de 2024.

Viviane Daue
 Arq. Viviane Daue
 Fiscal
 CAU nº A311308

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Cláudio Barbosa, 313 – Macedo – CEP 07113-040 – Guarulhos – SP – Tel.: 2475-7303.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000490797



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

— **DADOS DO PROFISSIONAL** —

Profissional: ANA REDINGER CITRON

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 03/09/1999

Registro Nacional: 00A1406140

Data de Registro: 03/09/1999

Validade: Indefinida

— **DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT** —

Número do RRT: 7683079

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 26/11/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Empresa contratada: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 26.490.638/0001-41

— **DADOS DO CONTRATO** —

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 CPF/CNPJ: 56089790000420

Nº 3687

AVENIDA MIGUEL ESTÉFANO - DE 1853 AO FIM - LADO ÍMPAR

Complemento:

Cidade: SÃO PAULO

Bairro: SAÚDE

UF: SP

CEP: 04301012

Contrato: 052018

Celebrado em: 05/11/2018

Valor do Contrato: R\$ 51.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 06/11/2018

Data de término da atividade: 2019-01-05

— **ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA** —

4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 456542.17 m² - metro quadrado; 4.1.4 - Levantamento topográfico planilítmétrico , 456542.17 m² - metro quadrado; 4.1.3 - Georreferenciamento , 456542.17 m² - metro quadrado;

— **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO** —

AVENIDA MIGUEL ESTÉFANO - DE 1853 AO FIM - LADO ÍMPAR

Nº 3687

Complemento:

Cidade: SÃO PAULO

Bairro: SAÚDE

UF: SP

CEP: 04301012

Coordenadas Geográficas: 0 0

— **DESCRIÇÃO** —

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

— **INFORMAÇÕES IMPORTANTES** —

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000490797

ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 490797/2019
 Expedida em 27/02/2019 12:02:00, SÃO PAULO/SP, CAU/SP
 Chave de Impressão: 341B4A3Z78Z914A21363



Instituto de Botânica

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 68041 01061-970 São Paulo, SP - Brasil.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **CITPLAN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uruana 26, sala 10 – Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04019-070, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.490.638/0001- 41, responsável técnico **ANA REDINGER CITRON**, CPF 857.949.107-04, prestou os serviços conforme discriminado abaixo:

A referida empresa prestou os serviços de elaboração de projeto executivo topográfico planialtimétrico, altimétrico e georreferenciamento. Conforme associação brasileira de normas técnicas explícitas abaixo:
NBR 13133 - Execução de levantamento topográfico

- Data de Início e término: 06/11/2018 até 05/01/2019
- RRT 7683079 / Contrato 005/2018
- Endereço de execução: AVENIDA MIGUEL ESTÉFANO Nº 3687 - SÃO PAULO; CEP: 04301-012
- Especificações técnicas:
 - GEORREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMÉTRICO; Quantidade 456.542,17m²
 - Análise de dados georreferenciados e topográficos; Quantidade 456.542,17m²
- Valor de contrato: R\$ 51.500,00

Informamos que até a data presente os serviços contratados, foram prestados de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da empresa, no que se refere à qualidade, entrega de conteúdo dentro do prazo, atendimento às solicitações, esclarecimentos e contribuições, de forma que nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente

Av. Miguel Estéfano, 3687 – Água Funda 04301-012 – São Paulo – SP – Brasil Fone: (11) 5073-6300 Fax : (011) 5073-3678 e 5073-3426





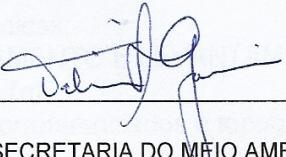
Instituto de Botânica

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA E SEDE
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Postal 68041 01061-970 São Paulo, SP - Brasil.

Razão Social: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 56.089.790/0004-20
Endereço: AVENIDA MIGUEL ESTÉFANO, 3687
São Paulo/SP
Telefone/Fax: (11) 5067-6000
Caixa Postal 68041 01061-970 São Paulo, SP - Brasil.

São Paulo, 30 de janeiro de 2019.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CNPJ: 56.089.790/0004-20
INSTITUTO DE BOTÂNICA
Valéria Augusta Garcia
Pesquisadora Científica
RG. 24.209.690/6

Av. Miguel Estéfano, 3687 – Água Funda 04301-012 – São Paulo – SP – Brasil Fone: (11) 5073-6300 Fax : (011) 5073-3678 e 5073-3426




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000668555


20210000668555

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANA REDINGER CITRON

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 03/09/1999

Registro Nacional: 00A1406140

Data de Registro: 03/09/1999

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9258806

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 28/06/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 9258806

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Empresa contratada: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41

DADOS DO CONTRATO

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CPF/CNPJ: 51864205000156

AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS

Nº 2222

Complemento:

Cidade: JUNDIAÍ

Bairro: PONTE DE CAMPINAS

UF: SP

CEP: 13201160

Contrato: 19/2019

Celebrado em 06/01/2020

Valor do contrato: R\$ 50.697,31

Tipo do Contratante:

Data de Início: 06/01/2020

Data de Fim: 2021-01-25

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.10.3 - Orçamento , 1 un; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 11004.51 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 11004.51 m²; 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública , 11004.51 m²; 1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos , 11004.51 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

TRAVESSA UM DA AV CAPITAO FRANCISCO COPELLI

Nº S/N

Complemento:

Cidade: JUNDIAÍ

Bairro: JARDIM CALIFÓRNIA

UF: SP

CEP: 13216650


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000668555


Coordenadas Geográficas: -23.156569795973883 -46.8730767139367

— DESCRIÇÃO —
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
— INFORMAÇÕES IMPORTANTES —

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 668555/2021

Expedida em 30/06/2021 12:06:00, SÃO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: Z6A71C4A4CAC448D5126

ATESTADO TÉCNICO

A Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, inscrita no CNPJ 51.864.205/0001-56, com sede à Av União dos Ferroviários 2222, Ponte de Campinas- Jundiaí SP cep 13201-160, vem através do presente, atestar que a empresa, **CITPLAN ENGENHARIA LTDA**, registrada no CAU sob numero: PJ38590-5 e CREA 2081134-SP, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, sita à Rua Uruana, 26, sala 10 Vila Mariana - Cep 04019-070, CNPJ nº 26.490.638/0001-41 realizou conforme Contrato nº 19/2019 e Termo de Aditamento I - Processo nº 1295-3/2019- Convite: 05/19, sob a responsabilidade técnica da arquiteta Ana Redinger Citron, CAU A140614-0, RRT SI9258806R01, no período de 06 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2021 e de responsabilidade técnica do engenheiro eletricista Eruchim Waldemar Citron CREA 0600603889-SP ART 28027230200817742, os serviços de **Elaboração de Projetos de Infra-Estrutura do empreendimento Portal da Vitória (antiga Granja) Bairro Jundiaí Mirim**, compreendendo nos seguintes projetos: terraplanagem, muros de arrimo, rede de captação/drenagem de águas pluviais, rede de abastecimento de água potável, rede coletora de esgoto, pavimentação(arroamento e calçamento), rede de energia: Distribuição e Iluminação Pública, planilha orçamentária de quantitativos e memoriais descritivos dos serviços a serem executados - Jundiaí SP

Certidão nº 668555/2021 - 01/07/2021, 10:26 - Chave de Impressão: Z6A71C4A4C4C448E
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021, e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 668555, emitida em 01/07/2021

Endereço dos Serviços: Travessa 1 da Av Capitão Francisco Copelli, S/N- Jd California -Bairro Jundiaí Mirim- Jundiaí SP- CEP 13216-650



Valor do contrato 19/2019: R\$ 41.723,94 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos). Valor Medido: R\$ 41.723,94 94 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos);

Valor do Termo do Aditamento I do Contrato 19/2019: R\$ 8.973,37 (oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos). Valor Medido: R\$ 8.973,37 (oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).



Seguem abaixo os quantitativos dos serviços realizados

Contrato 19/2019

ITEM	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.	R\$ / UNIT	TOTAL
1	SONDAGENS(PARAMETROS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MUROS DE ARRIMO E PAVIMENTAÇÃO)				
1.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	tx	1,00	641,55	641,55
1.2	Sondagem do terreno à percussão (consideramos 6 pontos de 15metros de profundidade)	m	90,00	67,15	6043,50
		Sub-Total			6.685,05
2	PROJETO DE TERRAPLENAGEM				
2.1	Planta Baixa (prancha A1)	un	1,00	1.099,22	1.099,22
2.2	Cortes Longitudinais (prancha A1)	un	1,00	1.099,22	1.099,22
2.3	Cortes Transversais (prancha A1)	un	1,00	1.099,22	1.099,22
2.4	Detalhes (prancha A1)	un	1,00	1.099,22	1.099,22
2.5	Memorial de Cálculo (arquiteto ou engenheiro pleno)	hr	16,00	64,64	1.034,24
2.6	Memorial Descritivo/Especificações (arquiteto ou engenheiro pleno)	hr	8,00	64,64	517,12
		Sub-Total			5.948,24
3	PROJETO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
3.1	Planta Baixa (prancha A1)	un	1,00	472,81	472,81
3.2	Perfis Longitudinais (prancha A1)	un	1,00	472,81	472,81
3.3	Detalhes (prancha A1)	un	1,00	472,81	472,81
3.4	Memorial de Cálculo (arquiteto ou engenheiro pleno)	hr	16,00	64,64	1.034,24
3.5	Memorial Descritivo/Especificações (arquiteto ou engenheiro pleno)	hr	8,00	64,64	517,12
		Sub-Total			2.969,78





4	PROJETO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
4.1	Planta Baixa (prancha A1)	un	1,00	472,81	472,81
4.2	Perfis Longitudinais (prancha A1)	un	1,00	472,81	472,81
4.3	Detalhes (prancha A1)	un	1,00	472,81	472,81
4.4	Memorial de Cálculo (arquiteto ou engenheiro pleno)	hr	16,00	64,64	1.034,24
4.5	Memorial Descritivo/Especificações (arquiteto ou engenheiro pleno)	hr	8,00	64,64	517,12
		Sub- Total		2.969,78	

5	PROJETO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
5.1	Planta Baixa (prancha A1)	un	1,00	472,81	472,81
5.2	Perfis Longitudinais (prancha A1)	un	1,00	472,81	472,81
5.3	Detalhes (prancha A1)	un	1,00	472,81	472,81
5.4	Memorial de Cálculo (arquiteto ou engenheiro pleno)	hr	16,00	64,64	1.034,24
5.5	Memorial Descritivo/Especificações (arquiteto ou engenheiro pleno)	hr	8,00	64,64	517,12
		Sub- Total		2.969,78	

6	PROJETO DE MUROS DE ARRIMO				
6.1	Planta Baixa (prancha A1)	un	8,00	1093,08	8744,64
6.2	Memorial de Cálculo (arquiteto ou engenheiro pleno)	hr	40,00	64,64	2.585,60
6.3	Memorial Descritivo/Especificações (arquiteto ou engenheiro pleno)	hr	16,00	64,64	1034,24
		Sub- Total		12.364,48	

7	PROJETO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
7.1	Planta Baixa (prancha A1)	un	2,00	509,08	1.018,16
7.2	Memorial de Cálculo (arquiteto ou engenheiro pleno)	hr	16,00	64,64	1.034,24
7.3	Memorial Descritivo/Especificações (arquiteto ou engenheiro pleno)	hr	8,00	29,30	234,40
		Sub- Total		2.286,80	

8	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS:				
8.1	Planta Baixa (prancha A1)	un	1,00	1.093,08	1093,08
8.2	Detalhes (prancha A1)	un	1,00	1.093,08	1093,08
8.3	Memorial de Cálculo (arquiteto ou engenheiro pleno)	hr	16,00	64,64	1.034,24
8.4	Memorial Descritivo/Especificações (arquiteto ou engenheiro pleno)	hr	8,00	30,10	240,80
		Sub-Total		3.461,20	

9	PLANILHA BÁSICA DE QUANTITATIVOS				
9.1	Levantamento Quantitativo e elaboração de Planilha Orçamentária Estimativa da Infra-Estrutura	hr	32,00	64,65	2.068,84
		Sub-Total		2.068,84	

TOTAL	41.723,94
--------------	------------------

Seguem abaixo os quantitativos dos serviços realizados

Termo de Aditamento I Contrato 19/2019

SONDAGENS(PARAMETROS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MUROS DE ARRIMO E PAVIMENTAÇÃO)					
Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	tx	1	641,55	641,55	
Sondagem do terreno à percussão (consideramos 6 pontos de 15metros de profundidade)	m	30	67,15	2.014,50	
	Sub-Total		2.656,05		

PROJETO DE MUROS DE ARRIMO					
Planta Baixa (prancha A1)	un	3	1093,08	3.279,24	
Memorial de Cálculo (arquiteto ou engenheiro pleno)	hr	35	64,64	2.262,40	
Memorial Descritivo/Especificações (arquiteto ou engenheiro pleno)	hr	12	64,64	775,68	
	Sub-Total		6.317,32		

TOTAL	8.973,37
--------------	-----------------



A área do Empreendimento em questão, perfaz 11.004,51 metros quadrados.

Atesta ainda, que a empresa supra referida cumpriu, satisfatoriamente, as condições contratadas.

Jundiaí, 11 de junho de 2021.



ENGº LEOPOLDO BRUNELLI
CREA: 0601209557-SP
CPF: 964.741.578-87
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE OBRAS E PROJETOS



ENGº RUBENS MUSSATTO JUNIOR
CREA 5060665860-SP
CPF: 111.457.088-54
GESTOR DO CONTRATO



TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 8

O presente Livro Diário Geral possui 52 folhas numeradas do nº 1 ao nº 52 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

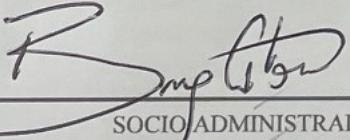
Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35230243486

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/11/2016

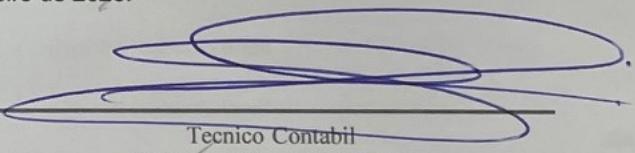
CNPJ: 26.490.638/0001-41

São Paulo, 01 de janeiro de 2023.


SÓCIO ADMINISTRADOR

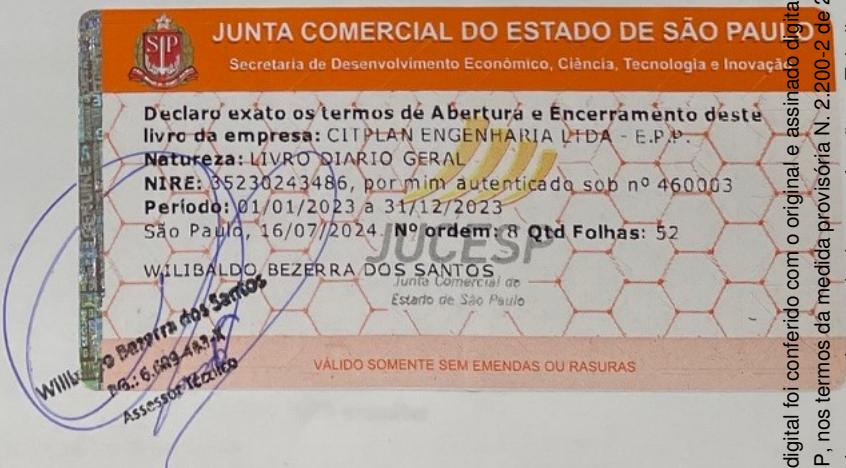
BRUNO CITRON

RG:44082582-9 - CPF:391.751.128-25


Técnico Contábil

PAULO JOSE DE MATTOS

TC CRC: ISP121624/O-3 - CPF:805.348.308-97



Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	304.068,45D	2.430.490,80	2.356.110,83	378.448,42 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	304.068,45D	2.395.913,67	2.321.533,70	378.448,42 D
1.1.1	DISPONIVEL	107.934,38D	1.432.028,00	1.506.840,39	33.121,99 D
1.1.1.01	Numerários	36.580,28D	768.218,12	771.703,88	33.094,52 D
1.1.1.01.001	CAIXA	36.580,28D	768.218,12	771.703,88	33.094,52 D
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	36.580,28D	768.218,12	771.703,88	33.094,52 D
1.1.1.02	BANCOS	71.354,10D	663.809,88	735.136,51	27,47 D
1.1.1.02.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3,26D	663.809,88	663.785,67	27,47 D
1.1.1.02.002.00001	Banco do Brasil	2,40D	629.649,40	629.624,33	27,47 D
1.1.1.02.002.00002	Banco Itau S/A	0,86D	34.160,48	34.161,34	0,00 D
1.1.1.02.003	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	71.350,84D	0,00	71.350,84	0,00 D
1.1.1.02.003.00001	Aplicacoes financeiras - Banco Itau S/A	71.350,84D	0,00	71.350,84	0,00 D
1.1.2	CLIENTES	191.332,96D	929.933,33	781.127,31	340.138,98 D
1.1.2.01	PREST SERVIÇOS A RECEBER	191.332,96D	929.933,33	781.127,31	340.138,98 D
1.1.2.01.001	PREST SERVICOS A RECEBER	191.332,96D	929.933,33	781.127,31	340.138,98 D
1.1.2.01.0001	PREST SERVICOS A RECEBER	191.332,96D	929.933,33	781.127,31	340.138,98 D
1.1.3	OUTROS CREDITOS	4.801,11D	33.952,34	33.566,00	5.187,45 D
1.1.3.01	OUTROS CREDITOS	4.801,11D	33.952,34	33.566,00	5.187,45 D
1.1.3.01.009	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	4.801,11D	33.952,34	33.566,00	5.187,45 D
1.1.3.01.009.00002	ISS a recuperar	2.607,01D	0,00	0,00	2.607,01 D
1.1.3.01.009.00003	IR Retido na fonte a compensar	892,67D	26.453,84	26.067,48	1.279,03 D
1.1.3.01.009.00007	CSSL retida na fonte a compensar	112,28D	1.612,59	1.612,59	112,28 D
1.1.3.01.009.00008	COFINS retida na fonte a compensar	166,88D	4.837,75	4.837,76	166,87 D
1.1.3.01.009.00009	PIS-PASEP Retido na fonte a compensar	72,99D	1.048,16	1.048,17	72,98 D
1.1.3.01.009.00012	Cofins a recuperar	225,90D	0,00	0,00	225,90 D
1.1.3.01.009.00013	PIS-PASEP a recuperar	48,95D	0,00	0,00	48,95 D
1.1.3.01.009.00014	IRPJ A RECUPERAR	421,52D	0,00	0,00	421,52 D
1.1.3.01.009.00015	CSSL A RECUPERAR	252,91D	0,00	0,00	252,91 D
1.9	CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS E	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
1.9.3	CONTAS AUXILIARES	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
1.9.3.01	CONTAS AUXILIARES	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
1.9.3.01.001	Contas Transitórias	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
1.9.3.01.00003	AJUSTE DE EXERC ANTERIORES	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
2	PASSIVO	304.068,45C	570.953,51	248.557,36	18.327,70 D
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	28.749,32C	161.699,56	154.380,54	21.430,30 C
2.1.2	FORNECEDORES	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
2.1.2.01	FORNECEDORES	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
2.1.2.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
2.1.2.01.00001	Fornecedores Nacionais	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	27.294,92C	123.721,29	112.921,15	16.494,78 C
2.1.3.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	27.294,92C	123.721,29	112.921,15	16.494,78 C
2.1.3.01.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	27.294,92C	123.721,29	112.921,15	16.494,78 C

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 26.490.638/0001-41
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha:

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.01.0001.00003	ISS a recolher	7.128,28C	38.897,18	34.026,60	2.257,70 C
2.1.3.01.0001.00004	Provisao p/ imposto de renda	5.808,04C	38.413,94	34.415,77	1.809,87 C
2.1.3.01.0001.00005	Provisao contribuicao social s/ o lucro	5.043,80C	18.036,47	19.599,36	6.606,69 C
2.1.3.01.0001.00009	PIS-PASEP a recolher	1.664,25C	5.052,84	4.423,46	1.034,87 C
2.1.3.01.0001.00010	Cofins a recolher	7.650,55C	23.320,86	20.416,00	4.745,69 C
2.1.3.01.0001.00012	CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	0,00C	0,00	39,96	39,96 C
2.1.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.454,40C	28.978,27	32.459,39	4.935,52 C
2.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.454,40C	28.978,27	32.459,39	4.935,52 C
2.1.4.01.001	OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.078,68C	21.500,28	23.802,54	3.380,94 C
2.1.4.01.00001	Salarios e ordenados a pagar	0,00C	5.828,40	8.034,54	2.206,14 C
2.1.4.01.00002	Pro - labore a pagar	1.078,68C	15.671,88	15.768,00	1.174,80 C
2.1.4.01.002	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	375,72C	7.477,99	8.656,85	1.554,58 C
2.1.4.01.002.00001	INSS a recolher	375,72C	7.015,29	7.962,66	1.323,09 C
2.1.4.01.002.00002	FGTS a recolher	0,00C	462,70	694,19	231,49 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	275.319,13C	409.253,95	94.176,82	39.758,00 D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00 C
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00 C
2.3.1.01.00001	Capital social	36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00 C
2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	145.142,31C	34.577,13	94.176,82	204.742,00 C
2.3.4.01	RESERVAS DE LUCROS	145.142,31C	34.577,13	94.176,82	204.742,00 C
2.3.4.01.001	RESERVAS DE LUCROS	145.142,31C	34.577,13	94.176,82	204.742,00 C
2.3.4.01.00006	Lucros Acumulados - Exºs Anteriores	145.142,31C	34.577,13	94.176,82	204.742,00 C
2.3.7	RESULTADO DO EXERCICIO	94.176,82C	374.676,82	0,00	280.500,00 D
2.3.7.01	RESULTADO DO EXERCICIO	94.176,82C	374.676,82	0,00	280.500,00 D
2.3.7.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	94.176,82C	374.676,82	0,00	280.500,00 D
2.3.7.01.00001	Lucro do Exercício - Ex. Corrente	94.176,82C	374.676,82	0,00	280.500,00 D
3	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	284.214,43	457,30	283.757,13 D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	284.214,43	457,30	283.757,13 D
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	129.447,56	457,30	128.990,26 D
3.2.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	129.447,56	457,30	128.990,26 D
3.2.1.02.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	41.505,31	457,30	41.048,01 D
3.2.1.02.001.00001	Salarios e ordenados	0,00D	8.034,54	0,00	8.034,54 D
3.2.1.02.001.00002	Pro-labore	0,00D	15.768,00	0,00	15.768,00 D
3.2.1.02.001.00004	13º Salario	0,00D	643,04	0,00	643,04 D
3.2.1.02.001.00006	INSS	0,00D	5.522,43	0,00	5.522,43 D
3.2.1.02.001.00007	FGTS	0,00D	694,19	0,00	694,19 D
3.2.1.02.001.00010	Vale Transporte	0,00D	2.314,90	457,30	1.857,60 D
3.2.1.02.001.00011	Estagios	0,00D	8.528,21	0,00	8.528,21 D
3.2.1.02.008	Serviços de Terceiros	0,00D	87.942,25	0,00	87.942,25 D
3.2.1.02.008.00001	Serviços de Terceiros	0,00D	87.942,25	0,00	87.942,25 D

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ, em sexta-feira, 19 de julho de 2024 11:56:52 GMT-03:00, CNS: 11.445-4 - 11º TABEIRÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	153.885,85	0,00	153.885,85 D
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	153.885,85	0,00	153.885,85 D
3.2.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	860,01	0,00	860,01 D
3.2.2.01.0009	Assistencia medica e social	0,00D	860,01	0,00	860,01 D
3.2.2.01.002	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00D	260,00	0,00	260,00 D
3.2.2.01.0002	Alugueis de maquinas e equipamentos	0,00D	260,00	0,00	260,00 D
3.2.2.01.003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00D	114.954,08	0,00	114.954,08 D
3.2.2.01.003.00001	PIS-PASEP	0,00D	4.423,46	0,00	4.423,46 D
3.2.2.01.003.00002	COFINS	0,00D	20.416,00	0,00	20.416,00 D
3.2.2.01.003.00005	Taxas diversas	0,00D	319,74	0,00	319,74 D
3.2.2.01.003.00007	Juros e Multas de mora	0,00D	491,32	0,00	491,32 D
3.2.2.01.003.00008	Imposto de Renda	0,00D	34.415,77	0,00	34.415,77 D
3.2.2.01.003.00009	Contribuição Social	0,00D	19.599,36	0,00	19.599,36 D
3.2.2.01.003.00010	ISS	0,00D	34.026,60	0,00	34.026,60 D
3.2.2.01.003.00110	Outros Impostos e Taxas	0,00D	1.261,83	0,00	1.261,83 D
3.2.2.01.004	DESPESAS GERAIS	0,00D	37.811,76	0,00	37.811,76 D
3.2.2.01.004.00005	Seguros	0,00D	629,50	0,00	629,50 D
3.2.2.01.004.00006	Material de escritorio	0,00D	300,00	0,00	300,00 D
3.2.2.01.004.00009	Taxas Divs CREA/CAU	0,00D	4.495,97	0,00	4.495,97 D
3.2.2.01.004.00010	Internet	0,00D	76,00	0,00	76,00 D
3.2.2.01.004.00011	Certificados Digitais	0,00D	187,49	0,00	187,49 D
3.2.2.01.004.00012	Despesas legais e judiciais	0,00D	12.956,86	0,00	12.956,86 D
3.2.2.01.004.00013	Livros, jornais e revistas	0,00D	2.826,09	0,00	2.826,09 D
3.2.2.01.004.00014	Manutenção Sistemas	0,00D	16.339,85	0,00	16.339,85 D
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	881,02	0,00	881,02 D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	881,02	0,00	881,02 D
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	881,02	0,00	881,02 D
3.2.3.01.001.00002	Tarifas bancarias	0,00D	842,50	0,00	842,50 D
3.2.3.01.001.00005	Juros de mora	0,00D	38,52	0,00	38,52 D
4	RECEITAS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1.1.01.002	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1.1.01.0001	Servicos prestados - mercado interno	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
ATIVO		304.068,45 D	2.430.490,80	2.356.110,83	378.448,42 D
PASSIVO		304.068,45 C	570.953,51	248.557,36	18.327,70 D
DESPESAS		0,00 D	284.214,43	457,30	283.757,13 D
RECEITAS		0,00 C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
Lucro					396.776,12

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

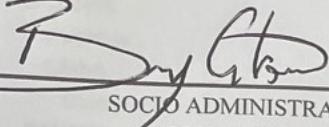
Folha: 3

DE

TABELLÃO

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<p>São Paulo, 31 de dezembro de 2023.</p>					


SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25


Tecnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ, em sexta-feira, 19 de julho de 2024 11:56:52 GMT-03:00, CNS: 11-445-4 - 11º TABELLÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 35

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	378.448,42
DISPONIVEL	378.448,42
Numerários	33.121,99
CAIXA	33.094,52
Caixa Geral	33.094,52
BANCOS	33.094,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO	27,47
Banco do Brasil	27,47
27,47	27,47
CLIENTES	
PREST SERVIÇOS A RECEBER	340.138,98
PREST SERVICOS A RECEBER	340.138,98
PREST SERVICOS A RECEBER	340.138,98
OUTROS CREDITOS	340.138,98
OUTROS CREDITOS	
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	
ISS a recuperar	5.187,45
IR Retido na fonte a compensar	5.187,45
CSSL retida na fonte a compensar	5.187,45
COFINS retida na fonte a compensar	2.607,01
1.279,03	1.279,03
PIS-PASEP Retido na fonte a compensar	112,28
Cofins a recuperar	166,87
72,98	72,98
PIS-PASEP a recuperar	225,90
IRPJ A RECUPERAR	48,95
CSSL A RECUPERAR	421,52
	252,91

Lançamento - Balanços

PERÍODO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO DE REFERÊNCIA

Lançamento - Ex. Diárias

SP-SP, 31 de dezembro de 2023

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.490.638/0001-41

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 36

Balanço Patrimonial

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	378.448,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	21.430,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	16.494,78
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	16.494,78
ISS a recolher	16.494,78
Provisao p/ imposto de renda	2.257,70
Provisao contribuicao social s/ o lucro	1.809,87
PIS-PASEP a recolher	6.606,69
Cofins a recolher	1.034,87
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	4.745,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	39,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	4.935,52
OBRIGACOES COM O PESSOAL	4.935,52
Salarios e ordenados a pagar	3.380,94
Pro - labore a pagar	2.206,14
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.174,80
INSS a recolher	1.554,58
FGTS a recolher	1.323,09
PATRIMONIO LIQUIDO	231,49
CAPITAL SOCIAL	357.018,12
CAPITAL SOCIAL	36.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	36.000,00
Capital social	36.000,00
RESERVAS DE LUCROS	204.742,00
RESERVAS DE LUCROS	204.742,00
RESERVAS DE LUCROS	204.742,00
Lucros Acumulados - Exºs Anteriores	204.742,00
RESULTADO DO EXERCICIO	116.276,12
RESULTADO DO EXERCICIO	116.276,12
RESULTADO DO EXERCICIO	116.276,12
Lucro do Exercicio - Ex. Corrente	116.276,12

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 378.448,42 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito Reais e quarenta e dois Centavos)

SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25

Tecnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: 1SP121624/Q-3

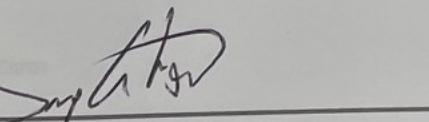
Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

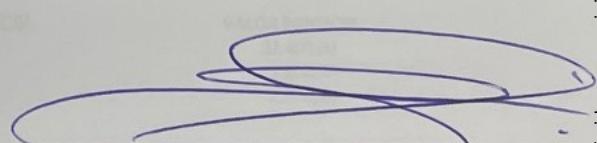
Folha: 310 DE

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITAS	
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	680.533,25 C
Servicos prestados - mercado interno	680.533,25 C
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	
Salarios e ordenados	41.048,01 D
Pro-labore	8.034,54 D
13o Salario	15.768,00 D
INSS	643,04 D
FGTS	5.522,43 D
Vale Transporte	694,19 D
Estagios	1.857,60 D
Serviços de Terceiros	8.528,21 D
Serviços de Terceiros	87.942,25 D
DESPESAS COM PESSOAL	87.942,25 D
Assistencia medica e social	860,01 D
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	860,01 D
Alugueis de maquinas e equipamentos	260,00 D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	260,00 D
PIS-PASEP	114.954,08 D
COFINS	4.423,46 D
Taxas diversas	20.416,00 D
Juros e Multas de mora	319,74 D
Imposto de Renda	491,32 D
Contribuição Social	34.415,77 D
ISS	19.599,36 D
Outros Impostos e Taxas	34.026,60 D
DESPESAS GERAIS	1.261,83 D
Seguros	37.811,76 D
Material de escritorio	629,50 D
Taxas Divs CREA/CAU	300,00 D
Internet	4.495,97 D
Certificados Digitais	76,00 D
Despesas legais e judiciais	187,49 D
Livros, jornais e revistas	12.956,86 D
Manutenção Sistemas	2.826,09 D
DESPESAS FINANCEIRAS	16.339,85 D
Tarifas bancarias	881,02 D
Juros de mora	842,50 D
= Lucro	38,52 D
	396.776,12 D

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


 SOCIO ADMINISTRADOR
 BRUNO CITRON
 CPF: 391.751.128-25


 Técnico Contabil
 PAULO JOSE DE MATTOS
 TC CRC: ISP121624/O-3

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Citplan Engenharia Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, tendo como objeto social Administração de Obras, serviços de engenharia e arquitetura com início de atividades em 26/10/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na JUCESP e tem como NIRE: 35230243486
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 26.490.638/0001-41
- Cadastrada na SEFAZ/SP, Inscrição Estadual sob nº: 141.621.491.110
- Cadastro Municipal (SP), CCM sob nº: 5.603.442-3.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência..

4) PASSIVO CIRCULANTE

A empresa conta com um passivo circulante, relacionado a impostos, obrigações trabalhistas e previdenciárias a recolher.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 36.000,00, dividido em 36.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

NOME DO SÓCIO	% PARTICIP.	VALOR PARTICIP.
Bruno Citron	90%	32.400,00
Ana Redinger Citron	5%	1.800,00
Eruchim Waldemar Citron	5%	1.800,00

7)APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC)

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

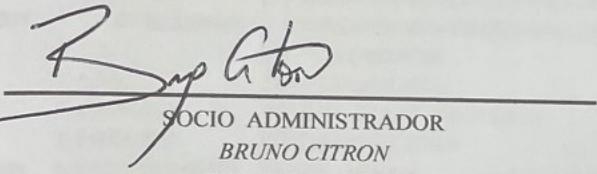
Folha: 8

Notas Explicativas

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros..

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25


Tecnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3

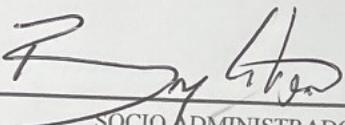
TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

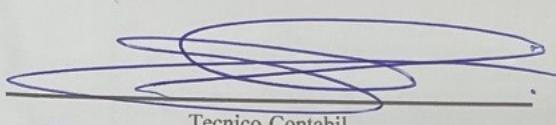
N. de Ordem : 8

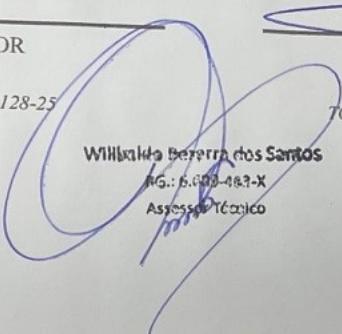
O presente Livro Diário Geral possui 52 folhas numeradas do nº 1 ao nº 52 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária CITPLAN ENGENHARIA LTDA.

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


SÓCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON

RG: 44082582-9 - CPF: 391.751.128-25


Técnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3 - CPF: 805.348.308-97


Willibaldo Bezerra dos Santos
RG: 6.600-487-X
Assessor Técnico

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 8

O presente Livro Diário Geral possui 52 folhas numeradas do nº 1 ao nº 52 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

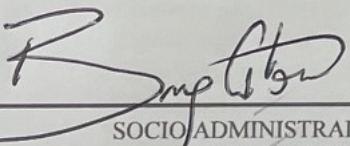
Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35230243486

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/11/2016

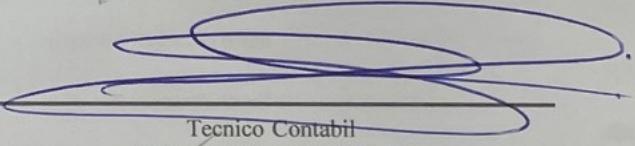
CNPJ: 26.490.638/0001-41

São Paulo, 01 de janeiro de 2023.


SÓCIO ADMINISTRADOR

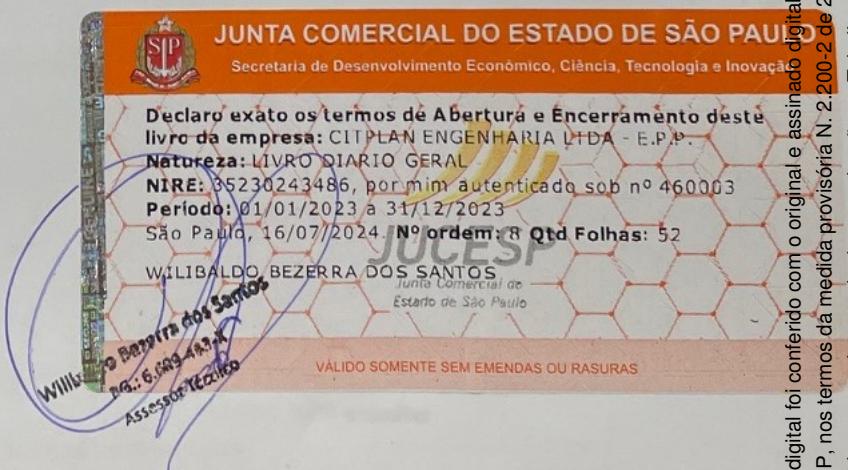
BRUNO CITRON

RG:44082582-9 - CPF:391.751.128-25


Técnico Contábil

PAULO JOSE DE MATTOS

TC CRC: ISP121624/O-3 - CPF:805.348.308-97



Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	304.068,45D	2.430.490,80	2.356.110,83	378.448,42 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	304.068,45D	2.395.913,67	2.321.533,70	378.448,42 D
1.1.1	DISPONIVEL	107.934,38D	1.432.028,00	1.506.840,39	33.121,99 D
1.1.1.01	Numerários	36.580,28D	768.218,12	771.703,88	33.094,52 D
1.1.1.01.001	CAIXA	36.580,28D	768.218,12	771.703,88	33.094,52 D
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	36.580,28D	768.218,12	771.703,88	33.094,52 D
1.1.1.02	BANCOS	71.354,10D	663.809,88	735.136,51	27,47 D
1.1.1.02.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3,26D	663.809,88	663.785,67	27,47 D
1.1.1.02.002.00001	Banco do Brasil	2,40D	629.649,40	629.624,33	27,47 D
1.1.1.02.002.00002	Banco Itau S/A	0,86D	34.160,48	34.161,34	0,00 D
1.1.1.02.003	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	71.350,84D	0,00	71.350,84	0,00 D
1.1.1.02.003.00001	Aplicacoes financeiras - Banco Itau S/A	71.350,84D	0,00	71.350,84	0,00 D
1.1.2	CLIENTES	191.332,96D	929.933,33	781.127,31	340.138,98 D
1.1.2.01	PREST SERVIÇOS A RECEBER	191.332,96D	929.933,33	781.127,31	340.138,98 D
1.1.2.01.001	PREST SERVICOS A RECEBER	191.332,96D	929.933,33	781.127,31	340.138,98 D
1.1.2.01.0001	PREST SERVICOS A RECEBER	191.332,96D	929.933,33	781.127,31	340.138,98 D
1.1.3	OUTROS CREDITOS	4.801,11D	33.952,34	33.566,00	5.187,45 D
1.1.3.01	OUTROS CREDITOS	4.801,11D	33.952,34	33.566,00	5.187,45 D
1.1.3.01.009	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	4.801,11D	33.952,34	33.566,00	5.187,45 D
1.1.3.01.009.00002	ISS a recuperar	2.607,01D	0,00	0,00	2.607,01 D
1.1.3.01.009.00003	IR Retido na fonte a compensar	892,67D	26.453,84	26.067,48	1.279,03 D
1.1.3.01.009.00007	CSSL retida na fonte a compensar	112,28D	1.612,59	1.612,59	112,28 D
1.1.3.01.009.00008	COFINS retida na fonte a compensar	166,88D	4.837,75	4.837,76	166,87 D
1.1.3.01.009.00009	PIS-PASEP Retido na fonte a compensar	72,99D	1.048,16	1.048,17	72,98 D
1.1.3.01.009.00012	Cofins a recuperar	225,90D	0,00	0,00	225,90 D
1.1.3.01.009.00013	PIS-PASEP a recuperar	48,95D	0,00	0,00	48,95 D
1.1.3.01.009.00014	IRPJ A RECUPERAR	421,52D	0,00	0,00	421,52 D
1.1.3.01.009.00015	CSSL A RECUPERAR	252,91D	0,00	0,00	252,91 D
1.9	CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS E	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
1.9.3	CONTAS AUXILIARES	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
1.9.3.01	CONTAS AUXILIARES	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
1.9.3.01.001	Contas Transitórias	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
1.9.3.01.00003	AJUSTE DE EXERC ANTERIORES	0,00D	34.577,13	34.577,13	0,00 D
2	PASSIVO	304.068,45C	570.953,51	248.557,36	18.327,70 D
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	28.749,32C	161.699,56	154.380,54	21.430,30 C
2.1.2	FORNECEDORES	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
2.1.2.01	FORNECEDORES	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
2.1.2.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
2.1.2.01.00001	Fornecedores Nacionais	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	27.294,92C	123.721,29	112.921,15	16.494,78 C
2.1.3.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	27.294,92C	123.721,29	112.921,15	16.494,78 C
2.1.3.01.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	27.294,92C	123.721,29	112.921,15	16.494,78 C

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 26.490.638/0001-41
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha:

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.01.0001.00003	ISS a recolher	7.128,28C	38.897,18	34.026,60	2.257,70 C
2.1.3.01.0001.00004	Provisao p/ imposto de renda	5.808,04C	38.413,94	34.415,77	1.809,87 C
2.1.3.01.0001.00005	Provisao contribuicao social s/ o lucro	5.043,80C	18.036,47	19.599,36	6.606,69 C
2.1.3.01.0001.00009	PIS-PASEP a recolher	1.664,25C	5.052,84	4.423,46	1.034,87 C
2.1.3.01.0001.00010	Cofins a recolher	7.650,55C	23.320,86	20.416,00	4.745,69 C
2.1.3.01.0001.00012	CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	0,00C	0,00	39,96	39,96 C
2.1.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.454,40C	28.978,27	32.459,39	4.935,52 C
2.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.454,40C	28.978,27	32.459,39	4.935,52 C
2.1.4.01.001	OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.078,68C	21.500,28	23.802,54	3.380,94 C
2.1.4.01.00001	Salarios e ordenados a pagar	0,00C	5.828,40	8.034,54	2.206,14 C
2.1.4.01.00002	Pro - labore a pagar	1.078,68C	15.671,88	15.768,00	1.174,80 C
2.1.4.01.002	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	375,72C	7.477,99	8.656,85	1.554,58 C
2.1.4.01.002.00001	INSS a recolher	375,72C	7.015,29	7.962,66	1.323,09 C
2.1.4.01.002.00002	FGTS a recolher	0,00C	462,70	694,19	231,49 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	275.319,13C	409.253,95	94.176,82	39.758,00 D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00 C
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00 C
2.3.1.01.00001	Capital social	36.000,00C	0,00	0,00	36.000,00 C
2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	145.142,31C	34.577,13	94.176,82	204.742,00 C
2.3.4.01	RESERVAS DE LUCROS	145.142,31C	34.577,13	94.176,82	204.742,00 C
2.3.4.01.001	RESERVAS DE LUCROS	145.142,31C	34.577,13	94.176,82	204.742,00 C
2.3.4.01.00006	Lucros Acumulados - Exºs Anteriores	145.142,31C	34.577,13	94.176,82	204.742,00 C
2.3.7	RESULTADO DO EXERCICIO	94.176,82C	374.676,82	0,00	280.500,00 D
2.3.7.01	RESULTADO DO EXERCICIO	94.176,82C	374.676,82	0,00	280.500,00 D
2.3.7.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	94.176,82C	374.676,82	0,00	280.500,00 D
2.3.7.01.00001	Lucro do Exercício - Ex. Corrente	94.176,82C	374.676,82	0,00	280.500,00 D
3	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	284.214,43	457,30	283.757,13 D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	284.214,43	457,30	283.757,13 D
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	129.447,56	457,30	128.990,26 D
3.2.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	129.447,56	457,30	128.990,26 D
3.2.1.02.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	41.505,31	457,30	41.048,01 D
3.2.1.02.001.00001	Salarios e ordenados	0,00D	8.034,54	0,00	8.034,54 D
3.2.1.02.001.00002	Pro-labore	0,00D	15.768,00	0,00	15.768,00 D
3.2.1.02.001.00004	13o Salario	0,00D	643,04	0,00	643,04 D
3.2.1.02.001.00006	INSS	0,00D	5.522,43	0,00	5.522,43 D
3.2.1.02.001.00007	FGTS	0,00D	694,19	0,00	694,19 D
3.2.1.02.001.00010	Vale Transporte	0,00D	2.314,90	457,30	1.857,60 D
3.2.1.02.001.00011	Estagios	0,00D	8.528,21	0,00	8.528,21 D
3.2.1.02.008	Serviços de Terceiros	0,00D	87.942,25	0,00	87.942,25 D
3.2.1.02.008.00001	Serviços de Terceiros	0,00D	87.942,25	0,00	87.942,25 D

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ, em sexta-feira, 19 de julho de 2024 11:56:52 GMT-03:00, CNS: 11.445-4 - 11º TABEIRÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	153.885,85	0,00	153.885,85 D
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	153.885,85	0,00	153.885,85 D
3.2.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	860,01	0,00	860,01 D
3.2.2.01.00009	Assistencia medica e social	0,00D	860,01	0,00	860,01 D
3.2.2.01.002	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00D	260,00	0,00	260,00 D
3.2.2.01.00002	Alugueis de maquinas e equipamentos	0,00D	260,00	0,00	260,00 D
3.2.2.01.003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00D	114.954,08	0,00	114.954,08 D
3.2.2.01.003.00001	PIS-PASEP	0,00D	4.423,46	0,00	4.423,46 D
3.2.2.01.003.00002	COFINS	0,00D	20.416,00	0,00	20.416,00 D
3.2.2.01.003.00005	Taxas diversas	0,00D	319,74	0,00	319,74 D
3.2.2.01.003.00007	Juros e Multas de mora	0,00D	491,32	0,00	491,32 D
3.2.2.01.003.00008	Imposto de Renda	0,00D	34.415,77	0,00	34.415,77 D
3.2.2.01.003.00009	Contribuição Social	0,00D	19.599,36	0,00	19.599,36 D
3.2.2.01.003.00010	ISS	0,00D	34.026,60	0,00	34.026,60 D
3.2.2.01.003.00110	Outros Impostos e Taxas	0,00D	1.261,83	0,00	1.261,83 D
3.2.2.01.004	DESPESAS GERAIS	0,00D	37.811,76	0,00	37.811,76 D
3.2.2.01.004.00005	Seguros	0,00D	629,50	0,00	629,50 D
3.2.2.01.004.00006	Material de escritorio	0,00D	300,00	0,00	300,00 D
3.2.2.01.004.00009	Taxas Divs CREA/CAU	0,00D	4.495,97	0,00	4.495,97 D
3.2.2.01.004.00010	Internet	0,00D	76,00	0,00	76,00 D
3.2.2.01.004.00011	Certificados Digitais	0,00D	187,49	0,00	187,49 D
3.2.2.01.004.00012	Despesas legais e judiciais	0,00D	12.956,86	0,00	12.956,86 D
3.2.2.01.004.00013	Livros, jornais e revistas	0,00D	2.826,09	0,00	2.826,09 D
3.2.2.01.004.00014	Manutenção Sistemas	0,00D	16.339,85	0,00	16.339,85 D
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	881,02	0,00	881,02 D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	881,02	0,00	881,02 D
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	881,02	0,00	881,02 D
3.2.3.01.001.00002	Tarifas bancarias	0,00D	842,50	0,00	842,50 D
3.2.3.01.001.00005	Juros de mora	0,00D	38,52	0,00	38,52 D
4	RECEITAS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1.1.01.002	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
4.1.1.01.00001	Servicos prestados - mercado interno	0,00C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
ATIVO		304.068,45 D	2.430.490,80	2.356.110,83	378.448,42 D
PASSIVO		304.068,45 C	570.953,51	248.557,36	18.327,70 D
DESPESAS		0,00 D	284.214,43	457,30	283.757,13 D
RECEITAS		0,00 C	0,00	680.533,25	680.533,25 C
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
Lucro					396.776,12

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

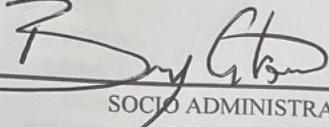
Folha: 3

DE

TABELLÃO

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
São Paulo, 31 de dezembro de 2023.					


SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25


Tecnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ, em sexta-feira, 19 de julho de 2024 11:56:52 GMT-03:00, CNS: 11-445-4 - 11º TABELLÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 35

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	378.448,42
DISPONIVEL	378.448,42
Numerários	33.121,99
CAIXA	33.094,52
Caixa Geral	33.094,52
BANCOS	33.094,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO	27,47
Banco do Brasil	27,47
CLIENTES	27,47
PREST SERVIÇOS A RECEBER	340.138,98
PREST SERVICOS A RECEBER	340.138,98
PREST SERVICOS A RECEBER	340.138,98
OUTROS CREDITOS	340.138,98
OUTROS CREDITOS	5.187,45
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	5.187,45
ISS a recuperar	5.187,45
IR Retido na fonte a compensar	2.607,01
CSSL retida na fonte a compensar	1.279,03
COFINS retida na fonte a compensar	112,28
PIS-PASEP Retido na fonte a compensar	166,87
Cofins a recuperar	72,98
PIS-PASEP a recuperar	225,90
IRPJ A RECUPERAR	48,95
CSSL A RECUPERAR	421,52
	252,91

Este documento é resultado da geração digitalizada, cuja validade é igual à de um documento impresso, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br ou no endereço eletrônico www.tabelionato22.com.br. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ, em sexta-feira, 19 de julho de 2024 11:56:52 GMT-03:00, CNS: 11.445-4 - 11º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br ou no endereço eletrônico www.tabelionato22.com.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.490.638/0001-41

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 36

Balanço Patrimonial

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	378.448,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	21.430,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	16.494,78
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	16.494,78
ISS a recolher	16.494,78
Provisao p/ imposto de renda	2.257,70
Provisao contribuicao social s/ o lucro	1.809,87
PIS-PASEP a recolher	6.606,69
Cofins a recolher	1.034,87
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	4.745,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	39,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	4.935,52
OBRIGACOES COM O PESSOAL	4.935,52
Salarios e ordenados a pagar	3.380,94
Pro - labore a pagar	2.206,14
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.174,80
INSS a recolher	1.554,58
FGTS a recolher	1.323,09
PATRIMONIO LIQUIDO	231,49
CAPITAL SOCIAL	357.018,12
CAPITAL SOCIAL	36.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	36.000,00
Capital social	36.000,00
RESERVAS DE LUCROS	204.742,00
RESERVAS DE LUCROS	204.742,00
RESERVAS DE LUCROS	204.742,00
Lucros Acumulados - Exºs Anteriores	204.742,00
RESULTADO DO EXERCICIO	116.276,12
RESULTADO DO EXERCICIO	116.276,12
RESULTADO DO EXERCICIO	116.276,12
Lucro do Exercicio - Ex. Corrente	116.276,12

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 378.448,42 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito Reais e quarenta e dois Centavos)

SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25

Tecnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC. CRC: 1SP121624/Q-3

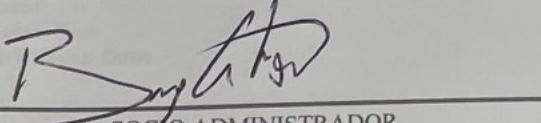
Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

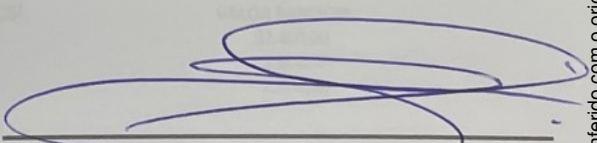
Folha: 31

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITAS	
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	680.533,25 C
Servicos prestados - mercado interno	680.533,25 C
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	
Salarios e ordenados	41.048,01 D
Pro-labore	8.034,54 D
13o Salario	15.768,00 D
INSS	643,04 D
FGTS	5.522,43 D
Vale Transporte	694,19 D
Estagios	1.857,60 D
Serviços de Terceiros	8.528,21 D
Serviços de Terceiros	87.942,25 D
DESPESAS COM PESSOAL	87.942,25 D
Assistencia medica e social	860,01 D
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	860,01 D
Alugueis de maquinas e equipamentos	260,00 D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	260,00 D
PIS-PASEP	114.954,08 D
COFINS	4.423,46 D
Taxas diversas	20.416,00 D
Juros e Multas de mora	319,74 D
Imposto de Renda	491,32 D
Contribuição Social	34.415,77 D
ISS	19.599,36 D
Outros Impostos e Taxas	34.026,60 D
DESPESAS GERAIS	1.261,83 D
Seguros	37.811,76 D
Material de escritorio	629,50 D
Taxas Divs CREA/CAU	300,00 D
Internet	4.495,97 D
Certificados Digitais	76,00 D
Despesas legais e judiciais	187,49 D
Livros, jornais e revistas	12.956,86 D
Manutenção Sistemas	2.826,09 D
DESPESAS FINANCEIRAS	16.339,85 D
Tarifas bancarias	881,02 D
Juros de mora	842,50 D
= Lucro	38,52 D
	396.776,12 D

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


 SOCIO ADMINISTRADOR
 BRUNO CITRON
 CPF: 391.751.128-25


 Técnico Contabil
 PAULO JOSE DE MATTOS
 TC CRC: ISP121624/O-3

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Citplan Engenharia Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, tendo como objeto social Administração de Obras, serviços de engenharia e arquitetura com início de atividades em 26/10/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na JUCESP e tem como NIRE: 35230243486
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 26.490.638/0001-41
- Cadastrada na SEFAZ/SP, Inscrição Estadual sob nº: 141.621.491.110
- Cadastro Municipal (SP), CCM sob nº: 5.603.442-3.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência..

4) PASSIVO CIRCULANTE

A empresa conta com um passivo circulante, relacionado a impostos, obrigações trabalhistas e previdenciárias a recolher.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 36.000,00, dividido em 36.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

NOME DO SÓCIO	% PARTICIP.	VALOR PARTICIP.
Bruno Citron	90%	32.400,00
Ana Redinger Citron	5%	1.800,00
Eruchim Waldemar Citron	5%	1.800,00

7)APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC)

Empresa: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

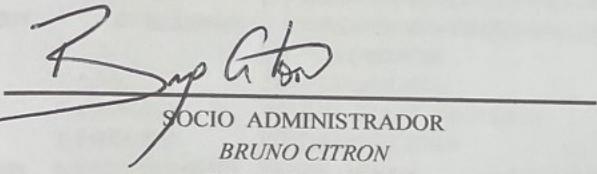
Folha: 8

Notas Explicativas

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros..

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25


Tecnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3

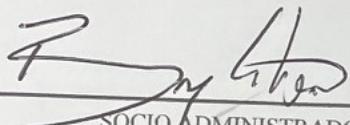
TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

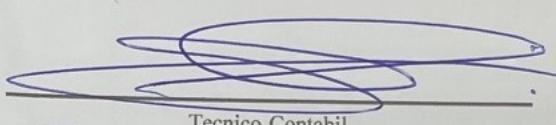
N. de Ordem : 8

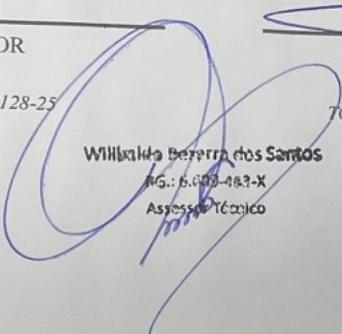
O presente Livro Diário Geral possui 52 folhas numeradas do nº 1 ao nº 52 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária CITPLAN ENGENHARIA LTDA.

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


SÓCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON

RG:44082582-9 - CPF:391.751.128-25


Técnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3 - CPF:805.348.308-97


Willibaldo Bezerra dos Santos
RG.: 6.600-487-X
Assessor Técnico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CITPLAN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.490.638/0001-41

Certidão nº: 41578797/2025

Expedição: 21/07/2025, às 12:41:14

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CITPLAN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.490.638/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.490.638/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060029136-55

Data e hora da emissão 02/06/2025 11:06:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1010867 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 26.490.638/

Contribuinte: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

Liberação: 30/04/2025

Validade: 27/10/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.603.442-3- Inicio atv :07/11/2016 (R URUANA, 26 - CEP: 04019-070)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:20:40 horas do dia 09/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EC696812

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.490.638

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 71794721

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/09/2025 12:21:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CITPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.490.638/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:27 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **E96B.166E.5CB4.90A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35230243486	CNPJ 26.490.638/0001-41	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 165.081/24-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/05/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:01:25	CÓDIGO DE CONTROLE 238773905
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

+ 6 + 6 24
CAPA DO REQUERIMENTO
12

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Inclusão/Alteração de Integrantes; Abertura de Filial;			
NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA			
LOGRADOURO Rua Uruana		NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 10
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	CEP 04019-070
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 26.490.638/0001-41	NIRE - SEDE 3523024348-6	VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: BRUNO CITRON (Sócio) ASSINATURA:		SEQ. DOC. 1 / 1 DATA: 03/05/2024	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO ER 100 - ACSP SÃO PAULO 03 MAI 2024	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO REDESIM	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ACSP - SÃO PAULO 06 MAI 2024 Enio Caramelo de Melo Filho Assessor Técnico de Registro Público RG: 123.456.789-00 06 MAI 2024
--	-------------------------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MARIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL 165.081/24-7
OBSERVAÇÕES:	 US03(205349)	

CADASTRADO

JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4^a ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Visto
Conferido
RG: 16.492.125-4 SP

CITPLAN ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J. Nº 26.490.638/0001-41

NIRE Nº 3523024348-6

1- **BRUNO CITRON**, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, nascido em 07 de dezembro de 1988 em São Paulo – SP, portador da cédula de identidade Nº 44.082.582-9 SSP/SP e CPF Nº 391.751.128-25, RNP 2614181722, CREA 5069511450, residente e domiciliado na Rua Colônia da Glória, 453 – Apto. 193-A, bairro da Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04113-001,

CCLO

2- **ANA REDINGER CITRON**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, CAU 5061000136D, portadora da cédula de identidade RG Nº 36.716.771-2, SSP/SP, inscrita no CPF sob Nº 857.949.107-04, residente e domiciliada na Rua Colônia da Glória, Nº 453, Apto. 193-A, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04113-001

CCLO

3- **ERUCHIM WALDEMAR CITRON**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG Nº 4.582.637 SSP/SP, inscrito no CPF sob Nº 610.573.638-04, residente e domiciliado na Rua Colônia da Glória Nº 453 – Apto. 193-A, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04113-001

CCLO

Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **CITPLAN ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Uruana, 26 – sala 10, CEP: 04019-070, Vila Mariana, São Paulo – SP, conforme contrato social devidamente registrado sob NIRE Nº 3523024348-6, em sessão de 07/11/2016, CNPJ Nº 26.490.638/0001-41. Os sócios tem entre si, justos e contratados e na melhor forma de direito, em

1 M M
B
A M

alterarem parcialmente o mencionado contrato social na forma da Lei 10.406/2002, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem constituir uma filial a ser estabelecida na Avenida Ayrton Senna, 03000 – Bloco C 02 - sala 0225 – Bairro da Tijuca – Rio de Janeiro / RJ – CEP: 22.775-904, que tem como objetivo:

Gerenciamento, Fiscalização e Administração de obras na construção civil,

E atividades secundárias

- a) Serviços de Engenharia,
- b) Montagem de estruturas metálicas,
- c) Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes,
- d) Gestão e Administração de propriedade Imobiliária,
- e) Construção de Imóveis,
- f) Obras de fundações,
- g) Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,
- h) Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica,
- i) Construção de rodovias e ferrovias,
- j) Obras de Alvenaria,
- k) Serviços de pintura de edifícios,
- l) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,
- m) Instalação e manutenção elétrica,
- n) Obras de terraplenagem,
- o) Atividades paisagísticas,
- p) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas,
- q) Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás,
- r) Serviços de arquitetura,
- s) Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia.



Visto
Conferido
RG: 16.452.125-4 SP



CLÁUSULA SEGUNDA

Nesta data é admitida a sócia: **PATRICIA VICENTE XAVIER**, brasileira, solteira, portadora da RG nº 50.722.293-3, SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 392.294.808-19, residente e domiciliada na Rua das arvores, 220, Parque continental II, Guarulhos, São Paulo - SP, CEP 07084-07;

Parágrafo primeiro - Nesta data, a sócia admitida, mencionada no "caput" da presente cláusula, recebe em caráter de venda, cessão e transferência 5,00% (cinco por cento) do capital social pertencentes à Bruno Citron.

CLÁUSULA TERCEIRA

Alteração do Capital Social da empresa:

O capital social será elevado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para R\$ 54.000,00, divididos em 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, desta forma a elevação neste ato efetuada no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) é efetuada mediante a incorporação de parte do saldo da conta de lucros acumulados de exercícios anteriores e neste ato totalmente subscritas e integralizadas, ficando assim distribuído entre os sócios, a saber:

BRUNO CITRON - com 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social, correspondente a 45.900 (quarenta e cinco mil e novecentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

ANA REDINGER CITRON – com 5% (cinco por cento) do capital social, correspondente a 2.700 (duas mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

ERUCHIM WALDEMAR CITRON – com 5% (cinco por cento) do capital social, correspondente a 2.700 (duas mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

✓
h 3 B
pa

PATRICIA VICENTE XAVIER – 5% (cinco por cento) do capital social, correspondente a 2.700 (duas mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As responsabilidades de cada sócio são restritas ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A denominação será **CITPLAN ENGENHARIA LTDA** e tem foro e sede na Rua Uruana, 26 – sala 10, CEP: 04019-070 – Vila Mariana – São Paulo – SP.

Filial 1 – Avenida Ayrton Senna, 03000 – Bloco C 02 - sala 0225 – Bairro da Tijuca – Rio de Janeiro / RJ – CEP: 22.775-904.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo principal:

4



JUCESP

Gerenciamento, Fiscalização e Administração de obras na
construção civil,

Visto
Conferido
RG: 16.490.125-4 SP

• 6 • 6 24
E atividades secundárias

- a) Serviços de Engenharia,
- b) Montagem de estruturas metálicas,
- c) Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes,
- d) Gestão e Administração de propriedade Imobiliária,
- e) Construção de Imóveis,
- f) Obras de fundações,
- g) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,
- h) Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica,
- i) Construção de rodovias e ferrovias,
- j) Obras de Alvenaria,
- k) Serviços de pintura de edifícios,
- l) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,
- m) Instalação e manutenção elétrica,
- n) Obras de terraplenagem,
- o) Atividades paisagísticas,
- p) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas,
- q) Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás,
- r) Serviços de arquitetura,
- s) Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia.

Parágrafo Único: Quando a empresa exercer atividade exclusiva de Engenharia Civil ou Arquitetura, a responsabilidade técnica por

✓
5
An M

Visto
Conferido
RG: 16.494-125-4 SP

tais atividades competirá a profissionais habilitados perante o CREA ou CAU, seja como assalariado, profissional liberal, autônomo, contratado pela Sociedade ou pelas empresas contratantes dos serviços da Sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 26/10/2016 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), divididos em 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios, a saber:

BRUNO CITRON	45.900	quotas	R\$ 45.900,00
ANA REDINGER CITRON	2.700	quotas	R\$ 2.700,00
ERUCHIM WALDEMAR CITRON	2.700	quotas	R\$ 2.700,00
PATRICIA VICENTE XAVIER	2.700	quotas	R\$ 2.700,00
<hr/> TOTAL	<hr/> 54.000	<hr/> quotas	<hr/> R\$ 54.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – As responsabilidades de cada sócio são restritas ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

*C. R.
C. B.
B. J.*

CLÁUSULA QUINTA*Visto
Conferido
RG: 16.492.125-4 Sp*

A administração da sociedade será exercida pelo sócio Bruno Citron ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma, em negócios alheios aos fins sociais, em assinaturas individuais, cabendo a ele representação ativa e passiva da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em atos estranhos aos fins da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

Ao sócio administrador, será permitida uma retirada mensal a título de "pro-labore", valor esse a ser fixado de comum acordo, observando-se as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se colocada à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual necessária.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social o que se dará em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.



CLÁUSULA NONA

Visto
Conferido
RG: 16.492.125-4 SP

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e, designarão o administrador quando for o caso.

Atendidas as exigências legais, a convocação e a reunião dos sócios poderão ser dispensadas.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado, qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, situação essa verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado para esse fim. A forma de pagamento poderá ser parcelada por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos serão tratados com a aplicação supletiva das normas do novo Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vete, ainda que temporariamente, o acesso

✓ 8 B. M.

JUICE SP

Visto
Confidido
RG: 16.492-125-4 SP

a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias, na presença das testemunhas abaixo, para os devidos efeitos legais.

São Paulo, 06 de julho de 2023.

B. Citron
BRUNO CITRON

E. Waldemar
ERUCHIM WALDEMAR


ANA REDINGER CITRON

Patrícia Xavier
PATRICIA VICENTE XAVIER

TESTEMUNHAS

Paulo José de Mattos

RG. 8.489.048 SSP/SP

CPF 805.348.308-97

Beatriz Silva da Rocha

RG. 39.641.907-0 SSP/SP

CPF 502.877.598-22



 JUCESP

Certifico o registro sob o nº 165.081/24-7 em 06/05/2024 da empresa CITPLAN ENGENHARIA LTDA, NIRE nº 35230243486, protocolado sob o nº 0653639247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238773905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
1Doc: Proc. Administrativo 033/2025 | Anexo: Contrato_Social.pdf (11/30) 5984/6462



Declarando
03/05/2024

12

Eu, BRUNO CITRON, portador da Cédula de Identidade nº 44.082.582-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 391.751.128-25, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CITPLAN ENGENHARIA LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Uruana, 26, SALA 10, Vila Mariana, SP, São Paulo, CEP 04019-070, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



BRUNO CITRON
RG: 44.082.582-9
CITPLAN ENGENHARIA LTDA



• Declaração •

12

Eu, BRUNO CITRON, portador da Cédula de Identidade nº 44.082.582-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 391.751.128-25, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CITPLAN ENGENHARIA LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Avenida Ayrton Senna, 03000, BB C SALA 225, Barra da Tijuca, RJ, Rio de Janeiro, CEP 22775-904, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

BRUNO CITRON

RG: 44.082.582-9

CITPLAN ENGENHARIA LTDA

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

À Junta Comercial do Estado de São Paulo :

NOME PATRICIA VICENTE XAVIER				NACIONALIDADE Brasileira		
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 392.294.808-19	RG/RNE 50722293	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2014	ORGÃO EXPEDIDOR SSP
DOMICILADO(A) Rua das Arvores				UF SP		
COMPLEMENTO Parque Continental II				NUMERO 220		
				CEP 07084-070		
MUNICÍPIO Guarulhos				UF SP		
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.						

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	03/05/2024
NOME	PATRICIA VICENTE XAVIER (Sócio)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 033527273-8	NIRE 3523024348-6	NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA
--------------------------------	----------------------	---

DESCRIÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
--



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033527273-8	NIRE SEDE 3523024348-6	NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA					
NOME DO INTEGRANTE • • •						IDENTIFICAÇÃO 857.949.107-04	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP	
MUNICÍPIO		UF		PAÍS			
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA				
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		2.700,00 - DOIS MIL, SETECENTOS REAIS					
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033527273-8	NIRE SEDE 3523024348-6	NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA				
NOME DO INTEGRANTE •••••						IDENTIFICAÇÃO 391.751.128-25
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO		UF				PAÍS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$	45.900,00 - QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS REAIS					
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033527273-8	NIRE SEDE 3523024348-6	NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA						
NOME DO INTEGRANTE • • • • •						IDENTIFICAÇÃO 610.573.638-04		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO		ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA								
LOGRADOURO (rua, av, etc)							NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO					CEP	
MUNICÍPIO							UF	PAÍS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA				
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		2.700,00 - DOIS MIL, SETECENTOS REAIS						
CARGOS NENHUM								
REPRESENTADOS NENHUM								
DADOS COMPLEMENTARES								



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033527273-8	NIRE SEDE 3523024348-6	NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA					
NOME DO INTEGRANTE PATRICIA VICENTE XAVIER						IDENTIFICAÇÃO 392.294.808-19	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 50722293	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2014		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua das Arvores						NÚMERO 220	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Parque Continental II				CEP 07084-070	
MUNICÍPIO Guarulhos						UF SP	PAÍS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Não				
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 2.700,00 - DOIS MIL, SETECENTOS REAIS							
CARGOS Sócio (entrada)	Início do Mandato:			Termino do Mandato:			
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte
órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
RJP2400117490

01. IDENTIFICAÇÃO

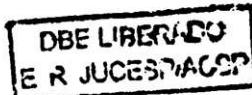
NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CITPLAN ENGENHARIA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.490.638/0002-22
---	--

33901640431

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscricao dos demais estabelecimentos



Número de Controle: RJ15397838 - 26490638000141

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME BRUNO CITRON	CPF 391.751.128-25
LOCAL E DATA 29 ABR 2024	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
Av. Benedito de Moraes, 1002 - Vila Mariana - SP - Cep 04610-100 - Fone: (11) 3386-5784
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de(s) BRUNO CITRON, a qual confere com padrão depositado em cartório, São Paulo/SP 29/04/2024 - 11:45:12
Em Testemunho da verdade, Total R\$ 0,23
Usuário: MATHEUS VALERIA REGINA DARRETERO - ESCRIVENTE
Etiqueta: Z285747 Selos: AC 88249

Aprovado pela Instrução Normativa de 2018

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

*Visto
Conferido
RG: 16.492.125-4 SP*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2488202916

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CITPLAN ENGENHARIA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.490.638/0001-41
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DBE LIBERADO
E R JUCESP/ACCP

Número de Controle: SP94507635 - 26490638000141

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME BRUNO CITRON	CPF 391.751.128-25
LOCAL	DATA 29/04/2024

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 26.490.638/0001-41

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

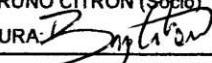
Imprimir

Visto
Conferido
RG/16.492.125-4 SP

CONTROLE INTERNET
033507768-4

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Inclusão/Alteração de Integrantes; Abertura de Filial;			
NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA			
LOGRADOURO Rua Uruana		NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 10
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE (11)50821659
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE 26.490.638/0001-41	NIRE - SEDE 35230243486	EMAIL contato@citplan.eng.br
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: BRUNO CITRON (Sócio) ASSINATURA: 			
DATA: 29/04/2024		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 201,55 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1/1

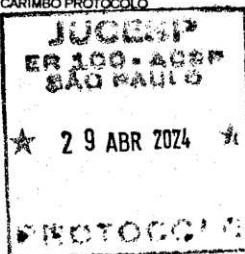
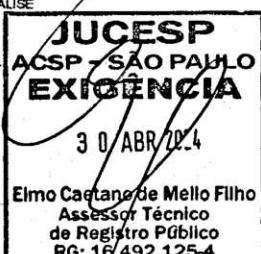
JUCESP
ER 100
SÃO PAULO

29 ABR

PROTC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO  ★ 29 ABR 2024 ★ PROTÓCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE  30 ABR 2024 Elmo Caetano de Mello Filho Assessor Técnico de Registro Público RG: 16.492.125-4
--	----------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão
ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO	

OBSERVAÇÕES:



CONTROLE INTERNET
033507768-4



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação
1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	
1.1	Substituir instrumento físico em virtude de erro material (sequência de páginas, cláusulas, alterações do contrato social, etc.) ou por estar prejudicada, por deterioração, parcial ou integralmente, a digitalização ou leitura de seu teor. Nota: Exigir apenas quando necessário para garantir a integridade da informação. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.
1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.
1.3	Consularizar, apostilar ou traduzir documentos. IN DREI nº 81, de 2020, art. 15 e § 2º.
2 - VIABILIDADE (Nome empresarial e Locacional)	
2.1	Apresentar original do documento de consulta de viabilidade deferida ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia). Nota: Substituível pela realizada eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.
2.2	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.
3 - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE	
3.1	Anexar DBE - Documento Básico de Entrada da Receita Federal do Brasil, devidamente assinado. Nota: Substituível pelo realizado eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.
3.2	Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.
4 - FICHA DE CADASTRO NACIONAL - FCN)	
4.1	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.4, capítulo I.
5 - REQUERIMENTO (CAPA DO PROCESSO)	
5.1	Apresentar requerimento de arquivamento (capa de processo) devidamente preenchido e assinado pelo administrador, sócio ou procurador com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado, devidamente identificado com nome, identidade e CPF. Nota: No caso de registro digital não é necessária a utilização desse requerimento, podendo o sistema eletrônico utilizado pela Junta Comercial consolidar os dados do ato levado a arquivamento e solicitar a assinatura digital do requerente. Código Civil arts. 1.151 e 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.
5.2	Corrigir o requerimento de arquivamento (capa de processo), pois os dados informados divergem do ato apresentado ou dos dados constantes da base cadastral da Junta Comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.
6 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO	
6.1	Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço da Junta Comercial. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio.



CONTROLE INTERNET
033507768-4



6.2	Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.
6.3	Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retomado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 40, § 3º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 53

7 - PROCURAÇÕES E/OU AUTORIZAÇÕES

7.1	Anexar ou arquivar, em separado, procuração via original ou cópia por instrumento público ou particular, com poderes específicos para a prática do ato. Nota: No caso de estrangeiro a procuração somente poderá ser arquivada se for em processo autônomo. Código Civil, art. 654, §§ 1º e 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.
7.2	Anexar ou arquivar, em separado, procuração por instrumento público, se analfabeto ou relativamente incapaz. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.
7.3	Anexar ou arquivar, em processo separado, prova da emancipação de menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.
7.4	Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante, no caso de falecimento de sócio. Código Civil, art. 1.797. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.
7.5	Anexar alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato, no caso de falecimento de sócio. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.
7.6	Anexar autorização judicial, para saída, por justa causa, de sócio, já que a sociedade é de prazo determinado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4.3, II, seção IV, capítulo II.

8 - CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES

8.1	Apor no contrato social o visto do advogado com a indicação do nome completo e número de inscrição da Seccional da OAB. Nota: É dispensado o visto de advogado no contrato social da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nota: Não é obrigatório o visto de advogado nas alterações contratuais. Lei nº 8.906, de 1994, art. 1º, § 2º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 36. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 7, seção I, capítulo II.
8.2	Incluir e/ou corrigir cláusula obrigatória no instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção I, capítulo II.
8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, arts. 53, I.
8.4	Corrigir o instrumento, pois as informações do documento não conferem com as constantes dos atos arquivados anteriormente. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso I.
8.5	Solicitar reativação, empresa cancelada pelo art. 60 da Lei nº 8.934, de 1994. Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.
8.6	Anexar certidão expedida pela Junta Comercial para onde a sociedade seria transferida, com a informação de que o ato de transferência de sede não foi efetivado naquela UF. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.3, seção IV, capítulo II.
8.7	Consolidar a alteração do contrato social. Nota: É obrigatória a consolidação nos seguintes casos: reativação; transferência da sede para outra unidade da federação; cessão de quotas realizada por instrumento diverso; e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a junta comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.

9 - SÓCIOS

9.1	PESSOA FÍSICA
9.1.1	Complementar a qualificação do sócio, brasileiro ou estrangeiro, ou de seus representantes (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço completo). Código Civil, art. 997, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.

CONTROLE INTERNET
033507768-4

9.1.2	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.4, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Os sócios relativamente incapazes deverão ser assistidos. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1. seção I, capítulo II.	
9.1.5	O sócio menor de dezesseis anos deverá ser representado. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.6	Não poderá ser sócio de sociedade limitada a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial Código Civil, art. 977. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	

10 - PESSOA JURÍDICA

10.1	Complementar a qualificação do sócio pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ, com sede no país ou no exterior; número de inscrição no Cartório competente, sede no País. Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	
10.2	Complementar a qualificação do sócio FIP (denominação; nº de inscrição no cartório competente; CNPJ; qualificação do administrador – nome empresarial, endereço completo e CNPJ; qualificação do Diretor ou sócio-gerente responsável pela administração). Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, IV, Seção I, capítulo II.	
10.3	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	

11 - ADMINISTRADOR

11.1	Complementar a qualificação do administrador não sócio (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	
11.2	Anexar cópia da identidade do administrador e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
11.3	Anexar, se essa não constar de cláusula própria, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º. Decreto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.4	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração não podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.5	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.1, seção I, capítulo II).	
11.6	Corrigir instrumento, pois, a designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
11.7	Existência de impedimento para ser administrador. Código Civil, art. 1011; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.3, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	

12 - CONSELHO FISCAL

12.1	Corrigir composição do conselho. Código Civil, art. 1.066.	
------	---	--



CONTROLE INTERNET
033507768-4



12.2	Existência de impedimento para fazer parte do conselho. Código Civil, art. 1.066 e § 1º.	
------	---	--

13 - NOME EMPRESARIAL

13.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome dos sócios e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade). Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.158. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, alínea "a". IN DREI nº 81, de 2020, art. 18.	
13.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Decreto nº 1.800, de 1996 art. 53, VI; IN DREI nº 81, de 2020, art. 22, I.	
13.3	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO" Código Civil, art. 1.103, parágrafo único; IN DREI nº 81, de 2020, art. 20. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção V, capítulo II.	
13.4	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Lei nº 11.101, de 2005, art. 69. IN DREI nº 81, de 2020, art. 21. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção VI, capítulo II.	
13.5	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da partícula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção IV, capítulo II.	

14 - OBJETO/CNAE

14.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "b" e § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção I, capítulo II.	
14.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial. Código Civil, arts. 966 e 982. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, § 2º. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção IV, capítulo II.	
14.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
14.5	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capitulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.6	Atividade cuja participação de capital estrangeiro recebe limitação legal. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capitulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.7	Não consta do ato apresentado, assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.	

15 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS

15.1	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, III. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção I, capítulo II.	
15.2	Indicar e qualificar o representante dos condôminos, no caso de copropriedade de quotas. Código Civil, art. 1.056. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.3, seção I, capítulo II.	
15.3	Indicar ou corrigir a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Código Civil, art. 997, III c/c art. 1.004. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.4	Não é cabível a indicação de valor de quota inferior a um centavo Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.2, seção I, capítulo II.	
15.5	Corrigir a forma de integralização, pois não está de acordo com normas legais. Código Civil, art. 997, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.6	Corrigir o valor do capital, o valor das quotas ou sua distribuição. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
15.7	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "a". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	

CONTROLE INTERNET
033507768-4

15.8	Incluir no contrato ou anexar autorização do cônjuge para integralização de capital com bens imóveis. Código Civil, art. 1.647, I. Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "b". Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.9	Anexar autorização judicial para a integralização de capital com bens de menor. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.10	É vedada contribuição ao capital social que consista em prestação de serviços. Código Civil, art. 1.055, § 2º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.6, seção I, capítulo II.	
15.11	É vedada a integralização do capital com lucros futuros que o sócio venha a auferir na sociedade. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.3, seção I, capítulo II.	
15.12	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	

16 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE

16.1	A data de inicio da atividade não poderá ser anterior à data da assinatura do instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
16.2	A data de inicio das atividades não confere com os atos já arquivados. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	

17 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTO (EPP)

17.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Lei Complementar 123, de 2006, art. 3º. Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.	
17.2	Corrigir declaração de enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
17.3	A empresa não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2016. Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, § 4º.	

18 - ENDEREÇO DA EMPRESA E DAS FILIAIS

18.1	Declarar ou corrigir o endereço completo da sede. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. art. 53, III, "d". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, "g", seção I, capítulo II.	
18.2	Declarar ou corrigir endereço completo da(s) filial(is). Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.	

19 - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

19.1	Declarar o prazo de duração da sociedade Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "T" Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, V, seção I, capítulo II.	
------	--	--

20 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

20.1	Declarar a data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "T". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, VII, seção I, capítulo II.	
------	---	--

20.2 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS

20.3	Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas. Código Civil, art. 997, VII Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)	
20.4	Corrigir cláusula, pois, não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros e prejuízos. Código Civil, art. 1.008. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II.	

21 - FORO OU CLÁUSULA ARBITRAL

21.1	Indicar ou corrigir o foro ou cláusula arbitral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53 III, "e". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, X, seção I, capítulo II.	
------	--	--

CONTROLE INTERNET
033507768-4

22 - FECHO

22.1	Indicar a localidade e data (dia, mês e ano) o instrumento ou declaração. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção I, capítulo II.	
22.2	Apor a assinatura de todos os sócios, ou seus representantes, no contrato social, e rubricar as demais folhas. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 40. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.3	A rubrica aposta na folha _____ diverge das outras, por semelhança. Nota: Exigível única e exclusivamente quando não for possível identificar ou atribuir seu autor. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.4	Apor a assinatura do administrador não sócio designado no ato constitutivo ou na alteração do ato constitutivo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
22.5	Reconhecer firma. Nota: Somente quando a Junta Comercial apresentar justificativa plausível, devidamente fundamentada. Lei nº 9.784, de 1999, art. 22, § 2º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 29. Inserir nas notas explicativas a justificativa plausível, devidamente fundamentada.	

23 - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA DE SÓCIOS / ALTERAÇÃO CONTRATUAL

23.1	A convocação para reunião/assembleia está em desacordo com os preceitos legais. Notas: I. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.152, § 3º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2, seção II, capítulo II.	
23.2	Corrigir o quorum de instalação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.074.	
23.3	Corrigir o quorum de deliberação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.076, II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção II, capítulo II.	
23.4	Apresentar cópia ou certidão da ata, devendo conter: título do documento, nome da empresa, preâmbulo, composição da mesa, disposição expressa de que a reunião ou assembleia atendeu todas as formalidades legais (convocação, ordem do dia, deliberações fecho (com indicação do nome dos presentes) e assinatura do presidente e secretário). Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção II, capítulo II.	
23.5	Arquivar em processo separado a alteração contratual, quando as decisões tomadas em reunião ou assembleia de sócios implicarem em alteração contratual. Nota: Deverão ser arquivados concomitantemente em processo separado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5, seção II, capítulo II.	
23.6	Corrigir alteração contratual, pois, deve conter os seguintes elementos: Título (Alteração contratual); preâmbulo; nome e qualificação completa dos sócios; resolução de promover a alteração; corpo da alteração (nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas; redação das cláusulas incluídas; indicação das cláusulas suprimidas); consolidação opcional); fecho. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	
23.7	Quando a ata de reunião ou de assembleia de sócios ou o instrumento assinado por todos os sócios for assinado por procurador, esse deverá ser sócio ou advogado. Nota: É dispensado essa formalidade quando houver disposição diversa no contrato social. Código Civil, art. 1.074, 1º. Indicar cláusula permissiva.	
23.8	Observar as regras legais para redução de capital. Código Civil, art. 1.082, I c/c art. 1.083. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II.	
23.9	A ata de aprovação da redução do capital, em caso de ser excessivo ao objeto, somente poderá ser arquivada, após o transcurso do prazo de noventa dias. Notas: I. É dispensada a apresentação da publicação quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.082, II c/c art. 1.084. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II.	
23.10	Corrigir o capital social, pois, só poderá ser aumentado se estiverem totalmente integralizadas as quotas, devendo essa situação ser declarada na alteração contratual. Código Civil, art. 1.081. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção IV, capítulo II.	
23.11	Observar as disposições legais para a exclusão de sócios	

CONTROLE INTERNET
033507768-4

	Código Civil, art. 1.085. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção I, capítulo II e item 4.4, seção IV, capítulo II.	
23.12	Apresentar as publicações determinadas em lei. Nota: É dispensada a apresentação das folhas quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. Código Civil, art. 1.152. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 10, seção I, capítulo II.	
24 - FILIAIS		
24.1	Corrigir o capital da filial pois, a soma dos destaques de capital para filiais deverá ser inferior ao capital da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.2	Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.3	Compatibilizar os códigos CNAE da filial com os da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.11.2, seção III, capítulo II.	
24.4	Informar corretamente o endereço da filial em consonância com demais atos da empresa. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I.	
24.5	Informar ou corrigir CNPJ nos casos de alteração, transferência ou extinção. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1.2, seção IV, capítulo II.	
25 - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – ESC		
25.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica que os sócios não participam de outra ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou como titulares de EIRELI. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.2	Corrigir objeto, pois diverge dos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional). LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.3	Corrigir cláusula do capital, o qual deverá ser integralizado em moeda corrente. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.4	A ESC só pode ser constituída por Pessoa Natural (Pessoa Física) LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.5	A ESC não pode abrir filiais. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
26 - DISTRATO/DISSOLUÇÃO/LIQUIDAÇÃO		
26.1	Corrigir distrato social, pois deverá conter os seguintes elementos: Título (Distrato Social); Preambulo; Resolução do distrato; Conteúdo do distrato (importância repartida entre os sócios, se for o caso; referência à pessoa ou pessoas que assumirem o ativo e passivo remanescentes, se houver; e indicação do responsável pela guarda dos livros); e fecho. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, X. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, itens 2.1 e 2.2, seção V, capítulo II.	
26.2	Corrigir o distrato, pois, deve conter a assinatura de todos os sócios. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.3, seção V, capítulo II.	
26.3	Observar as formalidades legais da dissolução, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção V, capítulo II.	
26.4	Observar as formalidades legais da liquidação, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção V, capítulo II.	
27 - FORMALIDADES ADICIONAIS		
27.1	Observar as regras aplicáveis às sociedades anônimas, tendo em vista a previsão de regência supletiva. Código Civil, art. 1.053, parágrafo único. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.3, seção I, capítulo II.	
27.2	Pendência ou incidência de questão judicial. Indicar nas notas explicativas a sentença ou decisão judicial.	
27.3	Pendência de regularização de ato anterior. Nota: A exigência relativa ao ato anterior deve observar os termos da Instrução Normativa nº 81, de 2020, e está prevista nesta lista de exigências. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	
27.4	Pendência administrativa em processo que tramita vinculado. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	



CONTROLE INTERNET
033507768-4



27.5	Reiteração das exigências anteriores.	
27.6	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec.58.879/13.	

Outras Exigências/ Descrever

1. Corrigir Participação de Bruno na Consolidação;
2. Não preencher valor do Capital na FC da Filial, uma vez que não consta desse endereço no Contrato e, se deslocar, devem ser informados ao da matriz.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **26.490.638/0001-41**

Razão Social: **CITPLAN ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

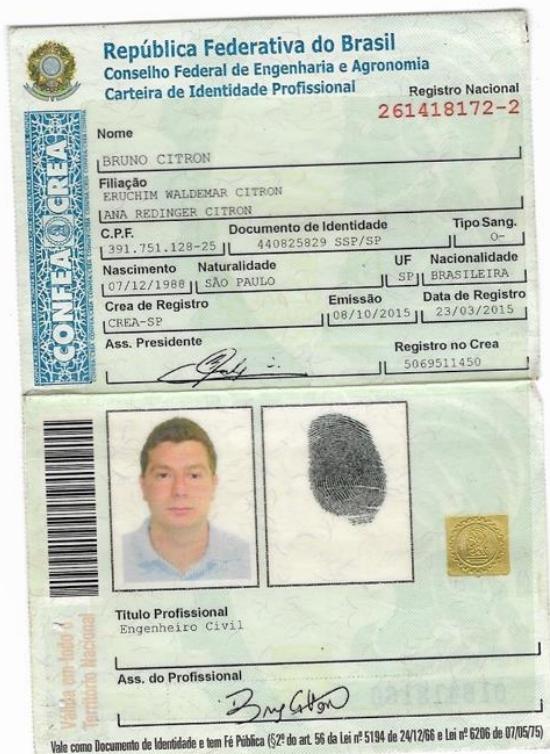
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

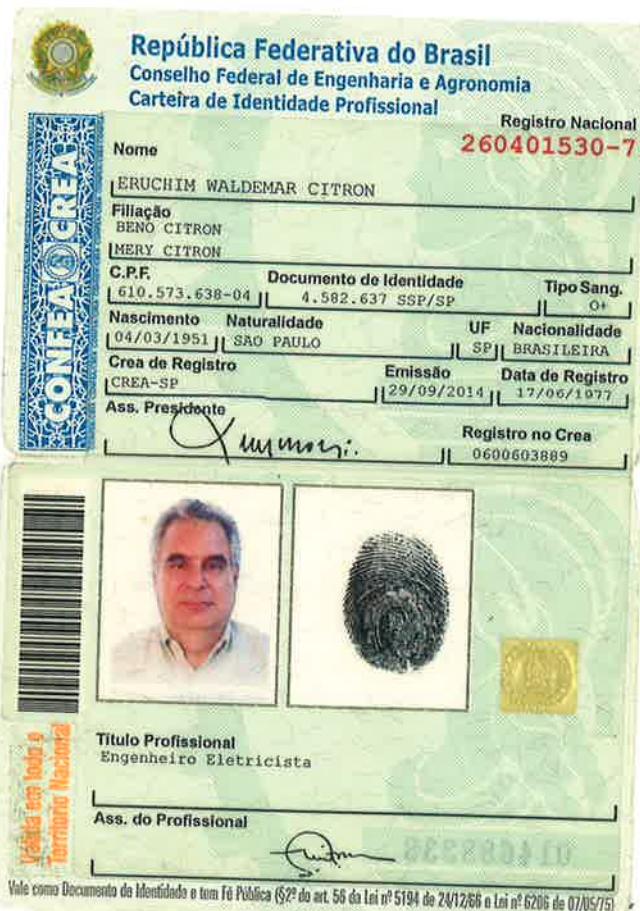
Endereço:

RUA URUANA, 26 - SALA 10 - VILA MARIANA - 04.019-070 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3595426/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.490.638/0001-41

Endereço: Rua URUANA, 26 SALA 10

VILA MARIANA
04019070 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2081134

Data do registro: 05/01/2017

Processo (Sipro): F-000038/2017

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, DE ACORDO COMO O DISPOSTO NAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS ANOTADOS.

Objetivo Social:

Gerenciamento, Fiscalização e Administração de obras na construção civil, e atividades secundárias: a) Serviços de Engenharia, b) Montagem de estruturas metálicas, c) Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, d) Gestão e administração de propriedade imobiliária, e) Construção de imóveis, f) Obras de fundações, g) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, h) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; i) Construção de rodovias e ferrovias, j) Obras de alvenaria, k) Serviços de Pintura de edifícios, l) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, m) Instalação e manutenção elétrica, n) Obras de Terraplanagem, o) Atividades paisagísticas, p) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, q) Instalações Hidráulicas, sanitárias e de Gás; r) Serviços de arquitetura; s) Serviços de desenho técnico relacionados à Arquitetura e Engenharia. Parágrafo Único: Quando a empresa exercer atividade exclusiva de Engenharia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3595426/2025 Página 02

Civil ou Arquitetura, a responsabilidade técnica por tais atividades competirá a profissionais habilitados perante o CREA ou CAU, seja como assalariado, profissional liberal, autônomo, contratado pela sociedade ou pelas empresas contratantes dos serviços da sociedade.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: BRUNO CITRON

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069511450

Registro Nacional: 2614181722

Data de início da responsabilidade técnica: 05/01/2017

Nome: ERUCHIM WALDEMAR CITRON

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

das alíneas "f", "g", "h", "i" e "j", do artigo 33, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933, da Resolução 26, de 19 de agosto de 1943 e do artigo 01 da Resolução 78, de 18 de agosto de 1952, ambas do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600603889

Registro Nacional: 2604015307

Data de início da responsabilidade técnica: 01/08/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3595426/2025 Página 03

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 38aff768-ad43-42e7-9fca-78d37613d2cf

Situação cadastral extraída em: 01/04/2025 15:16:23

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Abril de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.490.638/0001-41

Razão Social: CITPLAN ENGENHARIA LTDA EPP

Endereço: RUA URUANA 26 SALA 10 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04019-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082705024353234379

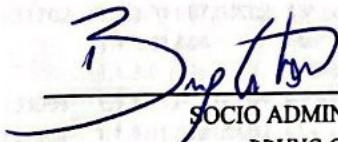
Informação obtida em 01/09/2025 12:25:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITAS	
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	394.112,81 C
Servicos prestados - mercado interno	394.112,81 C
JUROS E DESCONTOS	0,36 C
Juros de aplicacoes financeiras	0,36 C
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	25.507,13 D
Pro-labore	14.544,00 D
INSS	2.908,80 D
Estágios	6.369,13 D
Vale Transporte	1.685,20 D
Serviços de Terceiros	40.800,00 D
Serviços de Terceiros	40.800,00 D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	68.291,88 D
PIS-PASEP	2.561,73 D
COFINS	11.824,19 D
I OF	6,32 D
Juros e Multas de mora	757,94 D
Imposto de Renda	18.917,42 D
Contribuição Social	11.350,44 D
ISS	19.705,59 D
Outros Impostos e Taxas	3.168,25 D
DESPESAS GERAIS	14.403,80 D
Copias e Autenticações	220,00 D
Seguros	346,19 D
Taxas Divs CREA/CAU	4.503,76 D
Certificados Digitais	95,00 D
Manutenção Sistemas	9.032,43 D
Adm Estágios	206,42 D
DESPESAS FINANCEIRAS	933,54 D
Juros passivos	69,24 D
Tarifas bancarias	864,30 D
= Lucro	244.176,82 C

São Paulo, 31 de Dezembro de 2022.



SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
CPF: 391.751.128-25



Tecnico Contabil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: 1SP121624/O-3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3595433/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: BRUNO CITRON

Número de registro no CREA-SP: 5069511450
Registro Nacional do Profissional: 2614181722

Expedido em: 23/03/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 391.751.128-25

Endereço: Rua URUANA, 26 10
VILA MARIANA
04019070 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492237661451 - quitada em
24/03/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491955438763 - quitada em
01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170679438 - quitada em
31/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180147508 - quitada em
28/03/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180122260 - quitada em
31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA1\3 NR. REC. 191660-28027180200146995 - quitada em
31/01/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA2\3 NR. REC. 464557-28027180200420216 - quitada em
02/03/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA3\3 NR. REC. 1443507-28027180201365406 - quitada em
05/11/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1779557-28027180210100859 - quitada
em 01/02/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3595433/2025 Página 02

- ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3777679-28027180220194406 - quitada em 31/01/2022
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6427301-28027180230577311 - quitada em 28/02/2023
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8595918-28027180240418421 - quitada em 31/01/2024
- ANUIDADE: 2025** - PARCELA1\3 NR. REC. 10956096-28027180250456151 - quitada em 31/01/2025
- ANUIDADE: 2025** - PARCELA2\3 NR. REC. 11220635-28027180250713068 - quitada em 28/02/2025
- ANUIDADE: 2025** - PARCELA3\3 NR. REC. 11394100-28027180250882261 - quitada em 31/03/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1a46a544-9978-4cda-9cdd-df6993299a85

Situação cadastral extraída em: 01/04/2025 15:23:05

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Abril de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3595441/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ERUCHIM WALDEMAR CITRON

Número de registro no CREA-SP: 0600603889
Registro Nacional do Profissional: 2604015307

Expedido em: 25/08/1978
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 610.573.638-04

Endereço: Rua COLÔNIA DA GLÓRIA, 453 APTO. 193A
VILA MARIANA
04113001 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: das alíneas "f", "g", "h", "i" e "j", do artigo 33, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933, da Resolução 26, de 19 de agosto de 1943 e do artigo 01 da Resolução 78, de 18 de agosto de 1952, ambas do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491951579907 - quitada em 27/02/2007

ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491978311506 - quitada em 31/01/2008

ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491911864201 - quitada em 02/03/2009

ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491946246504 - quitada em 01/03/2010

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491923036813 - quitada em 31/05/2011

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491900394721 - quitada em 30/03/2012

ANUIDADE: 2012 - PARCELA2\5 NR. REC. 491916647128 - quitada em 30/04/2012

ANUIDADE: 2012 - PARCELA3\5 NR. REC. 49191935542X - quitada em 31/05/2012

ANUIDADE: 2012 - PARCELA4\5 NR. REC. 491926671722 - quitada em 29/06/2012

ANUIDADE: 2012 - PARCELA5\5 NR. REC. 491929349228 - quitada em 30/07/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3595441/2025 Página 02

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA	31/01/2013	NR. REC. 491900253532	- quitada em
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA	31/01/2014	NR. REC. 491958655943	- quitada em
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA	12/01/2015	NR. REC. 491902436642	- quitada em
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA	01/02/2016	NR. REC. 491933407555	- quitada em
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA	02/02/2017	NR. REC. 28027180170620776	- quitada em
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA	31/01/2018	NR. REC. 28027150170265758	- quitada em
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA	31/01/2019	NR. REC. 28027150180275266	- quitada em
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA	31/01/2020	NR. REC. 28027150190138298	- quitada em
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA	01/02/2021	NR. REC. 1779667-28027180210100965	- quitada
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA	25/02/2022	NR. REC. 3876429-28027180220283272	- quitada
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA	28/02/2023	NR. REC. 6427446-28027180230577466	- quitada
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA	31/01/2024	NR. REC. 8595951-28027180240418449	- quitada
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA	31/01/2025	NR. REC. 10956331-28027180250456375	- quitada

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 41e8b7e8-45e0-4b0c-b25c-dbe3f61c721a

Situação cadastral extraída em: 01/04/2025 15:24:07

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3595441/2025 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Abril de 2025



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
CITPLAN ENGENHARIA LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35230243486	07/11/2016	08/01/2021 17:08:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26/10/2016	26.490.638/0001-41	

CAPITAL	
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA URUANA		NÚMERO: 26
BAIRRO: VILA MARIANA		COMPLEMENTO: SALA 10
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04019-070	UF: SP

OBJETO SOCIAL	
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA	
BRUNO CITRON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 391.751.128-25, RG/RNE: 440825829 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 453, APTO 19, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00	
RENAN CHAMA MARTIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 376.161.268-04, RG/RNE: 473582429 - SP, RESIDENTE À RUA MARTA ANTONIA DE MORAES, 95, JARDIM CARPI, MAIRIPORA - SP, CEP 07600-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00	

ARQUIVAMENTOS	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BRUNO CITRON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 391.751.128-25, RG/RNE: 44082582-9 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 453, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENAN CHAMA MARTIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 376.161.268-04, RG/RNE: 47358242-9 - SP, RESIDENTE À RUA MARTA ANTONIA DE MORAES, 95, JARDIM CARPI, MAIRIPORA - SP, CEP 07600-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM., DATADA DE: 01/01/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ADMITIDO ANA REDINGER CITRON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 857.949.107-04, RG/RNE: 36716771-2 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 453, APTO. 193A, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.800,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BRUNO CITRON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 391.751.128-25, RG/RNE: 44082582-9 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 453, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 16.200,00.

REMANESCENTE RENAN CHAMA MARTIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 376.161.268-04, RG/RNE: 47358242-9 - SP, RESIDENTE À RUA MARTA ANTONIA DE MORAES, 95, JARDIM CARPI, MAIRIPORA - SP, CEP 07600-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM., DATADA DE: 01/06/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ADMITIDO ERUCHIM WALDEMAR CITRON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 610.573.638-04, RG/RNE: 4582637 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 453, APTO. 193A, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.800,00.

REMANESCENTE ANA REDINGER CITRON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 857.949.107-04, RG/RNE: 36716771-2 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 453, APTO. 193A, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.800,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BRUNO CITRON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 391.751.128-25, RG/RNE: 44082582-9 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 453, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 32.400,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RENAN CHAMA MARTIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 376.161.268-04, RG/RNE: 47358242-9 - SP, RESIDENTE À RUA MARTA ANTONIA DE MORAES, 95, JARDIM CARPI, MAIRIPORA - SP, CEP 07600-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230243486
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/01/2021

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta

FÓRMULAS – ÍNDICES FINANCEIROS**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	ILG = 10,58
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC	Ativo Circulante	ILC = 10,58
	Passivo Circulante	

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

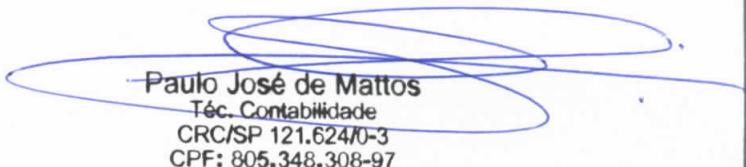
ET	Passivo Exigível (PC + PELP)	ET = 0,09
	Ativo Total	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG	Ativo Total	ISG = 10,58
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO

II	Investimentos + Imobilizado + Intangível + Diferido	II = 0,00
	Patrimônio Líquido	



Paulo José de Mattos
Téc. Contabilidade
CRC/SP 121.624/0-3
CPF: 805.348.308-97

FÓRMULAS – ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	-----	ILG = 17,66
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC	Ativo Circulante	-----	ILC = 17,66
	Passivo Circulante		

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ET	Passivo Exigível (PC + PELP)	-----	ET = 0,06
	Ativo Total		

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG	Ativo Total	-----	ISG = 17,66
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO

II	Investimentos + Imobilizado + Intangível + Diferido	-----	II = 0,00
	Patrimônio Líquido		


Paulo José de Mattos
Téc. Contabilidade
CRC/SP 121.624/0-3
CPF: 805.348.308-97

Citplan Engenharia Ltda
CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Sala 10; CEP 040.19-070 – Vila Mariana / São Paulo / SP; Tel (11) 5082-1659;
E-mail contato@citplan.eng.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 8ad9558a-fd11-4335-a84f-3819c78acb6e

Estabelecimento	
IE: 141.621.491.110	
CNPJ: 26.490.638/0001-41	
Nome Empresarial: CITPLAN ENGENHARIA LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA URUANA	
Nº: 26	Complemento: SALA 10
CEP: 04.019-070	Bairro: VILA MARIANA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 12/01/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Administração de obras Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Montagem de estruturas metálicas Atividades Econômicas: Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Serviços de pintura de edifícios em geral Obras de fundações Obras de alvenaria Gestão e administração da propriedade imobiliária* Serviços de arquitetura Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Atividades paisagísticas	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.490.638/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/2016
NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URUANA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 10	
CEP 04.019-070	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL.RTS@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 5082-1659	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2025** às **11:28:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

26.490.638/0001-41

NOME EMPRESARIAL:

CITPLAN ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

BRUNO CITRON

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ERUCHIM WALDEMAR CITRON

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ANA REDINGER CITRON

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

PATRICIA VICENTE XAVIER

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/07/2024** às **11:55** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.490.638/0002-22 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/2024
NOME EMPRESARIAL CITPLAN ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CITPLAN ENGENHARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AYRTON SENNA	NÚMERO 03000	COMPLEMENTO BLC 02 SAL 0225	
CEP 22.775-904	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDERECO ELETRÔNICO CONTATO@CITPLAN.ENG.BR	TELEFONE (11) 5082-1659		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025 às 10:58:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 7

O presente Livro Diário Geral possui 41 folhas numeradas do nº 1 ao nº 41 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: CITPLAN ENGENHARIA LTDA

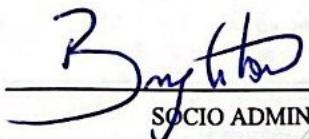
Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35230243486

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/11/2016

CNPJ: 26.490.638/0001-41

São Paulo, 01 de Janeiro de 2022.



SÓCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
RG:44082582-9 - CPF:391.751.128-25



Técnico Contábil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: 1SP121624/O-3 - CPF:805.348.308-97



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

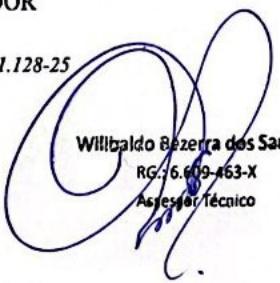
N. de Ordem : 7

O presente Livro Diário Geral possui 41 folhas numeradas do nº 1 ao nº 41 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 da sociedade empresária CITPLAN ENGENHARIA LTDA.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2022.


SÓCIO ADMINISTRADOR
BRUNO CITRON
RG:44082582-9 - CPF:391.751.128-25


Técnico Contábil
PAULO JOSE DE MATTOS
TC CRC: ISP121624/O-3 - CPF:805.348.308-97


Willbaldo Bezerra dos Santos
RG: 6.609-463-X
Assessor Técnico

TRANSCRICAO DO BALANCO

TRANSCRIÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: Citplan Engenharia Ltda
CNPJ: 26.490.638/0001-41

1.CIRCULANTE	304.068,45	1.CIRCULANTE	28.749,32
DISPONÍVEL	107.934,38		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	196.134,07	2- NÃO CIRCULANTE	0,00
		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
2. NÃO CIRCULANTE	0,00	REFIS	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	RESULTADOS NÃO REALIZADOS	0,00
INVESTIMENTOS	0,00		
IMOBILIZADO	0,00	3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	275.319,13
INTANGÍVEL	0,00	CAPITAL SOCIAL	36.000,00
DIFERIDO	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00
		RESERVAS DE LUCROS	239.319,13
		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIM.	0,00
		AÇÕES EM TESOURARIA	0,00
		PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO	304.068,45	TOTAL DO PASSIVO	304.068,45

RECEITA BRUTA ANUAL 394.113,17

CNPJ: 26.490.638/0001-41; End. Rua Uruana 26 – Centro; CEP 040-19-070 – Vila Mariana / São Paulo / SP; Tel.(11) 5082-1659;
E-mail: contato@ciptlan.com.br CEP: 905.348.308-9
Ciptlan Engenharia Ltda

Paulo José de Mattos

AUDIO José de Matos
Téc. Contabilidade

Téc. Contabilidade
CRC/SP 121.624/M-

CPE: 90E 218 300 0



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 157- 033/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/09/2025 às 14:22:06

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEADM-DAGEP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM, GAB-CMDCA, SMOM-SMOM2

Contratação de uma empresa especializada, cujo objeto é a "Elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Paço Municipal, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de insta

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Portaria complementar do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
SITE_PORTARIA_CCE_001_2025_COMPL.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62B6-AB3A-A829-19B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/09/2025 14:22:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/62B6-AB3A-A829-19B2>

11728 PORTARIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
COMPLEMENTAR

12/09/2025  

10224 PORTARIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

28/01/2025  

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 1 - Ano: 2025 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

[Voltar](#)

Nº do Processo

33

Objeto

Contratação de uma empresa especializada, cujo objeto é a "Elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Paço Municipal, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projeto Estrutural para construção do Novo Prédio do SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"

Resumo

Contratação de uma empresa especializada, cujo objeto é a "Elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Paço Municipal, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projeto Estrutural para construção do Novo Prédio do SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"

Vídeo Aula





Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 158- 033/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/09/2025 às 15:34:44

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEADM-DAGEP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM, GAB-CMDCA, SMOM-SMOM2

Contratação de uma empresa especializada, cujo objeto é a "Elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Paço Municipal, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de insta

Boa tarde! Anexo os autos a publicação da Portaria complementar do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

DOM_PORTARIA_CCE_001_2025_COMPLETE.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5ACF-BABD-6900-FA47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/09/2025 15:34:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5ACF-BABD-6900-FA47>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2566
Ano 2025
Página 1 de 39

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas	2
Notificação	4

Departamento de Suprimentos

Aviso	14
Extrato	16
Homologação	24
Suspensão	32

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão	34
Portarias	38

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
1 Doc. Proc. Administrativo 033/2025 1 Anexo: DOM, PORTARIA, CCE 001, 2025, COMPLEM.pdf (1/3) 6038/6462
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2566
Ano 2025
Página 16 de 39

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA N° 1732/ 25

Cajati/ SP, 11 de setembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º, §2º da Lei Federal nº 14133/2021, novo integrante para a Equipe de Apoio, que fará parte da Concorrência, por meio de sistema Eletrônico nº 001/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 33/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacypiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/ SP, sendo:

EQUIPE DE APOIO: Jorge Vitor Ferreira Carvalho.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 11 de setembro de 2025.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C90D-6802-E89F-B6AF> e informe o código C90D-6802-E89F-B6AF



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2566
Ano 2025
Página 17 de 39

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C90D-6802-E89F-B6AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/09/2025 10:33:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 12/09/2025 14:00:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C90D-6802-E89F-B6AF>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Proc. Administrativo 159- 033/2025

De: Amanda N. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 15/09/2025 às 09:48:26

Prezado Jailton Pereira Dos Santos - SEADM-DESUP

Em resposta ao **Despacho 156**, conforme o Edital de Concorrência Eletrônica - **Concorrência Nº 001/2025** e Processo Administrativo Eletrônico 1DOC Nº 033/2025, no **Despacho 13**, conforme o **Item 10.9.3** a empresa CITPLAN ENGENHARIA LTDA, comprova a boa situação financeira da empresa no Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei no **Item 10.9.5a** empresa comprova a situação financeira, constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **SUPERIOR a 1 (um)**, resultantes da aplicação das fórmulas exigidas neste edital, sendo assim, estou de acordo com a documentação apresentada dos anos de **(2022,2023 e 2024)**.

Atenciosamente,

—
Amanda Cristina Silva Novaes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Proc. Administrativo 160- 033/2025

De: Jorge C. - SMOM-DPO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/09/2025 às 10:11:35

Prezado Jailton Pereira Dos Santos - SEADM-DESUP

Conforme análise da documentação apresentada pela empresa CITPLAN ENGENHARIA LTDA, atendeu aos requisitos do edital para habilitação, referente a qualificação técnica para o Lote 05.

Att;

—

Engº Jorge Vitor F. Carvalho
Diretor de Planejamento de Obras



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 161- 033/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/09/2025 às 11:40:27

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEADM-DAGEP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM, GAB-CMDCA, SMOM-SMOM2

Contratação de uma empresa especializada, cujo objeto é a "Elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Paço Municipal, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de insta

Bom dia! Anexo para assinatura digital a publicação dos Pareceres às propostas e habilitações da licitação na plataforma BLL COMPRAS e na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em, www.cajati.sp.gov.br link Concorrências e Concorrências Eletrônicas e portal BLL CHAT.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

SITE_BLL_PARECER_LOTE_05_CCE_1_2025_15_09_2025.pdf
SITE_BLL_PARECER_LOTE_05_CCE_1_2025_15_09_2025_CHAT.pdf
SITE_PMC_PARECER_LOTE_05_CCE_1_2025_15_09_2025.pdf
SITE_PMC_PARECER_LOTE_05_CCE_1_2025_15_09_2025_P2.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 357C-A7FC-227F-9FD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/09/2025 11:40:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/357C-A7FC-227F-9FD0>

Arquivos do Processo

Upload

AUTORIA

LUIZ H

Nº PROC

CCE1/2

TIPO

OBJETO

Cont
elab

TIPO CO

AQUIS

MANIF.

0

INÍCIO R

08/07/

FIM IMP

21/07/

MODO D

ABERT

TIPO DE

MEN

Nome do arquivo

Criado em

Edital

Tamanho

TR COMPLETO.pdf

07/07/2025 16:40 NÃO

98207MB



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001-2025 PROJETOS REAEQUADO.pdf

07/07/2025 16:40 SIM

17422MB



Prefeitura de Cajati _ 1Doc2.pdf

11/07/2025 09:50 NÃO

219MB



Prefeitura de Cajati _ 1Doc.pdf

11/07/2025 09:50 NÃO

205MB



PARECER IMPUGNAÇÃO - CCE 001-2025 - 23-07-2025.pdf

23/07/2025 16:58 NÃO

729MB



comunicado cce 1-2025 01-08-2025 retomada assinado.pdf

01/08/2025 09:38 NÃO

310MB



PARECERES DESCLASSIFICAÇÃO CCE 1-2025.pdf

04/08/2025 15:08 NÃO

861MB



comunicado cce 1-2025 19-08-2025 retomada assinado.pdf

19/08/2025 09:52 NÃO

117MB



PARECERES CCE 1-2025 20-08-2025.pdf

20/08/2025 15:05 NÃO

2277MB



comunicado cce 1-2025 28-08-2025 retomada assinado.pdf

28/08/2025 16:12 NÃO

115MB



PARECERES PROPOSTAS CCE 1-2025.pdf

29/08/2025 14:18 NÃO

1213MB



comunicado cce 1-2025 03-09-2025 retomada assinado.pdf

03/09/2025 10:12 NÃO

117MB



comunicado cce 1-2025 03-09-2025 retomada assinado.pdf

03/09/2025 11:30 NÃO

117MB



PARECERES MINERVA LOTE 1.pdf

04/09/2025 08:30 NÃO

588MB



PARECERES PLANOS LOTE 4.pdf

04/09/2025 08:30 NÃO

566MB



PARECERES VSA LOTE 2.pdf

04/09/2025 08:30 NÃO

590MB



PARECERES ATRIO LOTE 3.pdf

04/09/2025 08:30 NÃO

563MB



PARECERES MORAES LOTE 6.pdf

04/09/2025 08:30 NÃO

589MB



Prefeitura de Cajati _ 1Doc CLASSIFICAÇÃO.pdf

04/09/2025 08:30 NÃO

286MB



comunicado cce 001-2025 04-09-2025 assinado.pdf

04/09/2025 09:20 NÃO

117MB



Prefeitura de Cajati _ 1Doc 12-09-2025.pdf

12/09/2025 09:58 NÃO

299MB



PARECERES CCE 1-2025 15-09-2025.pdf

15/09/2025 11:37 NÃO

598MB



Salvar

Mens

Cadastro Reserva

Valor Ref. Visível

Exclusivo Regional

Exclusivo Local

Intervalo de lances em %

Prioridade regional

Exclusivo ME

Bloquear documentos de habilitação compactados

Desativar val. unit. automáticos

<input type

Mensagens - Lote 5

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	12/09/2025 11:28:03	PARTICIPANTE 130	<p>Prezado pregoeiro, bom dia! Os documentos referentes à habilitação já foram adicionados à plataforma. Seguimos a disposição.</p> <p>Prezado, pregoeiro. O documento com a proposta e as declarações solicitadas já foi adicionado na plataforma. Estamos à disposição.</p> <p>PARA PARTICIPANTE 130: Boa tarde! Fica a critério da licitante, mas será disponibilizado prazo conforme edital na fase de habilitação.</p> <p>Os documentos de habilitação técnica, econômica/financeira bem como jurídica não serão necessários anexar nesse momento?</p> <p>Porfital Estamos ans</p>
<input checked="" type="checkbox"/>	11/09/2025 16:48:38	PARTICIPANTE 130	
<input checked="" type="checkbox"/>	11/09/2025 15:56:09	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	11/09/2025 15:30:45	PARTICIPANTE 130	

Licitante: **TODOS**

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 408 caracteres

Enviar

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
15/09/2025 11:39:20	Bom dia! O Parecer sobre a habilitação do lote 5 foi adicionado aos documentos da licitação.
15/09/2025 11:37:20	O arquivo PARECERES CCE 1-2025 15-09-2025.pdf foi adicionado ao processo.
12/09/2025 11:18:17	O participante CITPLAN ENGENHARIA LTDA removeu o arquivo b59e3fb763541729293abe8f0229412.zip dos documentos complementares.
12/09/2025 11:17:56	O participante CITPLAN ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo b59e3fb763541729293abe8f0229412.zip aos documentos complementares.
12/09/2025 11:17:35	O participante CITPLAN ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo b853122d8a3c462f8da9191a6003b179.zip aos documentos complementares.
12/09/2025 10:02:37	O prazo se encerrará às 14:30 horas do dia 12-09-2025.
12/09/2025 10:02:16	Conforme item 10 do edital, fica a licitante CITPLAN ENGENHARIA LTDA a encaminhar os documentos de habilitação no prazo de 3 (três) horas.
12/09/2025 09:59:20	Bom dia! O Parecer sobre o lote 5 foi adicionado aos documentos da licitação.
12/09/2025 09:58:34	O arquivo Prefeitura de Cajati _1Doc 12-09-2025.pdf foi adicionado ao processo.
	Boa tarde! Os documentos foram encaminhados à Secretaria requisitante para análise técnica do lote 05. I

11737 PARECERES HABILITAÇÃO LOTE 5	15/09/2025	...
11725 PARECERES PROPOSTA LOTE 5 12-09-2025	12/09/2025	...
11674 COMUNICADO ABERTURA RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 04-09-2025	04/09/2025	...
11666 PARECERES HABILITAÇÃO LOTE 6	04/09/2025	...
11665 PARECERES PROPOSTA LOTE 5	04/09/2025	...
11664 PARECERES HABILITAÇÃO LOTE 4	04/09/2025	...
11663 PARECERES HABILITAÇÃO LOTE 3	04/09/2025	...
11662 PARECERES HABILITAÇÃO LOTE 2	04/09/2025	...
11661 PARECERES HABILITAÇÃO LOTE 1	04/09/2025	...
11659 COMUNICADO DE RETOMADA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 03-09-2025	03/09/2025	...
11651 COMUNICADO DE RETOMADA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 03-09-2025	03/09/2025	...
11625 PARECERES TÉCNICOS PROPOSTAS CCE 1-2025 29-08-2025	29/08/2025	...
11622 COMUNICADO DE RETOMADA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 28-08-2025	28/08/2025	...
11513 PARECERES TÉCNICOS PROPOSTAS CCE 1-2025 20-08-2025	20/08/2025	...
11508 COMUNICADO DE RETOMADA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 19-08-2025	19/08/2025	...
11388 PARECERES TÉCNICOS PROPOSTAS CCE 1-2025 04-08-2025	04/08/2025	...
11380 COMUNICADO DE RETOMADA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 01-08-2025	01/08/2025	...
11321 PARECER IMPUGNAÇÃO - CCE 001-2025 - 23-07-2025	23/07/2025	...
11205 ESCLARECIMENTOS CCE 001-2025 11-07-2025 P2	11/07/2025	...
11202 ESCLARECIMENTOS CCE 001-2025 11-07-2025	11/07/2025	...
11158 ANEXOS CCE 1-2025 P6	07/07/2025	...
11157 ANEXOS CCE 1-2025 P5	07/07/2025	...
11156 ANEXOS CCE 1-2025 P4	07/07/2025	...
11155 ANEXOS CCE 1-2025 P3	07/07/2025	...
11154 ANEXOS CCE 1-2025 P2	07/07/2025	...
11153 ANEXOS CCE 1-2025 P1	07/07/2025	...
11152 EDITAL CORRIGIDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 07-07-2025	07/07/2025	...

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 1 - Ano: 2025 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

[Voltar](#)

Nº do Processo

33

Data de Acolhimento/Horario: 08/07/2025 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 24/07/2025 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 24/07/2025 | 09:00:00

11738 PARECERES HABILITAÇÃO LOTE 5	15/09/2025	□	□
11724 PARECERES PROPOSTA LOTE 5 12-09-2025	12/09/2025	□	□
11673 COMUNICADO ABERTURA RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 04-09-2025	04/09/2025	□	□
11672 PARECERES HABILITAÇÃO LOTE 6	04/09/2025	□	□
11671 PARECERES PROPOSTA LOTE 5	04/09/2025	□	□
11670 PARECERES HABILITAÇÃO LOTE 4	04/09/2025	□	□
11669 PARECERES HABILITAÇÃO LOTE 3	04/09/2025	□	□
11668 PARECERES HABILITAÇÃO LOTE 2	04/09/2025	□	□
11667 PARECERES HABILITAÇÃO LOTE 1	04/09/2025	□	□
11660 COMUNICADO DE RETOMADA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 03-09-2025	03/09/2025	□	□
11626 PARECERES TÉCNICOS PROPOSTAS CCE 1-2025 29-08-2025	29/08/2025	□	□
11623 COMUNICADO DE RETOMADA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 28-08-2025	28/08/2025	□	□
11514 PARECERES TÉCNICOS PROPOSTAS CCE 1-2025 20-08-2025	20/08/2025	□	□
11389 PARECERES TÉCNICOS PROPOSTAS CCE 1-2025 04-08-2025	04/08/2025	□	□
11381 COMUNICADO DE RETOMADA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 01-08-2025	01/08/2025	□	□
11204 ESCLARECIMENTOS CCE 001-2025 11-07-2025 P2	11/07/2025	□	□
11203 ESCLARECIMENTOS CCE 001-2025 11-07-2025	11/07/2025	□	□
11151 EDITAL CORRIGIDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 07-07-2025	07/07/2025	□	□
11150 ANEXOS CCE 1-2025 p6	07/07/2025	□	□
11149 ANEXOS CCE 1-2025 p5	07/07/2025	□	□
11148 ANEXOS CCE 1-2025 p4	07/07/2025	□	□
11147 ANEXOS CCE 1-2025 p3	07/07/2025	□	□
11146 ANEXOS CCE 1-2025 p2	07/07/2025	□	□
11145 ANEXOS CCE 1-2025 p1	07/07/2025	□	□
10375 SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 14-02-2025	14/02/2025	□	□
10307 ESCLARECIMENTOS CCE 001-2025 12-02-2025	12/02/2025	□	□
10253 ESCLARECIMENTOS CCE 001-2025 03-02-2025	03/02/2025	□	□
10240 EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1-2025	30/01/2025	□	□
10239 ANEXOS CCE 1-2025 P6	30/01/2025	□	□
10238 ANEXOS CCE 1-2025 P5	30/01/2025	□	□
10237 ANEXOS CCE 1-2025 P4	30/01/2025	□	□
10236 ANEXOS CCE 1-2025 P3	30/01/2025	□	□
10235 ANEXOS CCE 1-2025 P2	30/01/2025	□	□
10234 ANEXOS CCE 1-2025 P1	30/01/2025	□	□

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 1 - Ano: 2025 - Modalidade: Concorrência Pública

Proc. Administrativo 162- 033/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/09/2025 às 11:42:59

Bom dia! Anexo para assinatura digital o comunicado de abertura de recursos administrativos para o lote 05 do procedimento, visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Departamento de Suprimentos

Anexos:

[comunicado_cce_001_2025_15_09_2025.pdf](#)

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	15/09/2025 11:43:08	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D9AD-822C-E8BD-F80B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 33/ 2025 1DOC

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICA Nº 001/ 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/ SP.

Ultrapassada a fase de classificação e análise da proposta comercial e da habilitação e do Parecer da Unidade Técnica, após aprovação da proposta comercial e habilitação pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 001/ 2025, face ao disposto no item 7.18 e 11 do edital, que no dia 16/ 09/ 2025 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos, conforme item 11 do edital e Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/ 2021 para o lote 05.

Cajati/ SP, 15 de setembro de 2025.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9AD-822C-E8BD-F80B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/09/2025 11:43:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9AD-822C-E8BD-F80B>